

BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05 DE JUNHO DE 2020

Nº 2623

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal da transparencia/boletim municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	27/05/2020	18.085,98
FMS CUSTEIO SUS	27/05/2020	115.756,99
SNA	28/05/2020	26.400,42
SNA	29/05/2020	47.973,29
FUNDEB	29/05/2020	665.791,39
FMS CUSTEIO SUS	29/05/2020	33.666,66
SNA	01/06/2020	43.653,82
FNDE/PNAE	01/06/2020	390.669,29
SNA	02/06/2020	264.313,66
FMS CUSTEIO SUS	02/06/2020	362.099,00
FUNDEB	02/06/2020	2.755.698,65

Tiago Monteiro Narazzaki Supervisor da Análise da Receita

P/ Alexandre Nogueira Anacleto Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.123, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Denomina a Rua 12 do Loteamento Floresta de Rua Zedequias de Oliveira Silva. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica a Rua 12, localizada no Loteamento Floresta, denominada Rua Zedequias de Oliveira Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 142/2019, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

$\mathsf{L} \; \mathsf{E} \; \mathsf{I} \; \mathsf{N}. \; \mathsf{10.124}, \, \mathsf{DE} \; \mathsf{22} \; \mathsf{DE} \; \mathsf{MAIO} \; \mathsf{DE} \; \mathsf{2020}.$

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Semana de Combate ao Tabaco.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Semana de Combate ao Tabaco, que deve ser finalizada no dia 31 de maio – Dia Mundial sem Tabaco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança em exercício

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 83/2020, de autoria do Vereador Dr. Elton)

Decretos

DECRETO N.18.523, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto n. 14.311, de 21 de outubro de 2010, que "Cria o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 60.538/18;

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto n. 14.311, de 21 de outubro de 2010, que "Cria o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi – PNMAR – será integrado por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, com a seguinte representatividade:

I - um representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade - SEURBS;

II - um representante da Secretaria de Manutenção da Cidade - SMC;

III - um representante da Secretaria de Educação e Cidadania - SEC;

IV - um representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SIDE;

V - um representante da Secretaria de Proteção ao Cidadão - SEPAC;

VI - um representante do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio, da APA Mananciais do Rio Paraíba do Sul;

VII - dois representantes de associação de moradores com atuação local comprovada nos bairros situados no entorno do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR;

VIII - dois representantes de organizações da sociedade civil, ligadas à defesa do meio ambiente, com atuação comprovada no Município;

IX - dois representantes de Institutos de Pesquisa e Ensino."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de maio de 2020.

Felicio Ramuth

DECRETA:

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Devair Pietraroia da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão
Melissa Bulica da Costa Mendes

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.533, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Denomina os próprios públicos municipais que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 47.912/20;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de "Centro de Desenvolvimento Artístico da Fundhas - Fundação Hélio Augusto de Souza" o prédio identificado como Bloco 13, localizado nas dependências da sede da administrativa da Fundação Hélio Augusto de Souza, na Rua Santarém, n. 560, Loteamento Parque Industrial, neste município.

Art. 2º Fica denominado de "Centro de Inovação e Iniciação Profissional da Fundhas - Fundação Hélio Augusto de Souza" os prédios identificados como Blocos 1 a 5 e 14, localizados nas dependências da sede da administrativa da Fundação Hélio Augusto de Souza, na Rua Santarém, n. 560, Loteamento Parque Industrial, neste município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de maio de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança em exercício

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2623

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Secretaria Geral

Atividades De Apoio Social.....

DECRETO N. 18.540, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.380.132,31. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

50

50.10

50.10-08.244.0005.2.031

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 1.380.132,31 (um milhão, trezentos e oitenta mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento De Atenção Básica
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância Em Saúde - Epidemiológica
60.50-4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente
60.50-05.303019	Vigilância Em Saúde - Aids - Saúde 68.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.70	Departamento De Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividadas Das Unidadas Da Atamaão Casundánia
00.70-10.302.0000.2.033	Atividades Das Unidades De Atenção Secundária
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
	•

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de: I - superávit financeiro, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), apurado no balanço do exercício de 2019.

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.312.132,31 (um milhão, trezentos e doze mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos), provenientes do Fundo Nacional de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de junho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.541, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.112.516,00. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 46.112.516,00 (quarenta e seis milhões, cento e doze mil, quinhentos e dezesseis reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15 15.10 15.10-04.122.0001.2.002 15.10-3.3.90.30 15.10-01.110000	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO Secretaria Geral Manutenção Dos Serviços Material De Consumo Geral 30.000,00
20 20.10 20.10-04.122.0001.2.002 20.10-3.3.90.30 20.10-01.110000	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS Secretaria Geral
20 20.10 20.10-04.122.0001.2.002 20.10-3.3.90.39 20.10-01.110000	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS Secretaria Geral
35 35.10 35.10-15.451.0002.2.002 35.10-3.3.90.30 35.10-01.110000	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS Secretaria Geral
35 35.10 35.10-15.451.0002.2.002 35.10-3.3.90.39 35.10-01.110000	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
35 35.10 35.10-15.451.0002.1.003 35.10-4.4.90.51 35.10-01.110000	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
50 50.10 50.10-08.244.0005.2.031 50.10-3.3.50.43 50.10-01.510000	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

50.10-3.3.90.39 50.10-05.312166	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
55 55.10	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana Da Cidade
55.10-3.3.90.30	Material De Consumo
55.10-01.110000	Geral
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana Da Cidade
55.10-3.3.90.39 55.10-01.110000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
00.10 01.110000	
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.70 60.70-10.302.0006.2.035	Departamento De Atenção Secundária Atividades Das Unidades De Atenção Secundária
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
60.70-01.302000	Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E
	Hospitalar
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados
60.10-3.3.90.39 60.10-01.301000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50 60.50-04.304.0006.2.055	Departamento De Atenção Básica
60.50-4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente
60.50-01.303000	Vigilância Em Saúde50.000,00
CF	CECRETARIA DE MORILIDADE LIRRANIA
65 65.20	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANAFundo Municipal De Transportes
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento Do Trânsito
65.20-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
65.20-01.400000	Geral
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário
65.10-4.4.90.51 65.10-01.400000	Obras E Instalações
00.10 01.10000	
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
75.10 75.10-06.181.0010.2.002	Secretaria Geral
75.10-3.3.90.30	Material De Consumo
75.10-01.110000	Geral
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção Da Defesa Civil, Corpo De Bombeiros, Tiro De
75.10-3.3.90.30	Guerra Material De Consumo
75.10-3.3.90.30 75.10-01.110000	Geral
anulação parcial, no valor d	sários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de le R\$ 46.112.516,00 (quarenta e seis milhões, cento e doze mil, s), das seguintes dotações orçamentárias:
15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO
15.10	Secretaria Geral
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção Dos Serviços
15.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
15.10-01.110000	Geral
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002 20.10-4.4.90.52	Manutenção Dos Serviços Equipamentos E Material Permanente
20.10-4.4.90.32	Alienação De Bens70.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
35.10 35.10-15.451.0002.2.002	Secretaria Geral
35.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
35.10-01.110000	Geral
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
35 35.10	Secretaria Geral
35.10-26.451.0002.1.016	Infraestrutura Urbana
35.10-4.4.90.61	Aquisição De Imóveis
35.10-01.400000	Geral
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
35.10	Secretaria Geral
35.10-26.451.0002.1.016 35.10-4.4.90.51	Infraestrutura Urbana Obras E Instalações
55.15 T.T.00.01	
35.10-01.400000	Geral5.684.000,00

BOLE LIM DO MONIC	IPIO IN° 2023		05 de junho de 2020 - pagina 3 -
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	60	SECRETARIA DE SAÚDE
35.10	Secretaria Geral	60.70	Departamento De Atenção Secundária
35.10-26.451.0002.1.016	Infraestrutura Urbana	60.70-10.302.0006.2.035	Atividades Das Unidades De Atenção Secundária
35.10-4.4.90.51	Obras E Instalações	60.70-3.3.90.92	Despesas De Exercícios Anteriores
35.10-03.400076	Zona Azul	60.70-01.302000	Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E
			Hospitalar144.798,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO		
50.10 50.10-08.244.0005.2.002	Secretaria Geral Manutenção Dos Serviços	60	SECRETARIA DE SAÚDE
50.10-3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.10	Secretaria Geral
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados
	7.65.56.75.66.75.66.75.75.75.75.75.75.75.75.75.75.75.75.75.	60.10-3.3.90.92	Despesas De Exercícios Anteriores
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	60.10-01.301000	Atenção Básica
50.10	Secretaria Geral		
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades De Apoio Social	60	SECRETARIA DE SAÚDE
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.30	Departamento Hospitalar E De Emergência
50.10-05.500042	FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social 100.000,00	60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização Do Hospital Municipal
EE	SECRETARIA DE MANILITENÇÃO DA CIDADE	60.30-4.4.50.42 60.30-01.302000	AuxíliosAtenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E
55 55.10	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE Secretaria Geral	00.30-01.302000	Hospitalar18.750,00
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção Dos Serviços		103pitalai 10.7 50,00
55.10-3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
55.10-01.110000	Geral7.000.000,00	75.10	Secretaria Geral
		75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção Dos Serviços
60	SECRETARIA DE SAÚDE	75.10-4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente
60.10	Secretaria Geral	75.10-01.110000	Geral
60.10-10.301.0006.2.007	Tarifas Diversas E Outros Encargos		
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
60.10-01.301000	Atenção Básica	75.10	Secretaria Geral
60	SECRETARIA DE SAÚDE	75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção Dos Serviços
60.50	Departamento De Atenção Básica	75.10-3.1.90.92	Despesas De Exercícios Anteriores
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades Da Rede De Atenção Básica	75.10-01.110000	Geral 8.000,00
60.50-3.3.90.37	Locação De Mão-De-Obra		-
60.50-01.301000	Atenção Básica	75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
-		75.10	Secretaria Geral
60	SECRETARIA DE SAÚDE	75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção Dos Serviços
60.50	Departamento De Atenção Básica	75.10-3.3.90.92	Despesas De Exercícios Anteriores
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades Da Rede De Atenção Básica	75.10-01.110000	Geral
60.50-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física		
60.50-01.301000	Atenção Básica	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
60	SECRETARIA DE SAÚDE	80.10	Encargos Gerais
60 60.50	Departamento De Atenção Básica	80.10-04.122.0001.2.008	Benefícios Concedidos
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades Da Rede De Atenção Básica	80.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
60.50-3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	80.10-01.110000	Geral500.000,00
60.50-01.301000	Atenção Básica	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	•	80.10	Encargos Gerais
60	SECRETARIA DE SAÚDE	80.10-04.122.0001.2.009	Encargos De Pessoal
60.70	Departamento De Atenção Secundária	80.10-3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades Das Unidades De Atenção Secundária	80.10-01.110000	Geral
60.70-3.3.90.30	Material De Consumo	00.10-01.110000	GC/a/7.000.000,00
60.70-01.302000	Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	Hospitalar	80.10	Encargos Gerais
60	SECRETARIA DE SAÚDE	80.10-04.122.0001.2.009	Encargos De Pessoal
60.10	Secretaria Geral	80.10-3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	80.10-01.110000	Geral
60.10-3.3.90.37	Locação De Mão-De-Obra		
60.10-01.301000	Atenção Básica 1.290.000,00	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	,	80.10	Encargos Gerais
60	SECRETARIA DE SAÚDE	80.10-04.122.0001.2.009	Encargos De Pessoal
60.10	Secretaria Geral	80.10-3.1.90.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas
60.10-10.301.0006.2.051 60.10-3.3.90.36	Serviços Contratados	80.10-01.110000	Geral693.000,00
60.10-3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
30.10-01.301000	/ Korição Dasioa	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
60	SECRETARIA DE SAÚDE	80.10	Encargos Gerais
60.50	Departamento De Atenção Básica	80.10-04.122.0001.2.009	Encargos De Pessoal
60.50-10.303.0006.2.036	Assistência Farmacêutica	80.10-3.3.90.47	Obrigações Tributárias E Contributivas
60.50-3.3.90.30	Material De Consumo	80.10-01.110000	•
60.50-01.304000	Assistência Farmacêutica1.200.000,00	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00	OFORETARIA RE CANTA	80.10	Encargos Gerais
60	SECRETARIA DE SAÚDE	80.10-09.271.0001.2.010	Encargos Gerais Encargos De Previdência Social
60.50	Departamento De Atenção Básica	80.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais
60.50-10.305.0006.2.038 60.50-3.3.90.39	Vigilância Em Saúde - Epidemiológica Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	80.10-01.110000	Geral
60.50-01.303000	Vigilância Em Saúde		2.020.000,00
30.00 01.00000	1.000.000,00	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
60	SECRETARIA DE SAÚDE	80.10	Encargos Gerais
60.10	Secretaria Geral	80.10-09.271.0001.2.010	Encargos De Previdência Social
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação E Aquisição De Equipamentos Para	80.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais
00.40.4.65.	Unidades De Saúde	80.10-01.110000	Geral
60.10-4.4.90.51	Obras E Instalações		
60.10-01.301000	Atenção Básica	Art. 3º Este Decreto entra	em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
60	SECRETARIA DE SAÚDE	em contrário.	
60.50	Departamento De Atenção Básica	São José dos Campos, 4 d	de junho de 2020.
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses	Felicio Ramuth	
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Prefeito	
60.50-01.303000	Vigilância Em Saúde	José de Mello Corrêa	to the form of Ethics
-		Secretário de Gestão Adm	-
60	SECRETARIA DE SAÚDE	Melissa Pulice da Costa M	
60.70	Departamento De Atenção Secundária	Secretária de Apoio Jurídio	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades Das Unidades De Atenção Secundária	1	ento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos
60.70-3.3.90.40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ	1 .	no do ano de dois mil e vinte.
60.70-01.302000	Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E	Everton Almeida Figueira	seisletivo
	Hospitalar	Departamento de Apoio Le	egisiauvo
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

DECRETO N. 18.542, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza das competências de abril e maio de 2020.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS - declarou no dia 11 de março de 2020 a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus;

Considerando o artigo 39 do Decreto n. 18.239, de 30 de agosto de 2019, que determina que o prazo para o recolhimento do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza é até o dia 20 do mês subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.583/20;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em relação às seguintes competências:

I - abril de 2020: terá sua data de vencimento prorrogada para 20 de julho de 2020;

II - maio de 2020: terá sua data de vencimento prorrogada para 20 de julho de 2020.

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 1º do Decreto n. 18.518, de 8 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José dos Campos, 5 de junho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.543, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Altera o art. 2º do Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 2º do Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, que "Reconhece a calamidade pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos das determinações Federal e Estadual, dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados, e dá outras providências.", com a seguinte redação:

"Art 29

Parágrafo único. Fica autorizada a reabertura do 'Parque da Cidade Roberto Burle Marx', a partir de 6 de junho de 2020, mantendo inalteradas as disposições previstas no "caput" deste artigo aos demais equipamentos públicos mencionados."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de junho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

José de Mello Corrêa Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 51.619.906.0001-20 - Bosque dos Eucaliptos, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 16249/2020, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a regularização do imóvel;

Fica comunicado o proprietário do imóvel CNPJ: 96.491.584/0001-14 – Cidade Vista Verde, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 111550/2017, sendo concedidos 30 (trinta) dias para que a irregularidade seja sanada;

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0069.0006.0000, Jardim Imperial, de que não há prazo para embargo, devendo a obra ser paralisada no ato da notificação de embargo e permanecer paralisada até a sua regularização. Portanto, fica INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 36513/2020;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim Del Rey II: 74.0097.0030.0000 Processo: 143619/2019, R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Campos de São José II: 80.0153.0025.0000, Processo: 60710/2018, R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim Del Rey II: 74.0097.0030.0000, Processo: 143618/2019, R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Jardim das Colinas II: 40.0106.0050.0000, Processo: 119487/2018, R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- o habite-se do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Parque Industrial II: 48.0030.0030.0000, Processo: 63116/2013, R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- o atestado de vistoria do corpo de bombeiros, contrariando a lei 2657/1982, sendo concedido prazo de 15 (Quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Cajuru – II: 80.0171.0020.0000, Processo: 124946/2017, R\$ 597,64 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
- o desimpedimento do passeio ou via pública, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Processo 15592/2020 - Jardim Nova República - II: 60.0033.0001.000;

- a demolição, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Processo 14144/2020 Jardim Santo Onofre II: 81.0040.0042.0000;
- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Processo: 48362/2020 Centro II: 10.0038.0050.0000; Processo 48355/2020 Cajuru II: 80.0305.0027.0000;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por:

- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Processo 48363/2020 - Centro – II: 10.0038.0050.0000;

Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a construção da muralha de arrimo, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Processo 49501/2018 - Pousada do Vale - II: 80.0008.0009.0000;

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a regularização do imóvel, atendendo a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: JardimAltos de Santana II: 23.0201.0022.0000; Residencial Galo Branco II: 54.0367.0013.0001; Jardim Altos de Santana II: 23.0221.0011.0000; Parque Industrial II: 48.0010.0016.0000; Jardim Paulista II: 31.0007.0030.0000; Residencial Dom Bosco II: 73.0363.0033.0000;
- a licença para rebaixamento de guia, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias, para sanar a irregularidade: Bosque dos Eucaliptos II: 72.0169.0324.0000; Cidade Vista Verde II: 68.0130.0001.0003; Vila Guaianazes II: 41.0009.0007.0000:
- a demolição da construção em desacordo com a legislação, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 02 (dois) dias para sanar a irregularidade: Jardim das Indústrias II: 49.0057.0044.0000; Jardim das Indústrias II: 49.0057.0014.0000; Jardim das Indústrias II: 49.0057.0016.0000; Jardim das Indústrias II: 49.0057.0016.0000; Jardim das Indústrias II: 49.0057.0031.0000;
- a placa de engenheiro, atendendo ao disposto na Lei 5147/1997, sendo concedido prazo de 15 (Quinze) dias para sanar a irregularidade: Parque Novo Horizonte II: 73.0136.0003.0001;
- o desimpedimento do passeio ou via pública, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 0(Zero) dias, para sanar a irregularidade: Parque Novo Horizonte II: 73.0136.0003.0001;
- o embargo de obras, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 0 (Zero) dias para sanar a irregularidade: Jardim Paulista II: 31.0007.0030.0000; Parque Industrial II: 48.0010.0016.0000;

Fica notificado o proprietário do imóvel por:

- construir em desacordo com a legislação, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 02 (Dois) dias para sanar a irregularidade: Jardim das Indústrias – II: 49.0068.0030.0000;

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 03/03/2019, foi aberto o processo administrativo 6587/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Nove s/nº (última casa da Rua), Coord.: -23.1620,-45.9513, Bairro Vertentes do Jaguari, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/12/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 450217, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/01/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 452953, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 13/02/2019, não foi possível acessar a residência para avaliação do grau de risco da área, pois o portão de acesso estava trancado. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 12/05/2020; Em 25/03/2020, foi aberto o processo administrativo 37005/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Quatro - Viela Três, nº 102, Bairro Rio Comprido, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/03/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461507, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/03/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461580, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 30/04/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 05/05/2020; Em 25/03/2020, foi aberto o processo administrativo 37007/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Quatro - Viela Três, nº 107, Bairro Rio Comprido, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/03/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461506, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/03/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461583, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 30/04/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 05/05/2020; Em 25/03/2020, foi aberto o processo administrativo 37009/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Quatro, nº 120, Bairro Rio Comprido, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/03/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461504, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade.

Em 24/03/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461585, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 30/04/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 08/05/2020; Em 25/03/2020, foi aberto o processo administrativo 37014/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito à Rua Citrina (antiga Rua L), acesso pelo nº 38, Bairro Santa Hermínia, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 02/03/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461549, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/03/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461587, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa.. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 20/05/2020; Em 25/03/2020, foi aberto o processo administrativo 37016/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito à Rua Pôr do Sol, s/nº, segunda casa à direita do nº 73, Bairro Chácara Miranda, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/03/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461550, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/03/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461586, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 28/04/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 05/05/2020; Em 16/04/2020, foi aberto o processo administrativo 40253/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº 2040, Bairro Jardim das Industrias, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/04/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 462443, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 16/04/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461573, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 06/05/2020; Em 27/04/2020, foi aberto o processo administrativo 41645/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito à Rua Noel Cardoso da Silva, s/nº, lado esquerdo do nº 41, Bairro Vila Cândida, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/04/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461648, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/04/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461588, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 06/05/2020; Em 27/04/2020, foi aberto o processo administrativo 42416/2020, pois o Sr. Flávio Richerle Teixeira Pimenta, CPF: 220.172.128-90 não procedeu a demolição da construção sito à Estrada do Jaguari, nº 11750, casa 06, Bairro Jaguari, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que sequem: Em 06/12/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448707, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/04/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461572, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 26/05/2020, em apenso o processo nº 126805/2018.

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro Alto da Ponte - II 23.0111.0023.0000 - NP 2185489; II 27.0067.0014.0000 - NP 2189325; II 27.0069.0029.0000 - NP 2191205; II 27.0069.0030.0000 - NP 2191204; Bairro Jardim Satélite - II 46.0068.0006.0000 - NP 2190765; Bairro Jardim República - II 60.0014.0022.0000 - NP 2179264; Bairro Jardim Santa Inês - II 82.0151.0017.0000 - NP 2192285; Bairro do Caete: II 27.0026.0018.0000 - NP 2188844; II 27.0028.0031.0000 NP 2187824; II 27.0025.0023.0000 – NP 2185484; Bairro Jardim São José: II 82.0400.0003.0000 - NP 2183144; Bairro Parque Novo Horizonte: II 73.0124.0037.0002 - NP 2175845; II 73.0124.0037.0001 - NP 2175806; II 73.0144.0010.0001 - NP 2175792; II 73.0144.0010.0002 - NP 2175793; II 73.0109.0050.0002 - NP 2182251; Bairro Jardim Santa Inês III - II 82.0161.0011.0000 - NP 2187153; II 82.0151.0021.0000 - NP 2192289; II 82.0151.0024.0000-NP2192292:II82.0151.0022.0000-NP2192290:II82.0151.0023.0000 - NP 2192291; II 82.0151.0020.0000 - NP 2192288; II 82.0151.0025.0000 - NP 2192293; II 82.0151.0016.0000-NP2192284;II82.0151.0018.0000-NP2192286;II82.0151.0019.0000 - NP 2192287; II 82.0163.0037.0000 - NP 2192825; II 82.0171.0013.0000 - NP 2189164; Bairro Vila Maria – II 13.0016.0007.0000 – NP 2178944; Bairro Residencial São Francisco: II 35.0069.0001.0027 - NP 2188286; Bairro Jardim Nova República: II 60.0042.0010.0000 - NP 2185930; II 60.0034.0023.0000 - NP 2187005; II 60.0033.0019.0000 - NP 2186884; Bairro Cajuru - II 80.0294.0011.0000 - NP 2187472; II 80.0296.0057.0000 - NP 2189144; II 80.0290.0017.0000 - NP 2189931; II 80.0288.0032.0000 - NP 2188607; Bairro Jardim Sana Inês I – II 15.0001.0034.0000 – NP 2184506; Bairro Jardim Olímpia: II 56.0001.0005.0000 – NP 2184268; II 56.0001.0004.0000 - NP 2184267; II 56.0001.0002.0000 - NP 2184265; II 56.0001.0001.0000 - NP 2184264; II 56.0001.0003.0000 - NP 2184266; Bairro Vila Ester: II 56.0109.0007.0000 - NP 2183149; Bairro da Pernambucana: II 71.0083.0026.0000 - NP 2192905; II 71.0072.0029.0000 - NP 2192909; II 71.0072.0028.0000 - NP 2192908; II 71.0072.0026.0000 - NP 2192906; II 71.0072.0027.0000 - NP 2192907; II 71.0346.0014.0000 - NP 2187567; II 71.0357.0045.0000 - NP 2185984; Bairro Mato Dentro: II 73.0266.0057.0000 - NP 2192508; Bairro Torrão de Ouro: II 74.0059.0024.0000 NP 2190824; Bairro Residencial Vista Linda: II 33.0030.0001.0000 – NP 2183544; Bairro Jardim Brasília: II 56.0010.0018.0000 - NP 2192506; Bairro Campos de São José: II 80.0115.0007.0001 - NP 2189588; II 80.0169.0002.0000 - NP 2189965; Bairro Residencial Righi: II 54.0419.0078.0000 - NP 2192324; Bairro do Jardim: II 57.0353.0018.0000 - NP 2184967; Bairro Jardim Mariana II: II 80.0087.0014.0000 - NP 2187524;

- -a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Cidade Morumbi: II 58.0128.0004.0000 NP 2187686; II 58.0013.0012.0001 NP 2187645; Bairro Vila Nova São José: II 13.0032.0009.0000 NP 2184726; Bairro Vila Maria II 13.0008.0018.0000 NP 2190964; II 13.0008.0025.0092 NP 2190965; Bairro Vila Jacy II 42.0017.0022.0000 NP 2186725; Bairro Altos de Santana: II 23.0229.0026.0001 NP 2188347; Bairro Parque Novo Horizonte: II 73.0124.0037.0001 NP 2175804; II 73.0109.0050.0001 NP 2182249; II 73.0109.0050.0002 NP 2182252; Bairro Parque Interlagos: CPF 977277098-91 NP 2185844; Bairro Jardim Santa Inês III II 82.0161.0011.0000 NP 2187154; Bairro Jardim Santa Fé: II 71.0011.0003.0001 NP 2187325; Bairro Jardim Motorama II 53.0023.0024.0000 NP 2185445; Bairro Jaguari: II 29.0248.0001.0000 NP 2185645; Bairro Jardim das Indústrias: II 49.0033.0028.0000 NP 2192664; Bairro Galo Branco: II 54.0333.0024.0002 NP 2192567; Bairro Vila Sanches: II 43.0010.0055.0000 NP 2179889; Bairro Cajuru: II 80.0290.0017.0000 NP 2189933; II 80.0288.0032.0000 NP 2188608; Bairro Jardim Mariana II: II 80.0087.0014.0000 NP 2187544;
- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro Alto da Ponte II 23.0111.0023.0000 NP 2185490; Bairro Parque Novo Horizonte: II 73.0124.0037.0002 NP 2175807; II 73.0109.0050.0002 NP 2182253; Bairro do Caete: II 27.0025.0023.0000 NP 2185485; Bairro Jaguari: II 29.0248.0001.0000 NP 2185646; Bairro Galo Branco: II 54.0333.0024.0002 NP 2192568; Bairro Cajuru: II 80.0290.0017.0000 NP 2189932; Bairro Jardim Santa Julia: II 71.0303.0011.0000 NP 2187344;
- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Industrial II 51.0038.0049.0000 NP 2184085; Bairro Jardim das Indústrias: II 49.0033.0028.0000 NP 2192665; Bairro Jardim Santa Inês III: II 82.0159.0046.0000 NP 2188344; Bairro Centro: II 11.0035.0010.0000 NP 2166421;
- depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Alto da Ponte II 23.0111.0023.0000 NP 2185491; Bairro do Caete: II 277.0028.0003.0000 NP 2188964; Bairro Jardim Santa Inês III II 82.0151.0025.0000 NP 2192294;
- desobstruir passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Cidade Morumbi: II 58.0013.0012.0001 NP 2187646;
- a retirada de entulho depositado em lote baldio, contrariando a Lei nº 1566/1970, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Mato Dentro: II 73.0266.0057.0000 NP 2192507;
- -a desocupação da área pública, contrariando a Lei nº 1566/1970, sendo concedido prazo de 5 (cinco) dias para sanar a irregularidade: Bairro Cajuru: II 80.0233.0008.0000 NP 2187487; II 80.0233.0013.0000 NP 2187486;
- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro Bom Retiro CPF 199116258-85 NP 2185184; Bairro Vila Rangel II 22.0043.0089.0000 NP 2186578; Bairro Vila Paiva II 27.0006.0024.0000 NP 2190477; Bairro Vila São Geraldo: II 27.0001.0007.0000 NP 2190467; II 27.0008.0013.0000 NP 2190483; Bairro Parque Santa Rita: II 34.0099.0170.0000 NP 2178067;
- o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Rossi: Il 20.0012.0003.0000 NP 2187386; Bairro Torrão de Ouro: CPF 098492398-59 NP 2180564;
- os reparos na rede hidrossanitária do imóvel, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Santa Luzia: II 71.0220.0015.0000 NP 2192124; Bairro Vila Nova São José: II 13.0038.0007.0000 NP 2188384;
- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Vista Verde – CPF do proprietário 312491118-03 – NP 460109;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Americano:
 II 59.0077.0009.0000 AIM 2182765 processo 36463/20; Bairro Capão Grosso: II 82.0407.0001.0000 AIM 2185906 processo 34713/2020;
- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Nova República: II 60.0057.0016.0000 AIM 2179777 processo 127613/16; II 60.0032.0041.0000 AIM 2179+767 processo 128696/16; Bairro Jardim Satélite: II 46.0049.0020.0000 AIM 2193326 processo 71443/18; II 46.0147.0047.0000 AIM 2193204 processo 69244/18; II 46.0105.0030.0000 AIM 2187109 processo 34595/20; Bairro Parque Industrial: II 48.0066.0019.0001 AIM 2186668 processo 127607/16; Bairro da Pernambucana: II 71.0319.0024.0000 AIM 2192849 processo 7021/19; Bairro Vila São Bento: II 45.0074.0013.0000 AIM 2188348 processo 35052/20; Bairro Residencial Vista Linda: II 33.0032.0028.0000 AIM 2183024 processo 35099/20; Bairro Jardim das Indústrias: II 49.0035.0023.0000 AIM 2190689 processo 71013/17;
- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Pararangaba: II 59.0136.0007.0001 AIM 2185028 processo 34996/20;
- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila São Bento: II 45.0074.0013.0000 – AIM 2188346 – processo 35078/20;
- providenciar colocação de portão, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: II 59.0077.0009.0000 NP 2182764;
- praticar queimada de lixo e vegetação, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa: Bairro Jardim Santa Inês III: II 82.0151.0025.0000 AIM 2187766 processo 36466/20;

-fazer publicidade sem autorização, contrariando a Lei nº 2046/1978, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa: Bairro da Pernambucana: CNPJ 19618432/0001-99 – AIM 2180464 – processo 10021/20;

a desocupação da área pública, contrariando a Lei nº 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Minas Gerais: CPF 05704747876 – AIM 458233 – processo 26470/20;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Majestic: Rua Nove, 251 AIM 2191285 processo 39084/20; Rua dois, 502 AIM 2191273 processo 38900/20; Bairro Bom Retiro: II 78.0030.0017.0000 AIM 2185004 processo 26480/20; Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:
- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro do Jardim: II 57.0357.0040.0000 R\$ 455,34 processo 50806/17; Bairro Jaguari: II 29.0253.0029.0000 R\$ 599,34 processo 102514/18; Bairro do Caete: II 27.0024.0020.0000 R\$ 252,14 processo 56741/19; Bairro Torrão de Ouro: II 74.0090.0012.0000 R\$ 350,20 processo 4772/19;
- a construção/reforma do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro do Jardim: II 57.0361.0016.0000 R\$ 16.315,15 processo 71026/17; II 57.0361.0015.0000 R\$ 2.532,14 processo 71027/17; Bairro do Caete: II 27.0028.0003.0000 R\$ 1.227,11 processo 56738/19; II 27.0025.0046.0000 R\$ 1.460,85 processo 53524/19; Bairro Buquirinha: II 26.0023.0014.0000 R\$ 7.995,71 processo 67559/19; Bairro Jaguari: II 29.0253.0029.0000 R\$ 3.313,51 processo 102517/18; Bairro Residencial União: II 58.0328.0027.0000 R\$ 1.172,57 processo 7095/19;
- depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro Cidade Morumbi: II 58.0145.0019.0000 R\$ 3.630,23 processo 1623/17; Bairro Palmeiras de São José: CPF 026002068-09 R\$ 1.816,91 processo 26824/20;
- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando ao disposto na Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro Bom Retiro: II 78.0035.0018.0000 R\$ 7.447,93 processo 49690/19; Bairro Bom Retiro: II 78.0027.0002.0000 R\$ 7.447,93 processo 49701/19; II 78.0030.0016.0000 R\$ 7.447,93 processo 49781/19;
- atividade comercial sem a devida regularização, contrariando a Lei nº 623/2019, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro Vila Maria: CNPJ 11684295/0001-89 R\$ 3.617,95 processo 6114/20; Bairro Jardim Satélite: CNPJ 09296671/0001-16 R\$ 3.617,95 processo 9721/20;
- praticar queimada de lixo e vegetação, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro Palmeiras de São José: CPF 037365801-00 R\$ 181,52 processo 11177/20;
- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro Parque Industrial: III 48.0028.0012.0000 R\$ 2.567,50 processo 56635/19; Bairro Jardim das Indústrias: II 49.0079.0010.0000 R\$ 1.143,05 processo 95846/17;

Fica comunicado o responsável CNPJ 07714894/0001-20, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 26050/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 253.446.518-05, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 24939/2020;

Fica comunicado o responsável CNPJ 09296671/0001-16, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa sendo graduada e lançada a correspondente multa, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 9721/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 098553158-47, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 103382/2019

Fica comunicado o responsável CPF 064780588-62, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado o AIM 2158548 – processo 43101/2017;

Fica comunicado o responsável CPF: 975.554.108-00, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 157592/2019;

Fica comunicado o responsável CPF 037365801-00, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa sendo graduada e lançada a correspondente multa, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 11177/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 026002068-09, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa sendo graduada e lançada a correspondente multa, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 26824/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 081.248.968-36, DE QUE O IMÓVEL RECLAMADO É ALVO DE AÇÃO FISCAL E ATUALMENTE ESTE DEPARTAMENTO AGUARDA SENTENÇA JUDICIAL PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZADO LOCAL – PROCESSO 130276/2018;

Fica comunicado o responsável CPF 057.047.478-76, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 85847/2018;

Fica comunicado o responsável CNPJ 00259055/0001-10, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado o AIM 1938919 — processo 101826/2014;

Fica comunicado o responsável CNPJ 02630056/0001-55, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado o AIM 2170207 – processo 137471/2019;

Fica comunicado o responsável CPF 262519798-60, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado o AIM 2157546 – processo 61891/19;

Fica comunicado o responsável CNPJ 18403363/0001-33, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa sendo graduada e lançada a correspondente multa, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 9710/2020;

Fica comunicado o responsável CNPJ 26.862.491/0001-73, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 21286/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 183.942.188-65, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 70345/2019;

Fica comunicado o responsável CNPJ 18240065/0001-70, DE QUE O LOCAL SERÁ MONITORADO E CASO NÃO VOLTE A SER CONSTATADO, O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SERÁ CANCELADO. ENTRETANTO SE VOLTAR A SER CONSTATADA, SERÁ LANÇADA A RESPECTIVA MULTA – PROCESSO 117684/2018;

Fica comunicado o responsável CNPJ 27183444/0001-66, de que o local será monitorado e caso não volte a ser constatado, o Auto de Infração e Multa será cancelado. Entretanto se voltar a ser constatada, será lançada a respectiva multa – processo 53104/2018;

Fica comunicado o responsável CNPJ 28409335/0001-87, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 125858/2018;

Fica comunicado o responsável CPF 653283538-20, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 28562/2020;

Fica comunicado o responsável CNPJ 33.187.359/0001-79, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 33150/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 407.024.658-44, de que foi concedido prazo de 30 (trinta) dias para o efetivo licenciamento das atividades no local, com a apresentação do C.L.I – processo 35447/2020;

Fica comunicado o requerente CPF 818.942.958-20, de que a irregularidade foi constatada e foi emitida notificação ao proprietário para manter a higiene e limpeza do local – processo 24109/2020:

- O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o imóvel de Inscrição Imobiliária 60.0051.0016.0000, situado na Avenida Três esquina com a Rua Voluntário do Rotary encontra-se sob ação fiscal para providenciar a construção do passeio público (calçada). Foram lançadas NP 2130411 prosseguida com AIM 2145998 e encaminhada a respectiva multa (processo 103576/2018);
- O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o imóvel de Inscrição Imobiliária 60.0034.0023.0000, situado na Rua Maestro Darcy Rogério Claudino encontra-se sob ação fiscal para providenciar a construção do passeio público (calçada). Foram lançadas NP 2092054 prosseguida com AIM 2110562 e encaminhada a respectiva multa (processo 43319/2017);
- O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o imóvel de Inscrição Imobiliária 11.0035.0010.0000, situado na Rua Antônio Moraes Barros, 80 encontra-se sob ação fiscal para providenciar a manutenção da higiene e limpeza do imóvel. Foram lançadas NP 2166421;

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 06/DPR-DFT-SFAE/2020

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 01 de junho de 2020.

Tullius Ranieri

Auditor Tributário Municipal

SFAE Supervisor Matr.: 588031-1

Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AVISO/ANO	PROCESSO/ANO	
		IMOBILIÁRIA			
	FLAVIA NOGUEIRA CAMARGO NEVES	40.0560.0012.0000	0640/2020	137.426/2019	
	GUSTAVO MOTTA STRABELLI	72.0074.0037.0000	0693/2020	042.121/2020	
	LUIZ GONZAGA MIRANDA	71.0355.0035.0000	0580/2020	122.347/2019	
	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	23.0175.0024.0000	0684/2020	044.234/2020	

Anexo II – Decisão de Processo Administrativo

CONTRIBUINTE	E INSCRIÇÃO PROCESSO/ANO IMOBILIÁRIA		DECISÃO	
ANTONIO DONIZETTI ROSA	75.0004.0008.0000	038.456/2020	INDEFERIDO	
DIANA DINIZ VIOLA GRAFFUNDER	29.0013.0010.0000	078.198/2019	INDEFERIDO	
EVENILSON MARIA DA SILVA	80.0056.0002.0000	145.157/2019	INDEFERIDO	
MAURICIO DONIZETTI DE OLIVEIRA	23.0248.0013.0001	011.073/2019	INDEFERIDO	

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 003/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 144/19 para transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes usadas.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
01	Prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes usadas.	un	0,31

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 023/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 145/19 para fornecimento de luvas de látex.

Item	Especificação	Unid.	V a I o r registrado
1	Luva de látex natural, para procedimento, formato anatômico, ambidestra, tamanho p - caixa com 100 unidades marca: lemgruber	сх	14,50
2	Luva de látex natural, para procedimento, formato anatômico, ambidestra, tamanho m - caixa com 100 unidades marca: lemgruber	сх	14,50
3	Luva de proteção confeccionada em látex (borracha natural), para procedimento, formato anatômico, ambidestra, tamanho g - caixa com 100 unidades marca: lemgruber	сх	14,50
4	Luva de proteção confeccionada em látex (borracha natural), com acabamento clorinado no interior e exterior, antiderrapante em alto relevo na palma, e nos dedos, comprimento de 320mm.objetivo: proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como: detergentes, sabões, amoníaco, e similares, álcoois, éteres, cetonas, ácidos orgânicos. obs:. o certificado de aprovação (c.a.) apresentado deve ser gravado de modo legível em cada peça.obs:. dado de identificação, tamanho, procedência, lote e data de fabricação e de validade na embalagem - tamanho p marca: danny luvas	pr	2,60
5	Luva de proteção, confeccionado em látex, tamanho m marca: danny luvas	pr	2,16
6	Luva de proteção, confeccionada em látex, tamanho g marca: volk do brasil ca 38310	pr	1,80

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 033/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 146/19 para Prestação de Serviços de serviços mecânicos e elétricos, com fornecimento de peças e acessórios, para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, de pequeno, médio e grande porte.

médio e grande porte.		
Item	Especificação	Unid.
Item 1 - serviços mecânicos e elétricos, com fornecimento de peças e acessórios, para manutenção		
prever	ntiva e corretiva de veículos leves.	
1.1	Pecas: valor estimado/contratado para 12 (doze) meses: R\$ 364.000.00	***

1.1 Peças: valor estimado/contratado para 12 (doze) meses: R\$ 364.000,00 ***

percentual mínimo de desconto: 46,50%

1.2 Mão de obra:

valor máximo/contratado da mão de obra / hora: R\$ 37,00

valor total máximo da mão de obra / hora: R\$ 91.000,00

Item 2 - serviços mecânicos e elétricos, com fornecimento de peças e acessórios, para manutenção preventiva e corretiva de veículos utilitários motores a diesel.

PIOTOI	orniva o corretta de veredice dilitarios meteros a discon.		
2.1	Peças:	***	
	valor estimado/contratado para 12 (doze) meses: R\$ 64.000,00		
	percentual mínimo de desconto: 47,00%		
2.2	Mão de obra:	***	
	valor máximo/contratado da mão de obra / hora: R\$ 41,00		
	valor total máximo da mão de obra / hora: R\$ 16.000.00		

Item 3 - serviços mecânicos e elétricos, com fornecimento de peças e acessórios, para manutenção preventiva e corretiva de veículos utilitários motores a gasolina/álcool.

prever	preventiva e corretiva de veículos utilitários motores a gasolina/álcool.				
3.1	Peças:	***			
	valor estimado/contratado para 12 (doze) meses: R\$ 120.000,00				
	percentual mínimo de desconto: 48,50%				
3.2	Mão de obra:	***			
	valor máximo/contratado da mão de obra / hora: R\$ 33,00				
	valor total máximo da mão de obra / hora: R\$ 30.000,00				

Item 4 - serviços mecânicos e elétricos, com fornecimento de peças e acessórios, para manutenção

l	prever	Peças: valor estimado/contratado para 12 (doze) meses: R\$ 224.000,00 percentual mínimo de desconto: 42,00% Mão de obra: valor máximo/contratado da mão de obra / hora: R\$ 46,00		
	4.1	Peças:	***	
		valor estimado/contratado para 12 (doze) meses: R\$ 224.000,00		
ļ		percentual mínimo de desconto: 42,00%		
	4.2	Mão de obra:	***	
		valor máximo/contratado da mão de obra / hora: R\$ 46,00		
		valor total máximo da mão de obra / hora: R\$ 56.000,00		

Item 5 - serviços mecânicos e elétricos, com fornecimento de peças e acessórios, para manutenção preventiva e corretiva de mecânica de motos.

prever	liva e corretiva de mecanica de motos.	
5.1	Peças:	***
	valor estimado/contratado para 12 (doze) meses: R\$ 72.000,00	
	percentual mínimo de desconto: 42,50%	
5.2	Mão de obra:	***
	valor máximo/contratado da mão de obra / hora: R\$ 30,00	
	valor total máximo da mão de obra / hora: R\$ 18.000,00	

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 061/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 147/19 para locação de banheiro químico.

Item	Especificação	Un	Valor unitário registrado para 01 dia de locação	Desconto fixo registrado para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo registrado para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
1.1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO: STANDART / STATIC.	DI	88,00	10%	15%
1.2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE.	DI	115,00	10%	15%

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 096/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 216/19 para fornecimento e plantio de grama esmeralda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor
			Registrado
Item 1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda (zoysia japonica)		
1.1	Grama esmeralda (zoysia japonica) em tapetes - med. 1,25 x 0,40.	m²	3,20
1.2	Serviço de plantio de grama: mão de obra especializada,	m²	1,80
	ferramentas, preparo fino do terreno (nivelamento, rastelação,		
	plantio de gramas tipo bermudas em tapetes - 1,25 x 0,40 m.		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 110/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 219/19 para fornecimento de cesta básica de alimentos.

Item	Especificação	Unid.	V a I o r registrado	
			registrado	
01	Cestas Básicas de Alimentos, contendo 16 itens	unid	97,00	

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 086/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 220/19 para fornecimento materiais de limpeza.

Item	Especificação	Unid.	V a I o registrado
1	Balde plastico - 20 I. Marca: milex	PC	5,87
2	Cesto de plastico p/ lixo, 6 litros - fechado. Marca: milex	PC	3,1
3	Touca de protecao para cabelos, tipo cozinheira, em material descartavel (tnt) sanfonada - cor branca. Marca: dejamaro	PC	0,05
4	Estopa branca - pacote c/ 500 gr, na embalagem devera conter marca do fabricante. Marca: cca	PT	2,64
5	Palha de aco nº 01 - pacote com 25 a 30 gramas. Marca: veja	PT	0,52
6	Pa de lixo, corpo em polipropileno, medindo 26,5 x 27 x 13,5 cm, cabo longo de madeira de 82 cm com revestimento em plastico. Variacao de +/- 3 cm. Deve possuir etiqueta com informacoes do produto e do fabricante. Marca: milex	UN	2,18
7	Lavatina de nylon p/ vaso sanitario (vassourinha). Marca: dsr	PC	1,2
8	La de aco - embalagem c/ 08 esponjas, esponja de la de aco carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidacao, esponja homogenea (sem estar desfiada, esfarelando, perfeitamente compactada mantendo suas caracteristicas geometricas) - carac geometricas: comprimento 90 a 120 mm, largura 40 a 100 mm, peso liquido total min 42 gramas marca: brilhoma	PT	0,88
9	Desentupidor de pia. Marca: dsr	PC	1,46
10	Esponja de nylon dupla face, liso e abrasiva - med: 110 x 75 x 20 mm, sendo uma das faces em fibra sintetica com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano. Carac geometricas: comp 108 a 114 mm, largura 69 a 77 mm, espessura 20 a 25 mm. A face composta de material abrasivo devera estar devidamente sobreposta e firmemente unida a face em espuma de poliuretano. Nao sera aceita esponja com a face abrasiva propria para limpeza de superficie antiaderente. Quando embebida em detergente nao devera murchar, esfiapar-se ou soltar pedacos durante o processo de esfregadura. Marca:brilhus	PC	0,35
11	Desentupidor de bacia sanitaria, cabo longo. Marca: dsr	PC	2,4
12	Lixeira basculante, com tampa e alca, 59 litros. Marca: jsn	PC	47
13	Papel higienico branco, rolo com 300 metros, folha simples, massa uniforme, sem conter furos, extra luxo, fibra 100% celulosicas, rolo medindo 10 cm x 300 m. Embalados em fardos com plastico resistente contendo 8 rolos. Marca: biopel	RL	3,35
14	Fosforo p/ acendimento, pequeno, pacote c/ 10 cx de 40 un cada. Marca: gaboardi	PT	2,17

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 060/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 221/19 para fornecimento de papel sulfite para reprografia, formato A4.

ue Fie	ços 22 1/19 para fornecimento de paper sunte para reprograma, formato A4.				
Item	Especificação	Unid.	Valor		
			registrado		
1	Papel sulfite para reprografia, pesando 75 mg/m², formato a4 - 210 x 297mm, alvura mínima de 90% (norma iso), opacidades mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-10%), conf. norma tappi, corte rotativo, ph alcalino - cor branca - para uso em impressoras laser, jato de tinta, copiadores e offset marca: datapel	rm	13,66		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 119/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 222/19 para fornecimento de equipamentos para cozinha. Especificação Unid. Valor registrado Freezer horizontal com capacidade total para 305 litros, na cor 1730,00 branca, 220v, c/ 2 tampas balanceadas leves e faceis de abrir, painel de controle, cestos, pes com rodizios e niveladores de solo, funcao degelo. A capacidade total de armazenamento podera variar em mais ou menos 20 litros - juntamente com o equipamento devera ser entreque o certificado de garantia e o manual de instrucoes. Garantia minima de 12 meses. Marca: esmaltec efh350 Freezer horizontal com capacidade total de 546 litros, na cor PC 2 2395,00 branca, com 02 (duas) portas (tampas) com fechadura e abertura basculante, com dupla acao (funcao refrigerador e funcao freezer), dreno frontal, com 01 (uma) grade interna, 04 (quatro) rodizios, termostato ajustavel, sendo o gabinete externo em aco prepintado, gabinete interno em aco galvanizado, moldura do tanque em plastico, isolacao em poliuretano, pintura em poliester, com tamanho 1665mm x 690mm (lxp), com voltagem de 220 volts juntamente com o equipamento devera ser entregue o certificao de garantia e o manual de instrucoes (em portugues). Marca: metalfrio da550 3 Frigobar com capacidade minima para 120 litros, branco/ UNID 863,00 alimentacao automatica bivolt (110/220v)/ eficiencia energetica categoria a ou b. Marca: electrolux re120 4 Frigobar com capacidade para 80 litros, branco, 220v. Marca: 884,00 consul crc08c 5 3685,00 Bebedouro tipo industrial, capacidade para 200 litros, com 04 torneiras frontais cromadas (1 natural e 3 geladas), aparador de agua frontal em chapa de aco inox com dreno, revestimento externo e interno em aco inox, serpentina interna em aco inox, isolamento termico em poliuretano ou poliestireno expandido, termostato de regulagem da temperatura da agua, filtro para retenção de particulas solidas e de redução de sabores e odores desagradaveis, alimentacao de 220v, baixo consumo de energia, dimensoes (a x I x p): 150 x 105 x 65, podendo variar em +/- 5 cm nas medidas e +/- 20 litros na capacidade. Certificado pelo inmetro. Garantia minima de 12 meses. Marca: canovas - 200lp (com reservatório em aço inox 304) Bebedouro tipo industrial suspenso, capacidade para 200 litros, 3673,00 revestimento externo e interno em aco inox, serpentina interna em aco inox, isolamento termico em poliuretano ou poliestireno expandido, termostato de regulagem da temperatura da agua, filtro para retencao de particulas solidas e de reducao de sabores e odores desagradaveis, alimentação de 220v, baixo consumo de energia, variacao de +/- 20 litros na capacidade. Com suporte para fixacao. Certificado pelo inmetro. Belfrio bs200 Bebedouro de pressao c/gabinete em aco inox alto brilho, c/ 527,00 capacidade de agua gelada minima de 4.0 lt/h, 220v - medidas minimas: 900 x 250 x 280mm (axlxc). Marca: natugel pressão coluna simples nacional Bebedouro eletrico de pressao, c/ 02 torneiras em latao cromado 653,00 sendo uma de jato e outra para copo, serpentina de resfriamento externa a cuba, temperatura regulavel atraves de termostato, c/ capacidade para refrigerar no minimo 04 litros/hora, gabinete confeccionado em chapa pre-tratada de aco carbono galvanizado com pintura a po por processo eletrostatico, tensao de 220 v, c/ certificacao do inmetro. Dimensoes aproximadas de 100 cm x 47 cm x 37 cm (a x I x p) podendo variar em +/- 10 cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricacao. Marca: natugel pressão coluna simples nacional Bebedouro eletrico conjugado duas colunas (mod. Proinfancia 760,00 - bb1), tipo pressao, acessivel, com capacidade aproximada de 6 litros por hora, certificado pelo inmetro, pia com quebra jato, gabinete e reservatorio de agua em aco inox aisi 304, torneira em latao cromado com regulagem de jato, sendo 2 torneiras com jato inclinado para boca e 1 torneira em haste para copo, filtro de carvao ativado termostato com controle automatico de temperatura de 4º a 15°c, 220v, compressor de 1/10hp, com gas ecologico, com dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado. Marca: natugel pressão coluna conjugado nacional Picador de legumes tipo industrial c/ corpo em aluminio fundido, 211,50 pintado, navalha em aco inox com corte dos dois lados, cambiaveis, em formato quadrangular no corte de 10 mm (variacao +/- 02 mm), tripe e coluna confeccionados em tubo de aco de 5/8, medindo 112 cm de altura, tripe soldado (variacao +/- 05 cm). Marca: ff 10 378,00 Multiprocessador de alimentos (mod. Proinfancia - mt), 220v, UN laminas multifuncionais em aco inoxidavel, tigela extragrande, com capacidade aprox. De 2 litros para liquidos e 3 kg para massa, tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras com 2 velocidades e funcao pulsar, cabo de armazenamento integrado, pes antideslizantes, potencia 700w, cordao de alimentacao certificado pelo inmetro e com identificacao de voltagem. Acessorios: batedor para massas leves e pesadas 1 faca em aco inoxidavel 2 discos de metal para ralar e picar em pedacos finos e medios, liquidificador (jarra) com tampa, capacidade 1,5 litros, 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Marca: philco Liquidificador semi-industrial capacidade 2 litros (mod. Proinfancia UN 11 497,80 - lq2), com 2 velocidades e funcao pulsar, capacidade de triturar gelo, copo removivel, em aco inox, peca unica, sem soldas, com espessura de 1 mm, alcas (espessura 1,25mm),tampa do copo (espessura 0,6mm) e gabinete do motor (espessura 0,6mm) todos em aco inox, sapatas antivibratorias, motor monofasico de 1/2hp, interruptor liga/desliga, 220 v, conjunto de facas, eixo e elementos de fixacao devem ser removiveis para limpeza, sem ferramentas, cordao de alimentacao (rabicho) com 1200mm de comprimento. Marca: spolu

	BOLETIM DO MUN	ICÍPIO	Nº 2623
12	Central de agua gelada com capacidade total para 180 litros, mendindo aproximadamente 0,81 x 0,92 x 0,46 m (a x c x l), funcionamento automatico, tensao de 220 v, caixa externa e serpentina em aco inox, isolamento em poliuretano, fixavel na parede as medidas poderao variar em mais ou menos 5 cm garantia de 12 meses. Marca: max gel mgs200l suspenso	UN	2419,00
13	Fogao industrial a gas, 6 bocas duplas, c/chapa ou banho maria de baixa pressao, 2 fornos, grelha de 8 dedos reforcada em ferro fundido, gambiarra cromada de 1", registros apis, queimadores duplos, consumo aproximado de 600 gr/h, bocas 40 x 40cm, perfil de 10cm, estrutura reforcada, pintura eletrostatica a po,medidas aproximadas: exterior do forno: 0,67 x 0,65 x 0,44m, fogao: 2,06 x 1,20 x 0,80m (variacao de +/- 5cm). Marca: itajobi – ref. 7014	UN	3440,00
14	Liquidificador industrial capacidade 8 litros (mod. Proinfancia - Iq1), fabricado em conformidade com a norma nr12, copo removivel, em aco inox, peca unica, sem soldas, com espessura de 1 mm, alcas (espessura 1,25mm),tampa do copo (espessura 0,6mm) e gabinete do motor (espessura 0,6mm) todos em aco inox, sapatas entivibratorias, motor monofasico de 1/2hp, interruptor liga/desliga, 220 v, conjunto de facas, eixo e elementos de fixacao devem ser removiveis para limpeza, sem ferramentas, cordao de alimentacao (rabicho) com 1200mm de comprimento. Marca: colombo ref. 1253	UN	740,00
15	Bebedouro de garrafao, compacto de mesa, gabinete em poliestireno de alto brilho, pingadeira removivel, alca de transporte, dupla isolacao termica, regulagem externa de temperatura, sistema stop spil, reservatorio de agua em material atoxico, compressor economico e silencioso, agua natural e gelada - 220 volts. Marca: karina	PC	594,70
16	Forno microondas de 28 litros - sem dourador - 220 v. Marca: midea – mtfb42	UN	409,00
17	Refrigerador duplex c/capacidade total p/480 litros, 220 v., cor branca, c/ prateleiras removiveis na porta, base removivel no freezer, cesto porta ovos, compartimento porta laticinios/ frios, compartimento p/formas de gelo, gavetao de legumes, iluminacao interna, prateleira removivel, prateleira retratil no freezer, prateleiras de vidros deslizantes, puxador resistente, pes c/ rodizios, separador de legumes a capacidade total (dos dois compartimentos: freezer e refrigerador) podera variar em ate 20 litros (+/-). Marca: electrolux – dc49a	UN	2084,00
de Pre segue	mprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que ços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 104/SC ços 224/19 para fornecimento de concreto betuminoso	São Jos	é dos Campos
Item	Especificação	Unid.	V a I o ı registrado
de Pre segue	Concreto betuminoso usinado a quente (c.b.u.q.) Marca: psi mprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que ços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 063/SG	São Jos	é dos Campos,
Item	ços 286/19 para fornecimento de massa integral e macarrão. Especificação	Unid.	V a I o r
1	massa alimentícia integral sem glúten - Marca: Urbano macarrão com ovos tipo conchinha pacote com 500g (massa de	kg kg	8,06 3,80
3	sêmola com ovos) Marca: Paulista macarrão com ovos, massa curta – tipo letrinhas ou alfabeto pacote	kg	4,17
4	com 500g (massa de sêmola com ovos) Marca: Renata macarrão com cereais e/ou grãos e/ou multigrãos – fonte de fibras	kg	10,27
de Pre segue		São Jos	é dos Campos
Item	Especificação	Unid.	V a I o r
1	Leite de vaca pasteurizado integral – embalagem com 1 litro. marca: cooper	L	2,55
de Pre segue	mprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que ços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial 250/SGAF de 48/20 para fornecimento de Coletes Balísticos	São Jos	é dos Campos
Item	Especificação	Unid.	V a I o ı registrado
1	colete, tamanho p, masculino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. marca: blintec	UN	1400,00
2	colete, tamanho m, masculino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. marca: blintec	UN	1500,00
3	colete, tamanho g, masculino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. marca: blintec	UN	1550,00
4	colete, tamanho gg, masculino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. marca: blintec	UN	1500,00
5	colete, tamanho p, feminino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma	UN	1500,00

com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma

nij standard 0101.04. marca: blintec

6	colete, tamanho m, feminino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. marca: blintec	UN	1600,00
7	colete, tamanho g, feminino, com capa, p/ uso policial, nivel iii-a - com relatorio tecnico experimental (retex) de acordo com a norma nij standard 0101.04. marca: blintec	UN	1750,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 009/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 050/20 para fornecimento de equipamentos domésticos.

Item	Especificação	Unid.	V a I o r registrado
1	balcao termico com 08 cubas, em aco inox aisi 304, 220 v, medindo aproximadamente 123 cm de altura x 55 cm de largura x 160 cm de comprimento de comprimento (podendo variar em +/- 05 cm), pes em ferro com pintura eletrostatica. as medidas da altura, largura e comprimento poderao variar em mais ou menos 5 cm. garantia de 12 meses contra defeitos de fabricacao. marca: venancio – ea8m	PC	1654,76

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de material contemplado no Pregão Presencial nº 007/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 051/20 para fornecimento de materiais de informática.

Item	Especificação	Unid.	V a I o r registrado
1	estabilizador de voltagem 1,0 kva, entrada bivolt, saida 115v, 4 tomadas tripolares, em conf nbr 14.373 marca/modelo: ragtech / sdl 1000	PÇ	185,00
2	teclado alfanumérico para microcomputador, português, padrão abnt2, padrão windows, com conector usb e cabo de conexão marca/modelo: c3 tech / kb-15bk usb preto c3 plus	UNID	12,99
3	switch fast ethernet de 08 portas 10/100 mbps, conectores rj-45, não gerenciável marca/modelo: d-link /des - 1008c	UNID	38,79
4	estabilizador de voltagem de 0,4 kva, entrada bivolt, em conformidade c/ a nbr 14373 marca/modelo: ragtech side laser 500 va/sdl 500vn bl – cod 5380	UNID	149,50
5	conector rj-45 macho, para cabo utp categoria 5e marca/modelo: fortrek cat 5e	UNID	0,88
6	pen drive usb de 32 gb marca/modelo: multilaser twist 32 gb	UNID	26,00

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 42495/2020. Contratado: Windsor Juan Fernandez Fernandez e Inês Maria da Silva Fernandez. Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Andrômeda 2719/2721/2723 - Bosque dos Eucaliptos - São José dos Campos. Valor mensal: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Ratifico da Sra. Secretária de Apoio Social ao Cidadão em 02/06/2020. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 143/SS/2020. Objeto: Aquisição de Poltrona Hospitalar Reclinável. Abertura em 10/06/2020 às 08h30.// PE 145/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Carga. Abertura em 19/06/2020 às 08h30.// PE 148/SS/2020. Objeto: Aquisição de Veículo Zero Km - Tipo Ambulância. Abertura em 17/06/2020 às 13h30.

Reabertura de Licitações com alteração de edital: PE 100/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Teste Ergométrico. Reabertura em 16/06/2020 às 08h30.// PE 135/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Home Care. Reabertura em 16/06/2020 às 13h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 125/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve Capacidade Mínima de 7 Lugares com Motorista - Grupo II. Homologada em 27/05/2020. // PE 117/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XII, nos lotes 6, 7, 13, 14, 17, 19 a 25, 28 e 30. Homologada em 27/05/2020.// PE 128/SS/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 09 Lugares - com Motorista - Grupo II, no lote 1. Homologada em 28/05/2020.// PE 140/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dieta Enteral - Nº 14. Homologada em 01/06/2020.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE135/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Home Care. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 28/05/2020 às 13h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.// PE 136/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 02/06/2020 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar às empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ 04.063.331/0001-21, com endereço na Rua 25, nº 1908, Jardim São Paulo, Rio Claro SP, CEP 13.503-010, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 39.770/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 1589/2020 e ATRASO NA ENTREGA das AF's 1590/2020 e 2049/2020, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras D e B, respectivamente.// DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ 04.027.894/0001-64, com endereço na Rua São Paulo, nº 31, Vila Belmiro, Santos - SP, CEP 11.075-330, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 37.351/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 3114/2020, infração ao disposto nas Condições

Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - CNPJ 29.468.112/0002-34, com endereço na Rua Florentina Pereira Jasper, nº 910, Porto Grande, Araquari - SC, CEP 89.245-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 76.962/2019, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA das AF's 6748/2019 e 6756/2019, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// NATULAB LABORATÓRIO S/A - CNPJ 02.456.955/0001-83, com endereço na Rua H, nº 2, Galpão III, Urbis II, Santo Antonio de Jesus - BA, CEP 44.574-150, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 34.398/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 649,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 948/2020, infração ao disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 089/SS/2019 – ata de registro de preços 142/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXVIII.

	, , p =			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	CP	55.000	0,1550
4	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	СР	7.000	0,1590
11	N-ACETILCISTEINA 100 MG - ENVELOPE DE GRANULADO	EV	30.000	0,6000
21	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G - SOLUCAO CAPILAR - FRASCO C/ 50 G	FR	300	14,8100
15	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - POMADA - BISNAGA C/ 15 G	BG	4.500	1,5900
16	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO	СР	65.000	0,0670
26	NISTATINA 100.000 UI/ ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 50 ML + CONTA-GOTAS GRADUADO	FR	650	3,0900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 097/SS/2019 – ata de registro de preços 141/2019, para o fornecimento de dieta enteral e fórmula infantil - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FÓRMULA INFANTIL Nº 9 - ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO. CARACTERÍSTICAS: 100 KCAL/ 100 ML, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 50 A 60%, LIPÍDEOS DE 30 A 40%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO. PRODUTO OBRIGATÓRIO - NEO ADVANCE. FABRICANTE DANONE. MARCA OBRIGATÓRIA: NEO ADVANCE **** PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	G	133.333	0,4000
2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE PEPTIDEOS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEINAS 15 A 18%, CARBOIDRATOS 48 A 52 %, LIPIDEOS 32 A 35%. EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS MARCA OBRIGATÓRIA: PEPTAMEN **** PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	G	4.000	0,6000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 059/SS/2019 – ata de registro de preços 213/2019, para o fornecimento de envelope.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO	
			MENSAL	UNITÁRIO	
1	ENVELOPE COM IMPRESSAO DE PAPEL KRAFT	UN	1.000	0,49	
	PARDO, MED. 370 X 450 MM				

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 077/SS/2019 – ata de registro de preços 215/2019, para o fornecimento de insumos para bomba de insulina - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	LANCETA - AGULHA METALICA, COM BASE DE POLIMERO PLASTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNCAO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENCAO DA AMOSTRA DE SANGUE . ***** MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - LANCETAS ACCU-CHEK FAST CLIX - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	PC	1.666	0,5000
2	CONJUNTO DE INFUSAO PARA BOMBA DE INSULINA. **** MARCA OBRIGATÓRIA: ROCHE - SET INFUSÃO ROCHE ACCU CHEK FLEX LINK **** MEDIDAS: 10/60, 08/60, 17/60, QUE SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM OS PROCESSOS DE AÇÃO JUDICIAL - A INFORMAÇÃO DA MEDIDA DO SET INFUSÃO E DA RESPECTIVA QUANTIDADE SERÁ INFORMADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	PC	100	83,3300
3	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA. ***** MARCA OBRIGATORIA: ACCU-CHEK SPIRIT 3,15ML - ROCHE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	PC	104	20,2400

4	BATERIA PARA BOMBA DE INSULINA. ***** MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - SERVICE PACK ACCU- CHEK SPIRIT COMBO - 4AA ALKALINE - BATTERY	PC	1	203,5000			
	COVER / BATTERY KEY - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****						
5	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, CONTENDO GLICOSE DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE DE ACAO ENZIMATICA ATRAVES DE REACAO ELETROQUIMICA. EMBALAGEM CONTENDO ATE 50 UNID. PARA USO EM MONITOR COMPATIVEL, COM FAIXA DE MEDICAO INFERIOR DE LEITURA MENOR OU IGUAL A 20MG/DL E FAIXA SUPERIOR DE LEITURA MAIOR OU IGUAL A 600MG/DL, PRECISAO ENTRE 97% A 100%, EM AMOSTRAS IGUAL OU INFERIOR A 1 MICROLITROS, TEMPO DE LEITURA MAXIMO ATE 8 SEG., MEMORIA MINIMA 250 RESULTADOS, VISOR CONTENDO DATA E HORA, TECNOLOGIA FOTOMETRICA OU AMPEROMETRICA, CODIFICACAO AUTOMATICA OU CODIGO NO MONITOR, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CBPF EMITIDO PELA ANVISA, OBEDECENDO ARDC 15/2014 (OU AQUE SUBSTITUILA) PARA PRODUTOS ENQUADRADOS NA CLASSE DE RISCO III (TIRAS REAGENTES). OBRIGATORIO MANUAL E SOFTWARE EM PORTUGUES (BR) DO MONITOR OFERTADO, JUNTAMENTE COM CABO PARA CONEXAO A COMPUTADOR NO FORMATO PADRAO USB MINIMO 1.0, SUFICIENTE PARA ATENDER 45 COMPUTADORES. DEVERAO SER FORNECIDAS BATERIAS PARA MANUTENCAO DOS APARELHOS QUANDO NECESSARIOS. DEVERA SER FORNECIDO TREINAMENTO PARA O MANUSEIO DO APARELHO E UTILIZACAO DO SOFTWARE PARA A REDE DE SAUDE ******* MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - TIRA REAGENTE ACCUCHEK PERFORMA - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ************************************	PC 257/97	1.666	1,1000			
de Pre	de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 084/SS/2019 – ata de registro de						

preços 212/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo I

ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
RISPERIDONA 25 MG - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE.	FA	2	628,6600
LENALIDOMIDA 10 MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA: REVLIMID			
CA	30	664,0100	
CITIDINA, FOSFATO DISSODICO (CMP) 2,5 MG + URIDINA, TRIFOSFATO TRISSODICO (UTP) 1,5 MG + HIDROXOCOBALAMINA ACETATO 1,0 MG.MARCA OBRIGATORIA: ETNA	CA	90	2,0800
VALSARTANA 51 MG + SACUBITRIL 49 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: ENTRESTO	СР	30	5,4097
OCRELIZUMABE 300MG - FRASCO AMPOLA 10ML.	FA	0,25	18.725,0000
REVIVID CBDC PURE 6000MG/60 ML.	FR	2	2.574,0000
	RISPERIDONA 25 MG - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE. LENALIDOMIDA 10 MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA: REVLIMID CA CITIDINA, FOSFATO DISSODICO (CMP) 2,5 MG + URIDINA, TRIFOSFATO TRISSODICO (UTP) 1,5 MG + HIDROXOCOBALAMINA ACETATO 1,0 MG.MARCA OBRIGATORIA: ETNA VALSARTANA 51 MG + SACUBITRIL 49 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: ENTRESTO OCRELIZUMABE 300MG - FRASCO AMPOLA 10ML.	RISPERIDONA 25 MG - INJETAVEL - FRASCO FA AMPOLA + DILUENTE. LENALIDOMIDA 10 MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA: REVLIMID CA 30 CITIDINA, FOSFATO DISSODICO (CMP) 2,5 MG + URIDINA, TRIFOSFATO TRISSODICO (UTP) 1,5 MG + HIDROXOCOBALAMINA ACETATO 1,0 MG.MARCA OBRIGATORIA: ETNA VALSARTANA 51 MG + SACUBITRIL 49 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: ENTRESTO OCRELIZUMABE 300MG - FRASCO AMPOLA 10ML. FA	RISPERIDONA 25 MG - INJETAVEL - FRASCO FA 2 AMPOLA + DILUENTE. LENALIDOMIDA 10 MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA: REVLIMID CA 30 664,0100 CITIDINA, FOSFATO DISSODICO (CMP) 2,5 MG + URIDINA, TRIFOSFATO TRISSODICO (UTP) 1,5 MG + HIDROXOCOBALAMINA ACETATO 1,0 MG.MARCA OBRIGATORIA: ETNA VALSARTANA 51 MG + SACUBITRIL 49 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: ENTRESTO OCRELIZUMABE 300MG - FRASCO AMPOLA 10ML. FA 0,25

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 091/SS/2019 – ata de registro de preços 217/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	AGULHA GENGIVAL LONGA - 27 G DESCARTAVEL, EM ACO INOX, COM LACRE, ESTERIL, PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE E ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	120	0,25
4	LIMAHEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 80, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	11,46
6	LIMAHEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	11,47
8	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 08, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	11,47

9	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE,	СХ	1	12,25
	ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.			
18	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, D. E. (DENTINA E ESMALTE) - FRASCO COM 5 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	4	8,99
19	ACIDO FOSFORICO GEL A 37% - SERINGAS DE 2,5 ML, KIT CONTENDO 3 SERINGAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	КТ	25	1,92
20	AGULHA GENGIVAL CURTA - 30 G - DESCARTAVEL, CURTA, ACO INOX, COM LACRE, ESTERIL, PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE E ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	2500	0,26
3	ALGODAO, HIDROFILO, ROLETE 4 X 1 CM, MACIO, INODORO, PACOTE COM 100 UNIDADES, LEVEMENTE ENGOMADO, EVITANDO FIAPOS, CORTADO NO TAMANHO IDEAL PARA USO, BOA ABSORCAO, COMPACTO, COR BRANCA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PT	250	1,41

preços 218/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo V.

preços	2 16/20 19, para o fornecimento de material odontologico	- grupc) V.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
5	TIRA DE LIXA DE ACO METALICA C/ SUPERFICIE GRANULADA C/ 4 MM, MONOFACE, C/ CENTRO NEUTRO - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	EV	16	3,9500
8	TACA DE BORRACHA C/ PROTETOR PARA CONTRA ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE: DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	280	0,9900
9	TRICRESOL FORMALINA - SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML, COM COMPOSICAO DE 38% DE FORMOL, 38% DE CRESOL, VEICULO Q.S.P., EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	10	3,2800
14	ANESTESICO TOPICO GEL, BENZOCAINA 20 G, SABOR AGRADAVEL, FRASCO COM 12 G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIADE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, TAMPA DE ROSCA COM LACRE INTERNO, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	50	5,6300
15	ANESTESICO INJETAVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1: 100.000, TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 TUBETES, COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE NO TUBETE TAMBEM DEVERA CONSTAR DESCRICAO	ТВ	2.000	1,5166

DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO E VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA

DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

BOLE	TIM DO MUNICÍPIO Nº 2623			
17	ANESTESICO INJETAVEL 3%, CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30 MG, FELIPRESSINA 0,03 UI POR ML, CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBEM DEVERA CONSTAR DESCRICAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ТВ	2.500	1,1100
1	BROCA CARBIDE ESFERICA N 1/2, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COMMARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	40	3,2300
2	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 04, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICAS, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	40	3,1500
3	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 06, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICAS, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	50	3,2300
4	BROCA CARBIDE CONICA INVERTIDA Nº 33 1/2, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	20	3,2300
16	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 04 HL, ALTA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBADADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COMMARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	30	3,6100
7	BICARBONATO PROFILAXIA P/APARELHOS	EV	15	1,5500
13	POLIMIXINA B, SULFATO + NEOMICINA, SULFATO + HIDROCORTISONA - FRASCO C/ 10 ML	FR	20	12,5000
segue	ços para compra dos órgãos de Administração Direta do M relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico r 41/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos ESPECIFICAÇÃO	1° 010/3	SS/2020 – Ata	
9	AMOXICILINA 500 MG - CAPSULA. AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL -	CA FR	166.666 583,33	0,1199 3,7000
14	FRASCO C/ 150 ML. AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 75 ML.	FR	1.250	9,7699
13	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO.	СР	325.000	0,0350
2	AMPICILINA SODICA 1 G. (PO INJETAVEL, BRANCO, RECONSTITUICAO EM 5 ML DE AGUA DESTILADA ESTERIL. APOS RECONSTITUICAO A SOLUCAO DEVE APRESENTAR-SE LIMPIDA, ISENTA DE PARTICULAS, PH PROXIMO A 9,0)	FA	150	3,4000
3	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG-COMPRIMIDO	CP	33.333	0,4950
5	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CP	250.000	0,0280
6	AMICACINA, SULFATO 100 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	116	0,6300
7	AMICACINA, SULFATO 500 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	208	1,3900
8 11	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML - AMPOLA 1 ML ANLODIPINA, BESILATO 10 MG - COMPRIMIDO.	AM CP	75.000	0,3700 0.0520
Em cu de Pre segue Preços	mprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9. ços para compra dos órgãos de Administração Direta do M relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico r .44/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos	257/97 //unicíp nº 014/\$ s - grup	que regulame io de São Jose SS/2020 – Ata o IX.	enta o Registro é dos Campos de Registro de
ITEM 13	ESPECIFICAÇÃO COLCHICINA 0,5 MG .	UN	CONSUMO MENSAL 2.333	PREÇO UNITÁRIO 0,3030
3	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS (1 GOTA-0,1 MG) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1.333	1,3820
12	DESLANOSIDEO C 0,4 MG - AMPOLA 2 ML . CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	AM CP	50 37.500	1,3500 0,1900
4	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 4% (40 MG/ML) - GOTAS (1 MG/GOTA) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	116	5,2000
6	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ 5 ML - AMPOLA 5 ML	AM	216	0,9800
2	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO SULCADO	СР	225.000	0,0484
9	DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 10 G.	BG	10.000	0,9600
de Pre segue	mprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9. ços para compra dos órgãos de Administração Direta do N relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico r 42/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos	/lunicíp 1º 016/\$	io de São Jose SS/2020 – Ata	é dos Campos
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
10	EPINEFRINA 1 MG/ML - AMPOLA 1 ML ENALAPPIL MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO	AM	208 333	1,6250
9	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO. ESPIRONOI ACTONA 25 MG	CP	208.333 125.000	0,0239

ESPIRONOLACTONA 25 MG.

СР

125.000

0,1241

	05 de jur	nho d	le 2020 - p	ágina 11 -
15	DOXICICLINA MONOIDRATADA 100 MG - COMPRIMIDO SOLUVEL.	СР	500	0,9260
3	ESPIRONOLACTONA 100 MG	СР	7.500	0,3200
7	ESCOPOLAMINA, BROMETO 10 MG/ML (HIOSCINA) - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1.250	6,2000
8	ESCOPOLAMINA, BROMETO 20 MG/ML (HIOSCINA) - AMPOLA 1 ML.	AM	5.000	0,8000
5	DOXICICLINA 100 MG.	СР	5.833	0,1320
2	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - AMPOLA C/ 20 ML	AM	50	7,8900
14	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 50 G + APLICADOR.	BG	1.041	10,5900
6	ESCOPOLAMINA, BROMETO 10 MG (HIOSCINA).	СР	83.333	0,4220
_	relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico re 40/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos ESPECIFICAÇÃO INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - SUSPENSAO			P R E Ç C UNITÁRIO 19,0410
	INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML			
13	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML.	FA	1.166	19,0410
6	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	DG	30.000	0,2400
3	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG - SUBLINGUAL	СР	5.000	0,2344
9	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG	СР	13.333	0,2367
4	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	2.750	1,7947
5	HIDROXIUREIA 500 MG (HIDROXICARBAMIDA)	CA	4.000	1,5822
14	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	375.000	0,1099
1	HIPOCLORITO DE SODIO 25 MG/ML (2,5%) PARA DESINFECCAO DEAGUA PARA CONSUMO HUMANO - FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 50 ML.	FR	8.000	0,9840
2	IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML - SOLUCAO P/ INALACAO - FRASCO C/ 20 ML	FR	416	0,6500
8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG - PO LIOFILO - USO IM / EV.	FA	2.500	4,6000
7	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG - PO LIOFILO - USO IM / EV.	FA	1.666	2,0700
de Pre segue	mprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9: ços para compra dos órgãos de Administração Direta do N relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico r s 47/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos	/lunicíp 1º 022/3	oio de São José SS/2020 – Ata	é dos Campos
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
13	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	5.833	1,95
15	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO.	СР	116.666	0,0830
6	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG.	СР	5.000	0,1543
12	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO- AMPOLA C/ 1 ML.	FA	1.916	9,2628
4	MEBENDAZOL 2% (20 MG/ML) - SUSPENSAO - FRASCO C/ 30 ML	FR	7.500	1,1374
1	METACRESOSSULFONICO, ACIDO (POLICRESULENO) 360 MG/ML - FRASCO C/ 12 ML	FR	3	18,4700
8	LOSARTAN POTASSICO 50 MG	CP	1 916 666	0.0535

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
13	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	5.833	1,95
15	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO.	СР	116.666	0,0830
6	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG.	СР	5.000	0,1543
12	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO- AMPOLA C/ 1 ML.	FA	1.916	9,2628
4	MEBENDAZOL 2% (20 MG/ML) - SUSPENSAO - FRASCO C/ 30 ML	FR	7.500	1,1374
1	METACRESOSSULFONICO, ACIDO (POLICRESULENO) 360 MG/ML - FRASCO C/ 12 ML	FR	3	18,4700
8	LOSARTAN POTASSICO 50 MG.	СР	1.916.666	0,0535
9	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO.	СР	666.666	0,0699
10	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO.	СР	750.000	0,0599
7	METILDOPA 250 MG .	СР	158.333	0,3578
11	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 8 ML.	FA	83	15,0000
14	MAGNESIO, SULFATO 10% - AMPOLA PLASTICA COM 10 ML .	AM	100	0,3600
5	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 125 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 2 ML.	FA	3.500	7,2857

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 024/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 43/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
5	NISTATINA 25.000 UI/ G - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 60 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007	BG	3.166	3,4210
6	NITRATO DE PRATA 5% (5 G/100 G) - BASTAO C/5 G.	ВТ	48	37,2700
7	NORETINDRONA, ACETATO 0,35 MG (NORETISTERONA) - BLISTER C/ 35 CP.	СР	16.666	0,1580
3	NIFEDIPINA 10 MG - COMPRIMIDO	СР	40.000	0,0289
10	N-ACETILCISTEINA 200 MG - ENVELOPE DE GRANULADO	EV	116.666	0,4425
9	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - POMADA - BISNAGA C/ 15 G	BG	4.333	1,6364
12	NISTATINA 100.000 UI/ ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 50 ML + CONTA-GOTAS GRADUADO.	FR	666	3,1711

14	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - CAPSULA.	CA	20.833	0,1799
3	NIFEDIPINA 10 MG - COMPRIMIDO	CP	40.000	0.0289

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, seque relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 034/SS/2020 - Ata de Registro de Preços 45/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
15	DENOSUMABE 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA.	SG	5	735,2600
2	AZATIOPRINA 50 MG - COMPRIMIDO.	СР	500	0,7000
6	DIACEREINA 50 MG - CAPSULA.	CA	12.500	3,3120
10	DOMPERIDONA 10 MG.	СР	20.000	0,0820
13	CICLOSPORINA OFTALMICA 0,05% - EMULSAO ESTERIL SEM CONSERVANTES - CAIXA CONTENDO 30 FLACONETES DE 0,4 ML.	СХ	6	159,5000
7	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG.	СР	20.000	0,3579
11	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG.	СР	30.000	0,5596
12	CILOSTAZOL 100 MG - COMPRIMIDO.	СР	31.666	0,3868
5	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO.	СР	31.666	0,2343
4	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDO.	СР	40.000	0,1187

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Sérgio Sobral de Oliveira Neto – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

SECRETARIA DE SAÚDE

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Ratifico do Sr. Secretário Dr. Danilo Stanzani Junior: 05/06/2020. Processo: 47.594/2020 contratação da empresa Brasil ao Cubo Construção Modular Ltda., visando a construção de Unidade de UPA Modular (Hospital de Retaguarda), no valor de R\$ 8.522.179,33 (Oito milhões quinhentos e vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos) incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços. Prazo 45 (quarenta e cinco) dias, cujo valor será custeada através de recursos próprios e eventuais recursos privados obtidos através de doações decorrentes do Chamamento Público nº 01/SG/ACIT/2020. Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 239/20 DATA: 22/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO

TERCEIRA DIVISÃO E ADJACÊNCIAS

OBJETO: USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

ELETROELETRÔNICOS

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES MODALIDADE: PERMISSAO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36768/20

CONTRATO Nº 240/20

DATA: 22/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO

TERCEIRA DIVISÃO E ADJACÊNCIAS

OBJETO: USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

ELETROELETRÔNICOS.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES MODALIDADE: PERMISSAO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36770/20

CONTRATO Nº 243/20 DATA: 27/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PAMELA LEITE ROSA

OBJETO: LIF - INCENTIVO DO PROJETO PAMELA ROSA SKATE 2020

PRAZO: ATÉ 31/12/2020 VALOR: R\$ 40.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18585/20

CONTRATO Nº 244/20

DATA: 28/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO

E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS

OBJETO: LIF - INCENTIVO DO PROJETO FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO AC

PRAZO: ATÉ 31/12/2020 VALOR: R\$ 70.189,43

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16302/20

CONTRATO Nº 245/20

DATA: 28/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO

E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS

OBJETO: LIF. INCENTIVO DO PROJETO FUTEBOL FEMININO

PRAZO: ATÉ 31/12/2020 VALOR: R\$ 71.636,39

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16309/20

CONTRATO Nº 246/20 DATA: 28/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO

E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS

OBJETO: LIF - INCENTIVO DO PROJETO FUTEBOL FEMININO

PRAZO: ATÉ 31/12/2020 VALOR: R\$ 139.543.46

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16310/20

CONTRATO Nº 247/20

DATA: 28/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO

E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS

OBJETO: LIF - INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ BASKETBALL AC 2020

PRAZO: ATÉ 31/12/2020 VALOR: R\$ 30.669,32

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20134/20

CONTRATO Nº 248/20

DATA: 29/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AGREGUE MULTISERVICOS -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 2.600,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 48/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39659/20

CONTRATO Nº 249/20

DATA: 29/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA EUGÊNIO DE MELO.

PRAZO: 8 (OITO) MESES VALOR: R\$ 1.237.490,48

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - 1/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20651/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 163/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 163/17

DATA: 27/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS - INSTITUTO NACIONAL DE

CIÊNCIAS DA SAÚDE

OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HS ALTO DA PONTE.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 15.424.220,58

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SS/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.999/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2018

DATA:26/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS PARA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA / PROCESSAMENTO DE

MULTA-005/2018

VALOR: MENOS R\$ 270.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47695/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2018 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE

PRODUTOS PARA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA / PROCESSAMENTO DE MULTA-005/2018

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 810.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47695/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 338/2018

DATA: 02/06/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UROCLIN S/C LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO PARA

HOMENS E MULHERES

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 153.342,51

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 72/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 41072/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO N° 368/18

DATA: 29/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E

LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS E VEÍCULO PICK-UP EM FAVOR DA SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 14.892,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SGAF/20118

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 50246/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO N° 369/18

DATA: 28/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEÍCULOS

AUTHANA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS E VEÍCULO PICK-UP EM FAVOR DA SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 29.980,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SGAF/20118 PROCESSO ADMNISTRATIVO DIGITAL Nº: 50246/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 291/2019

DATA: 28/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DIGEN IMAGE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA FETAL.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 25.184,40

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 48532/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 303/2019

DATA: 26/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NAS AVENIDAS EDUARDO CURY, JORGE ZARUR, RODRIGO REIS TUY E DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSARELAS E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA A PASSARELA DE TRANSPOSIÇÃO DA AVENIDA FLORESTAN FERNANDES.

PRAZO: MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 107719/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 309/2019

DATA: 29/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NCOM LOCADORA DE SISTEMAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 21.600,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 42106/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N°393/2019

DATA: 28/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 719.880,29

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA 007/SGAF/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 65399/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 522/2019

DATA: 28/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A

OBJETO: REFORMA EMERGENCIAL CRAS - JARDIM MARIANA

VALOR: MENOS R\$ 75.667,10.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 130237/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 014/2020

DATA: 26/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E E.X.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETIVO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA SEDE DA

SECRETARIA DE SAÚDE

PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 4.952,73

MODALIDADE: CONVITE Nº 017/SS/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 142635/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020

DATA: 22/05/2020

PARTES: MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS OBJETO: ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL DE 287 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHOS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 2.798.115,84

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.768/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020

DATA: 22/05/2020

PARTES: MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS OBJETO: ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL DE 480 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHOS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 4.668.065.28

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36770/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018 DATA: 18/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE: ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDA DE PROTEÇÃO.

VALOR: MAIS R\$ R\$ 284.422,45

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 103.255/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/18

DATA: 22/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 1.159.918,56

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 45340/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2018 DATA: 01/06/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO

OBJETO: ATENDIMENTO A 802 CRIANÇAS EM UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 2.033.948,16

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 57601/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONVÊNIO N° 06/2019

DATA: 21/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CVV – CENTRO DE VALORIZAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO À DEMANDA POR INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 42.556.00 MODALIDADE: CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 69007/2019

ARP Nº 111/20

DATA: 21/05/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE **LIMPEZA**

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -VALOR: R\$ 18.480,00

TERRÃO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - VALOR: R\$ 49.106,20

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 61.539,72

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 18/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20847/20

ARP Nº 115/20

DATA: 27/05/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FOLHA DE PORTA E CHAPAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

50 X 1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - VALOR: R\$ 913.980,95

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 23/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26801/20

ARP Nº 116/20

DATA: 27/05/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS **INFLAVEIS**

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SALVADOR MAGALHAES SOUZA FILHO - VALOR: R\$ 289.213,68

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 20/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20933/20

ARP Nº 119/20

DATA: 01/06/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - VALOR: R\$ 82.800,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 25/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31641/20

ARP Nº 122/20

DATA: 01/06/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CONSTRUNICA CONSTRUTORA LTDA - VALOR: R\$ 3.276.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 38/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36702/20 ARP Nº 123/20

DATA: 02/06/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADUELAS DE CONCRETO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

3JD REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - ME - VALOR: R\$ 285.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 39/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36725/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020 DATA: 13/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS – GRUPO XIII – ALTERAÇÃO DO VALOR DO ITEM 11 VALOR: R\$158.700.00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/SS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 500/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020 DATA: 13/05/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DROGARIA SÃO LUCAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS – GRUPO XIII – ALTERAÇÃO DO VALOR DO ITEM 09 VALOR: R\$ 3.489,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/SS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 500/2020

APOSTILA Nº 146/2020

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 283/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, §8°, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, INCLUINDO-SE A DE NÚMERO 65.10.4.4 .90.51.26.451.0009.1.012.01.400000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

APOSTILA Nº 149/2020

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37688/2020, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A OSC – COMUNIDADE TERAPEUTICA BOAS NOVAS, PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL.

NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI N° 13.019/2014, E CONFORME FLS. 253/254 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37.688/2020, FICA INCLUÍDA A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.312166.

ALTERAÇÃO QUE DEVE SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO TERMO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES VIGENTES.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI

SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA N° 150/2020

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39569/2020, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO N° 217/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA RIBEIRO – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE CONTROLE BACTERIOLÓGICO EM DIVERSAS INSTALAÇÕES DA SASC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME LISTA CONTIDANO ANEXO ÚNICO PARAATENDIMENTO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8°, DA LEI N° 8.666/93, E CONFORME FLS. 136/137 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39.569/2020, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.312166.

ALTERAÇÃO QUE DEVE SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES VIGENTES.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI

SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA N° 151/2020

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.710/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIALAO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 22/2018, CELEBRADO COM SORRI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS.

COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INC. II, ALÍNEA "A", DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.710/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 811 A 843, A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, TENDO SUAS DESPESAS READEQUADAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO E REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE, NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 804/807 E NO PRÓPRIO PLANO DE TRABALHO DE FLS. 1592 A 1642 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI

SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Portarias

PORTARIA Nº 001/SIDE/SG/2020

De 01 de junho de 2020

O Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no § 6º, artigo 4º, do Decreto 17.575, de 15 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DERIK LUIZ FERNANDES DA SILVA, matrícula 661243/1, para desempenhar as funções de representante da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, com mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 01 de junho de 2020.

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 013/SGAF-SG/2020

De 29 de maio de 2020

Dispõe sobre a delegação de atribuições para fiscalização das contas públicas de água, energia elétrica e telefonia fixa no âmbito da Prefeitura de São José dos Campos.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 9495/2017e suas alterações, com a finalidade de realizar auditoria nas contas públicas do Município.

Considerando o disposto no Decreto nº 17.366/2017, que institui o Programa "Economia se faz no Dia a Dia", e dá outras providências;

Considerando o que consta no Memorando nº 168/SGAF-DSI/2020, de 29 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Jorge Erasmo dos Santos, matrícula 38814-8/5, Assessor de Diretoria do Departamento de Serviços Internos da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, as atribuições para fiscalização das contas públicas de água, energia elétrica e telefonia fixa no âmbito da Prefeitura de São José dos Campos, devendo ser franqueadas ao interessado, por parte de todos os órgãos e repartições deste Município, todas as informações pertinentes ao assunto, para realização de auditoria e controle.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de maio de 2020.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 015/SS/SG/2020

De 27 de maio de 2020

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR SUA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei orgânica do município, considerando a necessidade de instituir mecanismos para avaliação periódica dos resultados com a execução dos Contratos de Gestão celebrados pela Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 6.469, de dezembro de 2003; RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, para que, sob a coordenação do primeiro indicado, cometam todos os atos necessários para a análise dos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão celebrados pela Secretaria de Saúde. Adriana Simone Melo

Ana Beatriz Palermo

Wagner Marques

José Aparecido Nunes

Denise Lopes Rosa

Samantha Juliana Rodrigues de Lima

Priscilla Novaes Nogueira

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 016/SS/SG/2019 de 23 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se!

São José dos Campos, 27 de maio de 2020.

Dr. Danilo Stanzani Junior

Secretário de Saúde

Portaria Nº 1084/2020 26 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCO nº 71/PODJUD/2020, resolve: COLOCAR, à disposição da 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. MARCELO RICARDO DA SILVA, matrícula 508232/3, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1085/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1258/IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. RUBENS REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 288097/1, do cargo de LABORATORISTA CLÍNICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1086/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1493/ IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA CRYSTIANE CESAR LEITE, matrícula 297894/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1087/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1494/IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA CRYSTIANE CESAR LEITE, matrícula 336709/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1088/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1633/IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. EDVALDO THERIO DO BOMFIM JUNIOR, matrícula 275793/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1089/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1654/ IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARLENE DE MORAES, matrícula 226849/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1090/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1748/IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SANDRA SIMONE CARLOS, matrícula 336075/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1091/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1776/IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. PIEDADE DE FATIMA DIAS, matrícula 337527/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1092/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1787/IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. MARCO AURELIO MENDONCA NOVAES, matrícula 292701/1, do cargo de LABORATORISTA CLÍNICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1093/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1791/IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JOANA DARC DE OLIVEIRA, matrícula 523924/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se. Prefeitura de São José do

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1094/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1892/IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 275521/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1095/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 12/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MERCIA MALTA DE SA, matrícula 337411/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1096/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 13/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE HUMBERTO DE CAMPOS, matrícula 369062/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1097/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 80/IPSM/2020, resolve:

05 de junho de 2020 - página 16

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUCIANO FRESSATO, matrícula 228663/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1098/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 93/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. EVA DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula 231486/1, do cargo de COZINHEIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1099/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 95/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. PATRICIA LUCAS DA SILVA, matrícula 282986/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1100/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 100/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. VALTER DE CARVALHO, matrícula 207208/1, da função transitória de VIGILANTE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1101/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 112/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JANE CRISTINA ALVES MOREIRA, matrícula 223882/2, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1102/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 115/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA APARECIDA MOREIRA, matrícula 253234/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1103/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 126/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. RINALDO GIOVANI TEIXEIRA, matrícula 220824/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1104/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 155/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. HILDEBRANDO MARTINS MENDES, matrícula 217157/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1105/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 157/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS RAMOS, matrícula 353875/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1106/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 158/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIA FATIMA DE PAULA MOTA, matrícula 297738/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1107/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 160/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JAQUELINE ZANCHI SILVA, matrícula 459339/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1108/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 191/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IRENE DOS SANTOS SILVA, matrícula 468826/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1109/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 193/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ALAIDE AUXILIADORA SILVA SANTOS BARRETO, matrícula 250405/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1110/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 210/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. REGINA CELIA DE MORAIS ALMEIDA, matrícula 286892/1, do cargo de HIGIENISTA DENTAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1111/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 226/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIANGELA GOMES DE ASSIS NOVAES, matrícula 228531/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1112/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 259/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VANIA GRACE VERGUEIRO CERON, matrícula 467838/1, do cargo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1113/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 311/IPSM/2020, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IRMA SALGADO BORIA DE OLIVEIRA, matrícula 307563/1, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1114/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 317/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ALOISIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 262047/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1115/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 364/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELLEN VALERIA LAGOUDAKIS, matrícula 275777/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1116/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 372/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. EDNA MEIRE DOS SANTOS BAPTISTA, matrícula 298424/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1117/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 394/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. CANDIDO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 245037/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1118/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 407/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELIZABETH MAURA DA CUNHA KIRALY, matrícula 286825/1, do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1119/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 203/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, o Sr. NIVALDO ALVES, matrícula 154120/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1120/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 203/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. NIVALDO ALVES, matrícula 154120/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo , a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1121/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 244/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, o Sr. EDSON APARECIDO SILVERIO, matrícula 248559/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1122/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 244/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. EDSON APARECIDO SILVERIO, matrícula 248559/1, do cargo de PORTEIRO ZELADOR, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1123/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o PROCESSO 295/IPSM/2020, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria nº 2255/2019, de 11/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. SELMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 312567/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a partir de 01/06/2020

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1124/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 295/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SELMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 312567/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1125/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 312/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA SALETE NUNES, matrícula 190470/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1126/2020

01 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 312/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA SALETE NUNES, matrícula 190470/1, da função transitória de AGENTE ADMINISTRATIVO I, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo , a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1127/2020

de 02 de junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 142, parágrafo 2º da Lei Complementar 056/92, de 24 de julho de 1992, resolve:

Designar o servidor público municipal Alberto Expedito Paiotti, matrícula 48.000-1, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor das servidoras de matrículas nº 32.001-2 e 46.934-2, as quais respondem ao Processo Administrativo Disciplinar nº 45514/2020, constituído nos termos da Portaria nº 1003/2020, de 05 de maio de 2020, posto que deixaram de atender a notificação regular que lhes foi feita, nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 02 de junho de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2020

Estabelece os procedimentos e condutas vedadas aos agentes públicos no período eleitoral. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, III da Lei Orgânica do Município e art. 8°, XII do Regimento Interno, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, em especial a vedação de condutas por agentes públicos em anos eleitorais:

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a prática de condutas por agentes da Administração, servidores ou não, tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nas eleições que se aproximam, intervindo no equilíbrio do pleito, e que poderão culminar na responsabilização da gestão pública,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TSE n. 23.610/2019, a qual "Dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições" e na Resolução TSE n. 23.606/2019, "Calendário Eleitoral (Eleições 2020)",

CONSIDERANDO as recomendações feitas pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Campos, nos autos do processo nº 43.0719.0001973/2016-4, do Ministério Público, cuja cópia se encontra inserida no processo n. 5.816/2016,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas na Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992, que consideram ato de improbidade administrativa a conduta que atente contra os princípios que regem a administração pública, caracterizando-se por qualquer ação ou omissão que venha a ferir os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente aquelas contidas em seu art. 11, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a observância pelos agentes públicos no presente ano eleitoral das vedações de conduta previstas na legislação mencionada em epígrafe, devendo se observar com maior rigor a vedação aos agentes públicos municipais, servidores ou não, das condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral.

Art. 2º DETERMINAR que os agentes públicos se abstenham de:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, de partido político ou de coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária/

II - ceder ou usar equipamentos, material de escritório, telefones fixos ou celulares, computadores, conta de e-mail institucional e listas internas de correio eletrônico em benefício de candidato, coligação ou partido político;

III - usar materiais ou serviços, custeados pelos governos ou pela casa legislativa, que excedam as prerrogativas consignadas no regimento e normas dos órgãos que integram;

IV - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, de partido político ou de coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;

V - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, de partido político ou de coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público;

VI - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, exofficio, remover, transferir ou exonerar servidor público, a partir de 4 de julho de 2020 até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação em vigor;

VII - a partir de 4 de julho de 2020 até a realização do pleito: com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral, e fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratarse de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 7 de abril de 2020 até a posse dos eleitos.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal que, por meio da internet e TV Câmara, se abstenha de:

I - transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato ou candidato a partir de 30 de junho de 2020;

II - a partir de 6 de agosto de 2020:

a) transmitir matéria que tenha como característica, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de resultados ou imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral;

b) veicular propaganda política fora dos casos legais;

c) dar tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

d) veicular ou divulgar filmes ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimuladamente;

e) ceder ou usar, em benefício de candidato, de partido político ou de coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária;

f) utilizar recursos que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação, ou produzir ou veicular material com tal efeito;

g) divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com variação nominal por ele adotada.

Art. 4° FICA DETERMINADO também que:

I - as matérias que possam ser classificadas como propaganda política ou promoção pessoal não podem ser veiculadas;

 II - a veiculação das atividades legislativas e parlamentares (sessões de Câmara) ficam permitidas, garantindo-se o fornecimento de vídeos, áudios e informações de tais atividades à Secretaria Técnico-Legislativa para a elaboração de atas e anais;

III - durante as sessões de Câmara é vedada a exibição de qualquer material, físico ou audiovisual, que contenha nome, imagem, logotipo, slogan e jingle de candidato ou de seu partido, a divulgação de atos estranhos à atividade parlamentar (arts. 26 e 27 da Lei Orgânica Municipal) ou qualquer outro meio que possa caracterizar propaganda política ou promoção

pessoal, ainda que de forma dissimulada;

IV -será evitada a superexposição de vereadores candidatos em caso de programa ou matéria sobre atividade legislativa;

V - será garantido o equilíbrio das matérias de modo a não beneficiar nem prejudicar candidatos ou participantes do pleito;

VI - fica vedada qualquer manifestação de cunho eleitoral em favor ou desfavor de candidato, partido ou coligação, por intermédio do sítio oficial da Câmara Municipal, ou ainda, mediante uso da sua rede de informática e a partir de computadores, tablets ou quaisquer outros dispositivos pertencentes à administração pública, seja por e-mail, Skype, Twitter, Facebook ou qualquer outro meio semelhante;

VII - fica vedada qualquer manifestação de cunho eleitoral, em favor ou desfavor de candidato, partido ou coligação, durante o horário de expediente, ainda que sem o uso de equipamentos pertencentes à Administração Pública;

VIII - caberá ao Secretário de Comunicação a verificação do cumprimento das disposições deste Ato, em relação às atividades da Secretaria de Comunicação.

Art. 5° Este Ato entra em vigor a contar desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 28 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José Dimas Primeiro-Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton Segundo-Vice-Presidente Vera. Juliana Fraga Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 28 DE MAIO DE 2020

Concede a Medalha Cassiano Ricardo ao Senhor Fabrício Alberto Correia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cassiano Ricardo ao Senhor Fabrício Alberto Correia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mário Scholz", 28 de maio de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton Primeiro-Vice-Presidente Segundo-Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia Ver^a. Juliana Fraga Segunda-Secretária Primeiro-Secretário Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral Processo nº 2549/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2020

Autoria: Ver. Zé Luis

PORTARIA Nº 309/2020

De 29 de maio de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista resultado da perícia médica, arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – PRORROGAR a licença médica da servidora MARIA DE FÁTIMA MACEDO MOLINARI, concedida através da Portaria nº278/2020, de 27 de abril de 2020, por mais 63 (sessenta e três) dias, no período de 30/05/2020 a 31/07/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 29 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton Primeiro-Vice-Presidente Segundo-Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia Ver^a. Juliana Fraga Segunda-Secretária Primeiro-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos

vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva Secretário-Geral

PORTARIA Nº 310/2020

De 1º de junho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Juvenil Silvério, resolve:

I - EXONERAR, em 1º de junho de 2020, o sr. CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, do cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 1º de junho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton Segundo-Vice-Presidente Primeiro-Vice-Presidente Vera. Juliana Fraga Ver. Marcão da Academia Primeiro-Secretário Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 039/2020

DE 26 DE MAIO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR a Sra. APARECIDA MARIA DA SILVA SATO da função de Coordenador(a) I. Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 27/05/2020, revogadas as disposições em

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Flávia Fernanda Neves Coppio **Diretor Presidente** Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA 040/2020

DE 27 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza
12.243.5005.2505	Inova Fundhas – Modernização Administrativa
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
12.243.5008.2501	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes – Div. Empregabilidade
	/ Aprendiz
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
12.243.5009.2501	Educação Profissional - CEPHAS
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
12.243.5009.2502	Educação Profissional - CEPHAS
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
12.243.5010.2502	Cursos Técnicos e de Formação Continuada – Mediotec / Pronatec
3.3.90.30	Material de Consumo
TOTAL	510.000,00
01.51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD
08.243.5006.2506	FUMDICAD – Implementação e Ampliação de Projetos
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 10.000,00
Total	30.000,00
TOTAL GERAL	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza
12.243.5008.2502	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes – Div. Empregabilidade / Aprendiz
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica510.000,00
TOTAL	
01.51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD
08.243.5006.2506	FUMDICAD – Implementação e Ampliação de Projetos
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
TOTAL	
TOTAL GERAL	

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos Flávia Fernanda Neves Coppio Diretor Presidente Assessora Jurídica Chefe Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e sete dias do mês de maio do

ano de dois mil e vinte. Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO - PROCESSO SELETIVO

O Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, de acordo com o estabelecido no Edital 001/2018, faz saber aos interessados, que o Concurso - Processo Seletivo para Professores do Cephas, homologado em 1/6/2018, foi prorrogado por mais dois anos, a contar desta data.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

São José dos Campos, 01 de junho de 2020.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019

DATA: 01/06/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. - EPP OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO, COM

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO. MOTIVO: ALTERAÇÃO DE SUBITEM DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 05/2019 (REABERTURA) PROCESSO DE COMPRA Nº 024/2019 (A)

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO

DATA: 01/06/2020

PARTES: FUNDACÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. - EPP OBJETO: COMODATO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS E ESTABILIZADORES. MOTIVO: ALTERAÇÃO DE ITEM DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 (REABERTURA)

PROCESSO DE COMPRA Nº 024/2019 (A)

São José dos Campos, 02 de junho de 2020. Jhonis Rodrigues Almeida Santos - Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO DE COMPRAS Nº	330/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1265/2020
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	L T DA S MACHADO ARTE E TECNOLOGIA – ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	98 DISPENSA 162/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLIS E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITO: ATRAVÉS DO EDITAL 026/P/2019 - CRIAÇÃO E/OI TEMPORADA EM MÚSICA DO FUNDO MUNICIPAL DI CULTURA.
VALOR	R\$ 2.300,00
VIGÊNCIA	12/05/2020 A 28/05/2020
CELEBRADO EM	11/05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	329/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1266/2020
CONTRATADO	OYA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	99 DISPENSA 163/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLIS E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITO ATRAVÉS DO EDITAL 025/P/2019 - CRIAÇÃO E/OI TEMPORADA EM DANÇA DO FUNDO MUNICIPAL DI CULTURA.
VALOR	R\$ 1.700,00
VIGÊNCIA	12/05/2020 A 28/05/2020
CELEBRADO EM	11/05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	349/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1267/2020
CONTRATADO	RAPHAELA ABREU OLIVO DE ALMEIDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	100 DISPENSA 164/2020
OBJETO	A PRESENTE AVENÇA TEM POR FINALIDADE CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR PARA O PROJET-" "CENTRO DE ARTES CIRCENSES".
VALOR	R\$ 6.144,00
VIGÊNCIA	11/05/2020 A 30/06/2020
CELEBRADO EM	11/05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	318/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1246/2020
CONTRATADO	LAYLA MULINARI BURGARELLI BOMFIM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	86 DISPENSA 145/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR ARTÍSTICO D DANÇA CONTEMPORÂNEA NO NÚCLEO JUVEN INTERMEDIÁRIO DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 1.520,00
VIGÊNCIA	27/04/2020 A 20/07/2020
CELEBRADO EM	17/04/2020
DD005000 121111112	055/00/0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	355/SG/2020 1272/2020
DDOOESSO DE COMBRACAM	1 1 2 2 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
PROCESSO DE COMPRAS №	
CONTRATADO	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D MÚSICA "DIAS DE ESPERA" COM VOZ E INSTRUMENTO
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D MÚSICA "DIAS DE ESPERA" COM VOZ E INSTRUMENTO R\$ 2.100,00
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D MÚSICA "DIAS DE ESPERA" COM VOZ E INSTRUMENTO R\$ 2.100,00 15/05/2020 14/05/2020
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D MÚSICA "DIAS DE ESPERA" COM VOZ E INSTRUMENTO R\$ 2.100,00 15/05/2020 14/05/2020
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D MÚSICA "DIAS DE ESPERA" COM VOZ E INSTRUMENTO R\$ 2.100,00 15/05/2020 14/05/2020 352/SG/2020 1273/2020
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D MÚSICA "DIAS DE ESPERA" COM VOZ E INSTRUMENTO R\$ 2.100,00 15/05/2020 14/05/2020 352/SG/2020 MATHEUS ESTEVÃO DA SILVA SANTOS
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D MÚSICA "DIAS DE ESPERA" COM VOZ E INSTRUMENTO R\$ 2.100,00 15/05/2020 14/05/2020 352/SG/2020 1273/2020 MATHEUS ESTEVÃO DA SILVA SANTOS 106 DISPENSA 170/2020
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D MÚSICA "DIAS DE ESPERA" COM VOZ E INSTRUMENTO R\$ 2.100,00 15/05/2020 14/05/2020 352/SG/2020 1273/2020 MATHEUS ESTEVÃO DA SILVA SANTOS 106 DISPENSA 170/2020 CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 4 POCKET
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D MÚSICA "DIAS DE ESPERA" COM VOZ E INSTRUMENTO R\$ 2.100,00 15/05/2020 14/05/2020 352/SG/2020 MATHEUS ESTEVÃO DA SILVA SANTOS 106 DISPENSA 170/2020 CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 4 POCKET SHOW EM "HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL D
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	KATIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA 105 DISPENSA 169/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, COM PARTICIPAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A) NO VÍDEO D MÚSICA "DIAS DE ESPERA" COM VOZ E INSTRUMENTO R\$ 2.100,00 15/05/2020 14/05/2020 352/SG/2020 MATHEUS ESTEVÃO DA SILVA SANTOS 106 DISPENSA 170/2020 CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 4 POCKET SHOW EM "HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL D ASSISTENTE SOCIAL".

l	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	353/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1271/2020
CONTRATADO	NILTON APARECIDO BARBOSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	104 DISPEBSA 168/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 5 POCKETS
	SHOW EM "HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL DE
	ASSISTENTE SOCIAL".
VALOR	R\$ 2.800,00
VIGÊNCIA	15/05/2020
CELEBRADO EM	
CELEBRADO EM	13/05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	351/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1269/2020
CONTRATADO	DANIEL GONÇALVES DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	102 DISPENSA 166/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 1 POCKET
	SHOW EM "HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL DE
	ASSISTENTE SOCIAL".
VALOR	R\$ 600,00
VIGÊNCIA	15/05/2020
CELEBRADO EM	13/05/2020
OLLEDI VIDO LIN	10/00/2020
DROCESSO ADMINISTRATIVO NO	354/50/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO №	354/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	354/2020
CONTRATADO	JACKSON APARECIDO RICARTE ALVES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	103 DISPENSA 167/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 4 POCKETS
	SHOW EM "HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL DE
	ASSISTENTE SOCIAL".
VALOR	R\$ 2.800,00
VIGÊNCIA	15/05/2020
CELEBRADO EM	13/05/2020
	10.001202
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	333/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1258/2020
CONTRATADO	CAIS PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	92 DISPENSA 154/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO
	PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO
	A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE
	E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS
	ATRAVÉS DO EDITAL 025/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU
	TEMPORADA EM DANÇA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$ 1.700,00
VIGÊNCIA	12/05/2020 A 28/05/2020
CELEBRADO EM	07/05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	343/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS N°	1261/2020
CONTRATADO	NICOLAS ESTEBAN MANCISIDOR GONZALEZ
CONTRATO ADMINISTRATIVO №	95 DISPENSA 158/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR PARA O PROJETO "CENTRO DE ARTES CIRCENSES"
VALOR	
VALOR	R\$ 4.608,00
MICENICIA	11/05/0000 1 55/55/55
VIGÊNCIA	11/05/2020 A 30/07/2020
CELEBRADO EM	11/05/2020 A 30/07/2020 11/05/2020
CELEBRADO EM	11/05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	11/05/2020 336/SG/2020 1257/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO	11/05/2020 336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	11/05/2020 336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO	11/05/2020 336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	11/05/2020 336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020 326/SG/2020 1254/2020 ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONTROVÉRSIAS
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATADO CONTRATADO	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020 326/SG/2020 1254/2020 ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONTROVÉRSIAS 88 DISPENSA 150/2020
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATADO CONTRATADO	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020 326/SG/2020 ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONTROVÉRSIAS 88 DISPENSA 150/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATADO CONTRATADO	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020 326/SG/2020 ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONTROVÉRSIAS 88 DISPENSA 150/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATADO CONTRATADO	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020 326/SG/2020 326/SG/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATADO CONTRATADO	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020 326/SG/2020 326/SG/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA EM TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATADO CONTRATADO	336/SG/2020 1257/2020 SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 90 DISPENSA 153/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA DE TEATRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. R\$2.300,00 12/05/2020 A 28/05/2020 07/05/2020 326/SG/2020 326/SG/2020 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU

VALOR	R\$ 2.300,00
VIGÊNCIA	12/05/2020 A 28/05/2020
CELEBRADO EM	07/05/2020
	0.700,2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	366/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1279/2020
CONTRATADO	CARLA ALVES DE CARVALHO YAHN
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	110 DISPENSA 176/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CURADORIA, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "VI ENCONTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA", A SER REALIZADA PELA INTERNET ATRAVÉS DA #EMCASA COM VISIBILIDADE MUNDIAL Á FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO NOS DIAS 29,30 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2020.
VALOR	R\$ 9.950,00
VIGÊNCIA	29/05, 30/05 E 01/06/2020
CELEBRADO EM	29/05/2020
	205/20/2000
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	365/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1278/2020
CONTRATADO	JR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	109 DISPENSA 175/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO COM O TRIO RAVEL APRESENTANDO OBRAS ALUSIVAS Á VALORIZAÇÃO DA VIDA (CIVD-19), 250 ANOS DO NASCIMENTO DE BETHOVEN, HOMENAGEM AS MÃES.
VALOR	R\$2.800,00
VIGÊNCIA	30/05/2020
CELEBRADO EM	29/05/2020

	BETHOVEN, HOMENAGEM AS MÃES.
VALOR	R\$2.800,00
VIGÊNCIA	30/05/2020
CELEBRADO EM	29/05/2020
ADITIVOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0067/SG/2020
CONTRATADO	THIAGO BORAZANIAN DA CONCEIÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO	,
ADMINISTRATIVO Nº	016 DISPENSA 20/2020
OBJETO	CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO CONTRATUAL POR PERÍODO INDETERMINADO, A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E SUPRESSÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATADO.
CELEBRADO EM	13/05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	499/SG/2020 (por convalidação)
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1134/2020
BOLSISTA 1º TERMO AO CONTRATO	JOYCE GABRIELI DE CAMPOS
ADMINISTRATIVO Nº	005/2019
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES
CELEBRADO EM	10/02/2020
TERMOS DE ADESÃO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	01727/SG/2019
ARTISTA	ANA LAÍS PEREIRA SILVA
TERMO DE ADESÃO Nº	100/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	01727/SG/2019
ARTISTA	RAFAELA RAMOS VAQUELI DE PAULA
TERMO DE ADESÃO Nº	094/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	01727/SG/2019
ARTISTA	LUANA DE CARVALHO YAHN
TERMO DE ADESÃO Nº	091/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	01727/SG/2019
ARTISTA	LÍVIA RIBEIRO DA MOTA
TERMO DE ADESÃO Nº	089/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	01727/SG/2019
ARTISTA	GABRIEL SATURNINO DA SILVA
TERMO DE ADESÃO Nº	101/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO
	AVANÇADO DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
VIGENCIA	11/03/2020 ATE 20/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO №	01727/SG/2019
ARTISTA	BIANCA BADIM FERREIRA DOS SANTOS
TERMO DE ADESÃO Nº	106/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO
	SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES
	CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR VIGÊNCIA	R\$ 5.000,000 11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
VIGENCIA	11/05/2020 ATE 26/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	01727/SG/2019
ARTISTA	LARISSA MARIA RAMOS DE CARVALHO
TERMO DE ADESÃO №	104/2020
OBJETO OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO
	SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES
	CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
	0.1707/00/0010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	01727/SG/2019
ARTISTA TERMO DE ADESÃO Nº	MARCOS VINICIUS FERREIRA MARTINEZ DOS SANTOS 103/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO
OBJETO	SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES
	CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO №	01727/SG/2019
ARTISTA	PRISCILA SENEGALHO DE SOUZA
TERMO DE ADESÃO N° OBJETO	098/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO
OBJETO	SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES
	CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	01727/SG/2019
ARTISTA TERMO DE ADESÃO Nº	SILMARA DE SOUSA ROCHA MACHADO
OBJETO	093/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO
OBULTO	SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES
	CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
VIGÊNCIA	
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	01727/SG/2019
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO DE ADESÃO N°	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE 096/2020
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO DE ADESÃO N°	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE 096/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ARTISTA TERMO DE ADESÃO Nº OBJETO	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE 096/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO DE ADESÃO N° OBJETO VALOR	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE 096/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO DE ADESÃO N° OBJETO VALOR	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE 096/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO DE ADESÃO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE 096/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. R\$ 5.000,000 11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO DE ADESÃO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE 096/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. R\$ 5.000,000 11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ARTISTA TERMO DE ADESÃO Nº OBJETO VALOR VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ARTISTA	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE 096/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. R\$ 5.000,000 11/05/2020 ATÉ 28/02/2021 01727/SG/2019 FERNANDA BRENDA SILVA DE OLIVEIRA 097/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO DE ADESÃO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO DE ADESÃO N° OBJETO	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE 096/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. R\$ 5.000,000 11/05/2020 ATÉ 28/02/2021 01727/SG/2019 FERNANDA BRENDA SILVA DE OLIVEIRA 097/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO DE ADESÃO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ARTISTA TERMO DE ADESÃO N°	01727/SG/2019 BIANCA KIMIE UNE 096/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. R\$ 5.000,000 11/05/2020 ATÉ 28/02/2021 01727/SG/2019 FERNANDA BRENDA SILVA DE OLIVEIRA 097/2020 APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	04797/90/9040
ARTISTA	01727/SG/2019 GUILHERME HENRIQUE LOPES MACHADO
TERMO DE ADESÃO Nº	102/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO
OBSETO	SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	01727/SG/2019
ARTISTA	GUILHERME VENANCIO DE LIMA
TERMO DE ADESÃO Nº	092/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
DD005000 ADMINISTRATIVO NO	04707/00/0040
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	01727/SG/2019
ARTISTA	HELOÍSA DE ARAÚJO FREITAS OLIVEIRA
TERMO DE ADESÃO Nº	105/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	01727/SG/2019
ARTISTA	JOSYANE KRISTINNE FERREIRA
TERMO DE ADESÃO Nº	107/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	01727/SG/2019
ARTISTA	THIAGO DA SILVA ALVES
TERMO DE ADESÃO Nº	090/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO SIMIPROFISSIONAL DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 5.000,000
VIGÊNCIA	11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	01727/SG/2019
ARTISTA	MARIANA ROMÃO SILVA
TERMO DE ADESÃO Nº	108/2020
ОВЈЕТО	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO
	AVANÇADO DO PROJETO CENTRO DE ARTES
VALOR	CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR VIGÊNCIA	R\$ 3.000,00 11/05/2020 ATÉ 28/02/2021
VIGENCIA	11/U3/ZUZU A1 E Z6/UZ/ZUZ I
PROCESSO ADMINISTRATIVO №	01727/SG/2019
ARTISTA	WANNIE RAMOS
TERMO DE ADESÃO Nº	109/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO AVANÇADO DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	26/05/2020 ATÉ 28/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	01727/SG/2019
ARTISTA	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO
TERMO DE ADESÃO Nº	110/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO AVANÇADO DO PROJETO CENTRO DE ARTES
	CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	

PORTARIA Nº 037/P/2020, de 26 de maio de 2020

Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo Assessor de Relações Institucionais, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Sra. Valeria Israel de Souza, matrícula 27613, do cargo de Assessor de Relações Institucionais, criado pela Lei nº 8.347, de 14 de novembro de 2011, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/P/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

São José dos Campos, 26 de maio de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 038/P/2020, de 26 de maio de 2020

Dispõe sobre a nomeação para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Valeria Israel de Souza, matrícula 27613, para o cargo de Assessor Administrativo III, criado pela Lei nº 8.347, de 14 de novembro de 2011, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de maio de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 039/P/2019, de 26 de maio de 2020

Dispõe sobre a nomeação para ocupar o cargo de Assessor de Relações Institucionais, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Álvaro Ávila Mirapalheta, para o cargo de Assessor de Relações Institucionais, criado pela Lei nº 8.347, de 14 de novembro de 2011, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de maio de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 040/P/2020, de 1º de junho de 2020

Dispõe sobre os procedimentos para emissão de Endossos Arqueológicos Institucionais pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições legais instituí e regulamenta os procedimentos a serem adotados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo para emissão de Endossos Arqueológicos Institucionais e guarda de acervo em pesquisas arqueológicas vinculadas a processos de licenciamento ambiental e para fins de pesquisas acadêmicas.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Conforme preconiza a Instrução Normativa 001/2015 - IPHAN, art. 51, Capítulo V. " A responsabilidade pela conservação dos bens arqueológicos é do Arqueólogo Coordenador durante a etapa de campo e da Instituição de Guarda e Pesquisa, após seu recebimento. Caberá ao Empreendedor executar as ações relacionadas à conservação os bens arqueológicos decorrentes do empreendimento, incluindo, quando couber, a conservação de bens arqueológicos in situ, a viabilização de espaço apropriado para guarda ou a melhoria da Instituição de Guarda e Pesquisa para bens móveis.

Art. 2º - A Fundação Cultural Cassiano Ricardo é cadastrada no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como Instituição autorizada e apta a emitir Endossos Arqueológicos e a realizar a guarda e pesquisa do acervo arqueológico, assim, fica sob sua responsabilidade junto ao empreendedor a formalização de Termo de Colaboração Técnica e Cientifica (Endosso) para o acompanhamento das pesquisas arqueológicas vinculadas a processos de licenciamento ambiental e para fins de pesquisas acadêmicas.

Art. 3º - Para efeito dessa Portaria consideram-se os seguintes tipos de pesquisas:

I – Licenciamento Ambiental: pesquisas arqueológicas de natureza preventiva, desenvolvida no âmbito de licenciamentos ambientais de empreendimentos públicos e privados.

II – Acadêmicos: pesquisas arqueológicas de natureza científica, vinculadas às instituições acadêmicas e científicas.

III – Patrimoniais: pesquisas arqueológicas de natureza científica, integradas a programas de restauração, conservação de bens arquitetônicos, resgates arqueológicos emergenciais (sem vínculo a processos de licenciamento ambiental) ou tratamento de acervos, no que se refere à gestão do patrimônio arqueológico.

CAPÍTULO II - DAS CONCESSÕES

Art. 4º - Os pedidos de Endossos Arqueológicos Institucionais deverão ser encaminhados ao Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, via Carta de Apresentação, a ser protocolada na sua sede administrativa, no Setor de Protocolo, sita à Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, São José dos Campos, CEP 12211-115 ou enviada pelo correio eletrônico institucional apmsjc@fccr.sp.gov.br.

Art. 5° - A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá conter o nome do interessado responsável, nome do projeto de pesquisa, se uso do espaço se estenderá também a reserva Técnica ou Laboratório; o nome da Instituição (FAPESP, CNPq, CAPES e outros) ou a empresa responsável pelo endosso da proposta, o nome do empreendedor do projeto, a fase e o valor do projeto de pesquisa. Para o prosseguimento do processo de aprovação, junto à Carta de apresentação, o interessado deverá anexar o plano de trabalho técnico científico (projeto de pesquisa), definição da equipe envolvida e currículo atualizado do arqueólogo responsável (Plataforma Lattes). Deverá constar ainda do Projeto a ser apresentado, uma carta de aceite dos protocolos de entrega de acervo, conforme os critérios estabelecidos pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo para a utilização da Reserva Técnica.

Parágrafo único - Nos casos de visita para verificação do potencial de pesquisa de acervo, será exigida somente uma Carta de Apresentação contendo o nome do interessado, a instituição, caso tenha, e uma descrição sucinta do projeto, para a devida apreciação e autorização.

Art. 6º - Com vistas ao acompanhamento de todas as fases da pesquisa, de posse da documentação encaminhada a Fundação Cultural Cassiano Ricardo abrirá processo administrativo relativo à Emissão do Endosso Arqueológico Institucional, que será custodiado como de guarda permanente pelo Arquivo Público do Município de São José dos Campos, em prazo definido nas Tabelas de Temporalidade de São José dos Campos.

Art. 7º - Após análise da documentação encaminhada, o Diretor Presidente da Fundação Cultural aprovará ou não o pedido formulado.

Art. 8º Em caso de aprovação, será elaborado, um comunicado formal informando ao interessado, a contrapartida a ser destinada ao Laboratório de Arqueologia, funcionalmente vinculado ao Arquivo Público do Município, subordinado à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, ou à sua Reserva Técnica, a qual será definida a partir de critérios estabelecidos no Capítulo III, do Endosso.

Parágrafo único - Após a confirmação do repasse da contrapartida por parte do interessado, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo elaborará o Ofício do Endosso Arqueológico Institucional e o encaminhará ao interessado.

Art. 9º - Em caso de não aprovação do pedido do Endosso Arqueológico Institucional a Fundação Cultural Cassiano Ricardo enviará comunicado formal ao interessado, informando-o sobre a negativa do pedido.

Art. 10 - Após a emissão do Endosso Arqueológico Institucional, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo acompanhará o processo de autorização da pesquisa e eventuais renovações de sua execução.

Art. 11 - Finalizada a pesquisa, o interessado encaminhará ao Arquivo Público do Município de São José dos Campos cópia digital e em papel do relatório final da pesquisa.

Parágrafo único – As cópias digitais dos documentos técnicos deverão ser apresentadas e formato PDF-A. Os mapas deverão ser confeccionados em tamanho mínimo A3 para todas as escalas, devendo também ser apresentado em formato PDF.

Art. 12 - Finalizada a pesquisa e em caso de existência de material arqueológico, este deverá ser entregue conforme os critérios estabelecidos no Capítulo IV, Da Entrega do Material Arqueológico.

CAPÍTULO III - DAS DOAÇÕES PARA OS ENDOSSOS

Art. 13 - A declaração de Endosso Arqueológico Institucional representa não somente o aval científico à pesquisa em questão, mas também a responsabilidade perante a necessidade guarda, manutenção e disponibilização acervo arqueológico, assim, a emissão dos Endossos Arqueológicos Institucionais para órgãos públicos e empresas privadas é condicionada à contrapartida, por meio de doações e à título de fortalecimento do Laboratório de Arqueologia e/ou do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, órgão vinculado à Fundação Cultural Cassiano Ricardo e responsável pela guarda, custódia, manutenção e disponibilização do acervo arqueológico.

Art. 14 - As doações serão indicadas pelo Arquivo Público do Município de São José dos Campos, tendo por base as suas necessidades e serão realizadas em três momentos:

- a) nas emissões dos Endossos Arqueológicos Institucionais para Licenciamento Ambiental; b) nas autorizações para pesquisas de natureza acadêmica e acadêmica patrimonial;
- c) na guarda dos materiais arqueológicos a serem custodiados e disponibilizados pelo Arquivo Público do Município de São José dos Campos;
- Art. 15 Para o Licenciamento Ambiental a contrapartida será realizada através da doação de equipamentos e apoio financeiro.
- § 1º Os equipamentos são representados por materiais destinados à conservação dos acervos, materiais de escritório e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades arqueológicas e do Arquivo Público do Município de São José dos Campos.
- § 2º O apoio financeiro deverá ser realizado mediante depósito em conta específica a ser determinada pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo e será o equivalente a 56 (cinquenta e seis) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP).

Art. 16 - Para as autorizações para pesquisas de natureza Acadêmica e Patrimonial a contrapartida será realizada mediante a realização de oficinas ou cursos voltados à educação patrimonial e arqueologia, com carga horária a ser definida entre os interessados. Art. 17 - Para a guarda do acervo arqueológico e uso das dependências do Laboratório de Arqueologia, o Endosso será realizado mediante depósito em conta específica a ser determinada pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo e será o equivalente a 31 (trinta e uma) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), a ser aplicado para cada 0,22 m3 de acervo a ser transferido.

Art. 18 – Órgãos do Poder de qualquer esfera, organização sem fins lucrativos e pessoas físicas poderão fazer a doação de remanescentes arqueológicas sem qualquer tipo de ônus, desde que sejam achados fortuitos.

CAPÍTULO IV - DA ENTREGA DO MATERIAL ARQUEOLÓGICO

Art. 19 - Os acervos resultantes das pesquisas arqueológicas deverão ser entregues ao Arquivo Público do Município após a conclusão da etapa de curadoria, que envolve o processo de triagem, limpeza, catalogação e acondicionamento correto, de acordo com as necessidade e tipologias dos vestígios.

§ 1º - As atividades de curadoria são de responsabilidade única e exclusiva do Arqueólogo Coordenador do projeto de pesquisa.

§ 2º - Em caso de existência de acervo a ser acondicionado em caixa, o Arquivo Público do Município deverá acordar em conjunto ao Arqueólogo Coordenador do projeto de pesquisa, o tipo e a cor da caixa.

Art. 20 - Os acervos resultantes das pesquisas arqueológicas deverão ser entregues ao Arquivo Público do Município conforme diretrizes apresentadas pela Portaria nº 196/2016-IPHAN.

Art. 21 - Em decorrência do cumprimento dos princípios Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan, estabelecidos no Artigo 2º, Capítulo I, Título I, da Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, os acervos custodiados pelo Laboratório de Arqueologia ficarão disponíveis ao acesso público e integrarão das atividades de Educação Patrimonial a serem desenvolvidas pelo Arquivo Público do Município de São José dos Campos, órgão vinculado à Fundação Cultural Cassiano Ricardo e responsável pela guarda, custódia, manutenção e disponibilização do acervo arqueológico.

Art. 22 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/P/2019, de 09 de abril de 2019.

São José dos Campos, 1º de junho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente Registre-se. Publique-se

Anexo I - Modelo de Carta de Apresentação Ilmo Sr. (a)

Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

< Qualificação da Empresa/Instituição: Nome, endereço, CNPJ, telefone, e-mail> ora representada por <Qualificação do Requerente: Nome, RG, CPF>, vem solicitar a emissão do Endosso Arqueológico Institucional para o <Programa/Projeto/Pesquisa>, Processo IPHAN <número do Processo junto ao IPHAN>, sob a responsabilidade do <Qualificação do arqueólogo coordenador, empresa a qual está vinculado e o CNPJ da empresa>. Informo que o <Programa/Projeto/Pesquisa> encontra-se na fase de licença prévia,

instalação ou operação> e o seu valor é de R\$ <valor do Programa/Projeto/Pesquisa>.

E, em conformidade ao estabelecido na Instrução Normativa 001/2015 - IPHAN, art. 51, Capítulo V e na Portaria nº 040/P/2020, de 1º de junho de 2020, as quais li e aceito todos os termos, me comprometo em doar à título de fortalecimento do Laboratório de Arqueologia, que se encontra sob a responsabilidade do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, mantido por essa Fundação Cultural Cassiano Ricardo, a devida contrapartida e realizar a transferência de todo o acervo arqueológico proveniente da pesquisa para qual solicito o presente Endosso para essa Instituição de Guarda e Pesquisa.

Sem mais para o momento, anexo o <Programa/Projeto/Pesquisa> e demais documentos solicitados no Artigo 5º, Portaria nº 040/P/2020, de 1º de junho de 2020 para vossa avaliação e aceite.

Atenciosamente.

Assinatura do responsável pela empresa e data do pedido

EDITAL Nº 007 /2020 - CHAMAMENTO Nº 001

TEMPORADA CET (Centro de Estudos Teatrais) VIRTUAL – LEITURAS DRAMÁTICAS A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO torna público aos interessados que no período de 02 a 14 de junho de 2020 encontram-se abertas inscrições para Grupos de Teatro de São José dos Campos, interessados em participar da Temporada CET Virtual -Leituras Dramáticas, de acordo com o cronograma e as condições estabelecidas no edital e formulário eletrônico que encontram-se disponíveis no site da Fundação Cultural Cassiano Ricardo www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 02 de junho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Aldo Zonzini Filho, autoriza a publicação dos extratos de contratos, em conformidade com o artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CONTRATO N°108/CV001/FCCR/2020

DATA: 19/05/2020

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E DIVITO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DA CASA DE CULTURA CINE SANTANA

VIGÊNCIA: 22/05/2020 a 20/06/2020

VALOR: R\$79.998,91

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/FCCR/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 315/SG/2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, § 2º do art.15º e Portaria 027/P/FCCR/2005, que regulamenta o Registro de Preços na FCCR, segue relação das Atas de Registro de Preços:

ARP N° 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 611/SG/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 21/07/2020

QUALITY SANI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ 00.981.448/0001-33)

Item 01 – VALOR TOTAL REGISTRADO R\$65.430,00

F.L.SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP (CNPJ 01.565.315/0001-49)

Item 02 – VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 111.860,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DETENTORA	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1.1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO: STANDART / STATIC.	QUALITY SANI	DI	200	179,50	35.900,00
1.2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE.	QUALITY SANI	DI	100	239,50	23.950,00
2.1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO: CONTAINER	F.L. SANI	DI	40	17.300,00	69.200,00
TOTAL R	EGISTRADO					129.050,00

ARP N°001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/EDITAL04/FCCR/2020

PROCESSO INTERNO Nº 321/SG/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 30/03/2020 a 29/03/2021.

DATA: 26/03/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

01- EMPRESA: Mario Sérgio Caslini Construtora - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.099.184/0001-17, classificada em 1º lugar nos itens 7,10,11,12,13,14,15,17,18,22,23,24,25,29,44,52. 02- EMPRESA: Jorge Francisco Mosmann Couto - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 00.288.026/0001-87 classificada em 1º lugar nos itens 3. (item rescindido).

03- EMPRESA: Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eirelli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.237/0001-46, classificada em 1º lugar nos itens 19,21,28,30,33.

04- EMPRESA: Migui – Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.017.939/0001-82, classificada em 1º lugar nos itens 8,9,16,20,26,35,49,50,56.

05- EMPRESA: Master Led Materiais Elétricos e Construção Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, , classificada em 1º lugar nos itens 1,4,5,6,36,47,48,53,54,55,57,58.

06- EMPRESA: R.D Velani Elétrica Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 21.329.429/0001-05, classificada em 1º lugar nos itens 2,38,51.

07- EMPRESA: Santim Iluminação Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 24.292.238/0001-04, classificada em 1º lugar nos itens 27,31,32,34,37,39,40,41,42,43,45,46.

ITEM NO EDITAL	NO SISTEMA	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	DETENTORA	REGISTRO PREÇO UNITÁRIO	REGISTRO PREÇO TOTAL
19	18	400	М	CABO ELETRICO; DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4; SECAO NOMINAL DE 6MM2; ISOLACAO DE PVC TIPO BWF; TENSAO 750V; FLEXIVEL; NA COR BRANCO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	INSTALAR COM.	1,97	788,00
21	20	400	М	CABO ELETRICO; DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4; SECAO NOMINAL DE 6MM2; ISOLACAO DE PVC TIPO BWF; TENSAO 750V; FLEXIVEL; NA COR VERDE; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	INSTALAR COM.	1,97	788,00
28	28	100	PÇ	LAMPADA DE LED; BULBO EM PLASTICO BRANCO LEITOSO; A60; DIMENSOES APROXIMADAS: 6 X 11CM (DXA); BASE E27; POTENCIA DE 5W; FLUXO LUMINOSO DE 400 LM; TENSAO DE 100 A 240 V; VIDA UTIL DE 30.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR 6000K BRANCO FRIO; CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	INSTALAR COM.	4,50	450,00
30	30	260	PÇ	LAMPADA DE LED; BULBO EM PLASTICO BRANCO LEITOSO; A60; DIMENSOES APROXIMADAS: 8 X 12CM (DXA); BASE E27; POTENCIA DE 9W; FLUXO LUMINOSO DE 400 LM; TENSAO DE 100 A 240 V; VIDA UTIL DE 25.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR 6000K BRANCO FRIO; CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	INSTALAR COM.	4,52	1.175,20
33	42	600	PÇ	LAMPADA TUBULAR LED T8 1200X28MM; COM CORPO EM VIDRO BRANCO LEITOSO; BASE G13; POTENCIA 20W; TENSÃO 100-240V; LUZ BRANCA	INSTALAR COM.	10,70	6.420,00
7	22	400	М	CABO ELETRICO FLEXÍVEL 10MM; COBRE; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, 750V; NA COR PRETA	MARIO SERGIO CASLIN	3,65	1.460,00
10	9	400	М	CABO ELETRICO; COBRE, TEMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO DE 4,00 MM2; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, BMF; 450 - 750V; TIPO FLEXIVEL; NA COR PRETO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	1,43	572,00
11	10	400	М	CABO ELETRICO; COBRE, TEMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO DE 4,00 MM2; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, BMF; 450 - 750V; TIPO FLEXIVEL; NA COR VERDE; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	1,43	572,00
12	11	400	М	CABO ELETRICO; COBRE, TEMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO DE 4,00 MM2; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, BMF; 450 - 750V; TIPO FLEXIVEL; NA COR VERMELHO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247 ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	1,43	572,00
13	12	400	М	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM ESPESSURA DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR AZUL; ATENDIMENTO AABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	0,74	296,00
14	14	400	М	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM ESPESSURA DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR AZUL; ATENDIMENTO AABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	0,74	296,00
15	16	400	М	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM ESPESSURA DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR VERMELHO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	0,74	296,00
17	15	400	М	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM ESPESSURA DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 750 V; CABO TIPO FLEXÍVEL; NA COR VERDE; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	0,72	288,00
18	17	400	М	CABO ELETRICO; DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4; SECAO NOMINAL DE 6MM2; ISOLACAO DE PVC TIPO BWF; TENSAO 750V; FLEXIVEL; NA COR AZUL; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	1,97	788,00
22	21	400	М	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4; SECAO NOMINAL DE 6MM2; ISOLAÇÃO DE PVC TIPO BWF; TENSÃO 750V; FLEXIVEL; NA COR	MARIO SERGIO CASLIN	1,98	792,00
23	24	400	M	VERMELHO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M CABO PP; TIPO FLEXIVEL, BITOLA: 2 X 2,5MM; TENSAO (VOLTS): 1KV, TEMPERATURA (GRAUS): 90°C/130°C/250°C; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	2,34	936,00
24	25	400	М	CABO PP; TIPO FLEXIVEL, BITOLA: 2 X 4MM; TENSAO (VOLTS): 1KV, TEMPERATURA (GRAUS): 90°C/130°C/250°C; CONFORME NORMAS VIGENTES	MARIO SERGIO CASLIN	3,45	1.380,00
25	23	1000	М	CABO PP; TIPO FLEXÍVEL, BITOLA: 2 X 2,5MM; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	2,45	2.450,00
29	29	250	PÇ	LAMPADA DE LED; BULBO EM PLASTICO BRANCO LEITOSO; A60; DIMENSOES APROXIMADAS: 8 X 12CM (DXA); BASE E27; POTENCIA DE 15W; FLUXO LUMINOSO DE 400 LM; TENSAO DE 100 A 240 V; VIDA UTIL DE 25.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR 6000K BRANCO FRIO; CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MARIO SERGIO CASLIN	8,70	2.175,00
44 52	36 52	25	PÇ PÇ	LÂMPADA LED BULBO, 15W, BIVOLT, E27,TEMPERATURA DE COR 6.000K BRANCA FRIA RELÉ FOTOCÉLULA; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO QUE PERMITE AJUSTAR A POSIÇÃO DO RELÉ EM 360°; POSSUI QUATRO FIOS, SENDO DOIS NA LÂMPADA (CARGA) E DOIS PARA ALIMENTAÇÃO; 220 V, COM TAMPA DE POLIPROPILENO	MARIO SERGIO CASLIN MARIO SERGIO CASLIN	9,15	228,75 320,00
1	1	1000	PÇ	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28CM	MASTER LED	0,09	90,00
4 5	5	200	PÇ PÇ	BUCHA PARA GESSO DRY WALL; TAMANHO 13MM; COM PARAFUSA 3\4 BUCHA PLASTICA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM ANEL 10MM; COMPRIMENTO DA BUCHA	MASTER LED MASTER LED	0,41	82,00 10,00
	<u> </u>		, À	50MM		0,04	10,00
6	6	250	PÇ	BUCHA PLASTICA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM ANEL 8MM; COMPRIMENTO DA BUCHA 40MM	MASTER LED	0,03	7,50
36	47	50	PÇ	LUMINARIA PUBLICA PETULA FECHADA; LED 150W; POTENCIA 220V	MASTER LED	286,65	14.332,50
47	39	120	PÇ	LÂMPADA LED PAR20, 7W, 2700K IP54, BIVOLT AUTOMATICO	MASTER LED	8,07	968,40

48	48	100	PÇ	PARAFUSO ATARRAXANTE CABELA PANELA; TAMANHO 4,8X45MM; COM BUCHA 8 PADRÃO PHILIPS	MASTER LED	0,18	18,00
53	56	50	PÇ	TOMADA 220V 10A 2P+T PLACA + INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA; COR BRANCA; EMBUTIR	MASTER LED	3,72	186,00
54	57	200	PÇ	TOMADA 220V 10A 2P+T PLACA; COR BRANCA	MASTER LED	2,52	504,00
55	55	100	PÇ	TOMADA 220V 10A 2P+T; COR BRANCA; SISTEMA X	MASTER LED	4,38	438,00
57	53	50	PÇ	TOMADA DUPLA 220V 10A 2P+T PLACA; COR BRANCA	MASTER LED	3,72	186,00
58	54	15	PÇ	TOMADA SISTEMA X TAMANHO 2X4 10A 2P+T ATÉ 240V	MASTER LED	4,38	65,70
8	7	400	М	CABO ELETRICO; COBRE, TEMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO DE 4,00 MM2; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, BMF; 450 - 750V; TIPO FLEXIVEL; NA COR AZUL; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M;	MIGUI	1,40	560,00
9	8	400	М	CABO ELETRICO; COBRE, TEMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO DE 4,00 MM2; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, BMF; 450 - 750V; TIPO FLEXIVEL; NA COR BRANCO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MIGUI	1,42	568,00
16	13	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM ESPESSURA DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 750 V; CABO TIPO FLEXÍVEL; NA COR BRANCO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MIGUI	0,73	292,00
20	19	400	М	CABO ELETRICO; DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4; SECAO NOMINAL DE 6MM2; ISOLACAO DE PVC TIPO BWF; TENSAO 750V; FLEXIVEL; NA COR PRETO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M;	MIGUI	1,96	784,00
26	26	100	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR 32A CURVA C	MIGUI	16,53	1.653,00
35	44	30	PÇ	LUMINARIAAUTONOMA DE EMERGENCIA; MONTADO EM PLASTICO ABS, DIFUSOR ACRILICO, GRAU DE PROTECAO IP20, ANGULO DE ILUMINACAO DE 110 GRAUS; COM BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL; COM MINIMO DE 30 LAMPADAS DE LED; COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 6 HORAS; COM POTENCIA DE 2 A 2,5 W; COM TENSAO DE ENTRADA DE 127/220V, BIVOLT AUTOMATICA; E FREQUENCIA DE 50HZ A 60HZ; MEDINDO APROXIMADAMENTE (200X60X26) MM(CXLXA); TEMPERATURA DE COR 6.000 A 7.000K (BRANCA); CABOS, PLUGUES, PARAFUSOS E BUCHAS, CHAVE SELETORA PARA INTENSIDADE DE LUZ ENTRE 80 E 150LM; CONFORME NORMA NBR/ABNT 10898; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MIGUI	11,85	355,50
49	49	50	PÇ	PLAFONIER PLAFON BRANCO 100W E27 BOCAL PORCELANA	MIGUI	2,40	120,00
50	50	102	PÇ	PLUG MACHO PRETO 10A 250V 2 PINOS; ATENDIMENTO A NORMA NBR 14136; FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES	MIGUI	2,39	243,78
56	58	40	PÇ	TOMADA 220V 20A 2P + T DE EMBUTIR COM ESPELHO E PARAFUSO	MIGUI	3,69	147,60
38	2	100	PÇ PÇ	BOCAL E27; TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT; COR PRETO; CORRENTE ELÉTRICA 4A; MATERIAL TERMOPLÁSTICO; POTÊNCIA ATÉ 40W; GARANTIA MÍNIMADE 3 MESES LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; EQUIVALÊNCIA LÂMPADA VAPOR		1,89	189,00 2.700,00
				METÁLICO / SÓDIO 150W; FLUXO LUMINOSO TOTAL: 7.500LM; EFICÁCIA LUMINOSA: 125 LM/W; TEMPERATURA DE COR (TCC): 5.000 K; TOMADA: 7 PINOS; REGULAGEM DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE -5° E 5°; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP67; VOLTAGEM: 220V; PROTETOR DE SURTO 10KV/KA; CONSTITUÍDA POR MÓDULOS DE LED'S DISPOSTOS DE MANEIRA UNIFORME; GARANTIA: 5 ANOS; ADESIVO DE COR AMARELA INDICANDO A POTÊNCIA; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE CLASSE 1(UM); FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,92; CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO EM PEÇA ÚNICA; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO NA FAIXA DE -5° A 50°C; REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO; RESISTÊNCIA CONTRA IMPACTO; CLASSE IK08 OU SUPERIOR; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE DE POLIÉSTER NA COR CINZA COM PROTEÇÃO UV; DRIVER INCORPORADO A LUMINÁRIA EM ALOJAMENTO APROPRIADO; DISSIPADOR INCORPORADO AO CORPO DA LUMINÁRIA; TAMPA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADA A ALTA PRESSÃO; FECHOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DA TAMPA PREFERENCIALMENTE NA PARTE SUPERIOR; INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA EM PONTA DE BRAÇO COM DIÂMETRO DE 48 A 60,3MM			
51	51	25	PÇ	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W; LUZ BRANCO FRIO; PARA ÁREA EXTERNA; COM CHIP LED; FORMA: RETANGULAR; VOLTAGEM 220V; MATERIAL ALUMÍNIO - COR PRETO; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	R.D. VELANI	59,90	1.497,50
27	27	500	PÇ	LAMPADA BULBO 20W; LED E27; BRANCO FRIO	SANTIM	15,55	7.775,00
31	41	20	PÇ	LAMPADA LED 8W,CORP EM POLICARB E ALUMIN BULB PAR20, BASE E27, BIVOLT	SANTIM	15,90	318,00
32	40	200	PÇ	LAMPADA LED T8 600X28MM; COM CORPO EM VIDRO BRANCO LEITOSO;, BASE G13; POTENCIA 10W; TENSÃO 100-240V; LUZ BRANCA		9,40	1.880,00
34	43	50	PÇ	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO; FORMATO TUBULAR ALTA PRESSÃO; COM POTENCIA NOMINAL DE 250W; TENSÃO 220V; NORMA IEC 6066; ENCAIXE DA LAMPADA SOQUETE E-40		18,30	915,00
37	45	25	PÇ	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 180W; POTÊNCIA NOMINAL: 180 W; EQUIVALÊNCIA LÂMPADA VAPOR METÁLICO / SÓDIO 400W; FLUXO LUMINOSO TOTAL: 24.498LM; EFICÁCIA LUMINOSA: 140LM/W; TEMPERATURA DE COR (TCC): 5.000 K; TOMADA: 7 PINOS; REGULAGEM DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE -5° E 5°; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP66; VOLTAGEM: 220V; PROTETOR DE SURTO 10KV/KA; CONSTITUÍDA POR MÓDULOS DE LED'S DISPOSTOS DE MANEIRA UNIFORME; GARANTIA: 5 ANOS; ADESIVO DE COR AMARELA INDICANDO A POTÊNCIA; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE CLASSE 1(UM); FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,92; CORPO EM LIGADE ALUMÍNIO INJETADO AALTA PRESSÃO EM PEÇA ÚNICA; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO NA FAIXA DE -5° A 50°C; REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO; RESISTÊNCIA CONTRA IMPACTO; CLASSE IK08 OU SUPERIOR; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE DE POLIÉSTER NA COR CINZA COM PROTEÇÃO UV; DRIVER INCORPORADO A LUMINÁRIA EM ALOJAMENTO APROPRIADO; DISSIPADOR INCORPORADO AO CORPO DA LUMINÁRIA; TAMPA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADA A ALTA PRESSÃO; FECHOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DA TAMPA PREFERENCIALMENTE NA PARTE SUPERIOR; INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA EM PONTA DE BRAÇO COM DIÂMETRO DE 48 A 60,3MM		665,00	16.625,00
39	31	20	PÇ	LÂMPADA DECORATIVA MINI BULBO BOLINHA LED; POTÊNCIA/CONSUMO 1W; VOLTAGEM 110/127V; SOQUETE E27; COR AMARELO; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES	SANTIM	3,35	67,00
40	32	20	PÇ	LÂMPADA DECORATIVA MINI BULBO BOLINHA LED; POTÊNCIA/CONSUMO 1W; VOLTAGEM 110/127V; SOQUETE E27; COR AZUL; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES		3,35	67,00
41	33	20	PÇ	LÂMPADA DECORATIVA MINI BULBO BOLINHA LED; POTÊNCIA/CONSUMO 1W; VOLTAGEM 110/127V; SOQUETE E27; COR BRANCO; ; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES		3,35	67,00
42	34	20	PÇ	LÂMPADA DECORATIVA MINI BULBO BOLINHA LED; POTÊNCIA/CONSUMO 1W; VOLTAGEM 110/127V; SOQUETE E27; COR VERDE; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES		3,35	67,00
43	35	20	PÇ	LÂMPADA DECORATIVA MINI BULBO BOLINHA LED; POTÊNCIA/CONSUMO 1W; VOLTAGEM 110/127V; SOQUETE E27; COR VERMELHO ; GARANTIA MÍNIMA: 03 MESES	SANTIM	3,35	67,00
45	37	50	PÇ	LÂMPADA LED E27 60W BULBO BR FRIO ALTA POTÊNCIA; TENSÃO DE TRABALHO: 220V; CORPO PLÁSTICO; DIMENSÕES: 15CMX8CM; COR: 6500K (BRANCO); DE ACORDO COM O SELO QUALIDADE ISO 9001:2000		73,00	3.650,00
46	38	50	PÇ	LÂMPADA LED E40 100W BULBO BR FRIO ALTA POTÊNCIA; TENSÃO DE TRABALHO: 220V; CORPO PLÁSTICO; DIMENSÕES: 26,6CMX15CM; COR: 6500K (BRANCO)	SANTIM	92,00	4.600,00
				L CODDO DI ACTICO, DIMENICOEC, OCCOMINAZIONA CODI CECOM (DE ALICO)			

ARP Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/SG/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 10/05/2021

01-EMPRESA: JACKS B. G. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.743/0001-73, Inscrição Estadual nº 695.024.929.114, com sede à Rua SERRA NEGRA, 103, na Cidade de TREMEMBÉ, representada pelo Sr. JACKS BARBOSA GOVEIA RODRIGUES, portador do CPF nº 352.496.708-65 e do RG nº 43.546.972-1, residente e domiciliado à Rua PASSA QUATRO, na Cidade de TREMEMBÉ, classificada em 1º lugar nos itens 1. 02-EMPRESA: COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.478.867/0001-73, Inscrição Estadual nº 645.577.126.117, com sede à Av. RUI BARBOSA, 2294, SANTANA, na Cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, representada pelo Sra. LEILA CRISTINA DA SILVA LEITE, portadora do CPF nº 159.614.968-05 e do RG nº 25.956.247-6, residente e domiciliado à Rua MONTE PASCOAL, Nº285, na Cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, classificada em 1º lugar nos itens 2.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 006/EDITAL006/FCCR/2020

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
				Máximo	Máximo
1	1000	UN	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA EM GALÕES BOMBONAS DE 20 LITROS, TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA;A EMBALAGEM DEVERÁ VIR COM RÓTULO ATUALIZADO E APROVADO PELO DNPM QUE IDENTIFIQUE AS CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DO PRODUTO, FONTE DE ORIGEM, ESTABELECIMENTO E CONTENHA INFORMAÇÕES SOBREOREGISTRONOÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL COMPETENTE E DEMAIS ELEMENTOS QUE IDENTIFIQUEM A QUALIDADE DO PRODUTO; DEVERÁ TER SUA QUALIDADE CERTIFICADA POR MEIO DE LAUDO DE LABORATÓRIO AUTORIZADO, DEVENDO O DOCUMENTO SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO JUNTO À PROPOSTA. A ÁGUA DEVERÁ SER ORIGINADA DE FONTE DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO AO DNPM E À ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE; CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR: Entregas parceladas conforme solicitação dos requisitantes por meio de entrega de ticket devidamente preenchidos pela Contratante, dentro do prazo de validade. O fornecedor deverá encaminhar na primeira entrega e posteriormente a cada três meses, laudo de análise laboratorial de aprovação da água que está sendo fornecida. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos galões a contratante sem qualquer ônus e proceder a substituição dos mesmos conforme a validade prevista na legislação vigente.	6,10	6.100,00
2	800	СХ	CAIXA COM 48 UNIDADES DE AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA COPO DE POLIETILENO LACRADO COM TAMPA ALUMINIZADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME)E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR: Entregas parceladas conforme solicitação dos requisitantes por meio de entrega de ticket devidamente preenchidos pela Contratante, dentro do prazo de validade. O fornecedor deverá encaminhar na primeira entrega e posteriormente a cada três meses, laudo de análise laboratorial de aprovação da água que está sendo fornecida.	18.50	14.800,00
	DE010	TRADO			20.900,00

IPSM

PORTARIA Nº 0199/IPSM/2020

De 04 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 250/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal MARCIO GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula nº 54.988-5 à beneficiária EDEJANE PAIVA ARAUJO, esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, II da CF/88 combinado com o art. 23, § 8º, da E.C 103/19, a partir de 24/02/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 04 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0200/IPSM/2020

De 04 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 266/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal PAULA CARDOZO MARRA MONTEIRO, matrícula nº 39.256-0/4 ao beneficiário JOSE ROBERTO MONTEIRO, esposo, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, II da CF/88 combinado com o art. 23, § 8º, da E.C 103/19, a partir de 24/02/2020. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 04 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0201/IPSM/2020

De 04 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 412/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal EDILAINE PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 27.963-2 ao beneficiário VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, esposo, de acordo com os arts. 185 e 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 03/04/2020. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 04 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0202/IPSM/20

De 04 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 413/ IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento da servidora pública municipal EDILAINE PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 27.963-2, ao beneficiário DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, filho, de acordo com o arts. 185 e 187, II, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 03/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 04 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0203/IPSM/20

De 04 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 375/ IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1° - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento do servidor público municipal VANDERLEI RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 26.250-0, à beneficiária STEPHANIE CRISTINE FERREIRA, filha, de acordo com o art. 187, II, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7°, I da CF/88 combinado com o art. 23, § 8°, da E.C 103/19, a partir de 20/02/2020. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 04 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0204/IPSM/2020

De 12 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1716/IPSM/2019. RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal EVANDRO DUTRA VENANCIO, matrícula nº 44.524-9/1 à beneficiária BERNADETE VENANCIO, esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, II da CF/88, a partir de 19/10/2019.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 12 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0205/IPSM/2020

De 12 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 249/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1° - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal LUIZ CARLOS TEIXEIRA, matrícula nº 25.751-5 à beneficiária BENEDITA MARLENE DOS SANTOS DIAS, companheira, de acordo com o art. 187, I, "c", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7°, I da CF/88 combinado com o art. 23, § 8º da E.C 103/19, a partir de 14/02/2020.

Registre-se e Publique-se. São José dos Campos, 12 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

PORTARIA Nº 0206/IPSM/2020

De 12 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 444/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1° - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal FERNANDO JOSÉ BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 21.951-6 à beneficiária GENI BENEDITA ANDRAUS DOS SANTOS, esposa, de acordo com os arts. 185 e 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 25/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 12 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0207/IPSM/2020

De 12 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 429/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal ELISA CONCEIÇÃO DOS PASSOS, matrícula nº 35.380-8 ao beneficiário ERNESTO LAZARO RODRIGUES, companheiro, de acordo com os arts. 185 e 187, I, "c", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 12/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 12 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0208/IPSM/2020

De 12 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 430/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento da servidora pública municipal ELISA CONCEIÇÃO DOS PASSOS, matrícula nº 35.380-8 à beneficiária ISADORA DOS PASSOS RODRIGUES, filha, de acordo com os arts. 185 e 187, II, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 12/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 12 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0209/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4° § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 226/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1° - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIANGELA GOMES DE ASSIS NOVAES, matrícula nº 22.853-1/1, no cargo de DENTISTA 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0210/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4° § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 115/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 25.323-4/1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0211/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4° § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 112/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JANE CRISTINA ALVES MOREIRA, matrícula nº 22.388-2/2, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0212/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4° § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1654/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARLENE DE MORAES, matrícula nº 22.684-9/1, no cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0213/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4° § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 295/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SELMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.256-7/1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0214/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, art. 18, inciso IV e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 244/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR, em cumprimento de decisão judicial em sede de sentença, a qual deferiu a tutela antecipada, através do processo nº 1013535-67.2018.8.26.0577 – da 2º Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, o servidor público municipal EDSON APARECIDO SILVERIO - Matrícula nº 248559/1, no cargo de PORTEIRO ZELADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SÁUDE, a contar de 01/06/2020, com paridade e integralidade.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0215/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4° § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 93/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal EVA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula nº 23.148-6/1, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0216/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 311/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal IRMA SALGADO BORIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.756-3/1, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0217/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4° § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 100/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal VALTER DE CARVALHO, matrícula nº 20.720-8/1, no cargo de VIGILANTE, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

PORTARIA Nº 0218/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, a", da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 1º, III, "a" da C.F/88, art. 1º da E.C 41/03 combinado com o art. 4º, §9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 160/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JAQUELINE ZANCHI SILVA, matrícula nº 459339/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais pela média de contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0219/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, art. 18, inciso IV, e do Regimento Interno Próprio, Art. 23, inciso XVIII, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, Art. 40 §1°, Inciso III, "b" da C.F/88, art. 4°, § 9° da E.C. 103/19 e o que consta no Processo Administrativo nº 157/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS RAMOS, matrícula nº 353875/2, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos proporcionais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0220/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4° § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 13/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSÉ HUMBERTO DE CAMPOS, matrícula nº 36.906-2/1, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0221/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3°, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4°, § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 193/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ALAIDE AUXILIADORA SILVA SANTOS BARRETO, matrícula nº 25.040-5/1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0222/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, art. 18, inciso IV, e do Regimento Interno Próprio, Art. 23, inciso XVIII, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, Art. 40 §1°, Inciso III, "b" da C.F/88, art. 4°, § 9° da E.C. 103/19 e o que consta no Processo Administrativo nº 259/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VANIA GRACE VERGUEIRO CERON, matricula nº 467838/1, no cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos proporcionais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0223/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, art. 18, inciso IV. e do Regimento Interno Próprio, Art. 23. inciso XVIII. observando o art. 163. III. "b". da Lei Complementar 056/92, Art. 40 §1°, Inciso III, "b" da C.F/88, art. 4° §9° da E.C. 103/19 e o que consta no Processo Administrativo nº 1776/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal PIEDADE DE FATIMA DIAS, matrícula nº 337527/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos proporcionais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0224/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3°, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4°, § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 312/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA SALETE NUNES, matrícula nº 19.047-0/1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0225/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, art. 18, inciso IV, e do Regimento Interno Próprio, Art. 23, inciso XVIII, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, Art. 40 §1°, Inciso III, "b" da C.F/88, art. 4° §9° da E.C. 103/19 e o que consta no Processo Administrativo nº 1791/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JOANA DARC DE OLIVEIRA, matrícula nº 523924/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos proporcionais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0226/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos de acordo com Art. 40, § 4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91, Súmula Vinculante nº 33, art. 3° da E.C. 103/19 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII e o que consta no Processo Administrativo nº 1258/ IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal RUBENS REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 288097/1, no cargo de LABORATORISTA CLINICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha Superintendente

PORTARIA Nº 0227/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos de acordo com Art. 40, § 4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91, Súmula Vinculante nº 33, art. 4°, § 9° da E.C. 103/19 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII e o que consta no Processo Administrativo nº 1633/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal EDVALDO THERIO DO BOMFIM JUNIOR, matrícula nº 275793/1, no cargo de MÉDICO 24H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0228/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, § 2°, da Lei Complementar 056/92, e o art. 1º da E.C. 70/12 combinado com o art. 1° da E.C. 41/03 e art. 4° § 9° da E.C. 103/19 e o que consta no Processo Administrativo nº 191/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal IRENE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 46.882-6/1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020. Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0229/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, § 2°, da Lei Complementar 056/92, e o art. 1º da E.C. 70/12 combinado com o art. 1º da E.C. 41/03 e art. 4° § 9° da E.C. 103/19 e o que consta no Processo Administrativo nº 210/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal REGINA CÉLIA DE MORAIS ALMEIDA, matrícula nº 286892/1, no cargo de HIGIENISTA DENTAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

PORTARIA Nº 0230/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3°, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4°, § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 317/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ALOISIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 26.204-7/1, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0231/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 155/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal HILDEBRANDO MARTINS MENDES, matrícula nº 21.715-7/1, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0232/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 203/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal NIVALDO ALVES, matrícula nº 15.412-0/1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0233/IPSM/2020

De 26 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos de acordo com Art. 40, § 4°, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91, Súmula Vinculante n° 33, art. 4°, § 9° da E.C. 103/19 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal n° 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal n° 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII e o que consta no Processo Administrativo n° 80/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUCIANO FRESSATO, matrícula nº 228663/1, no cargo de DENTISTA 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais pela média das contribuições. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0234/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos de acordo com Art. 40, § 4°, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91, Súmula Vinculante nº 33, art. 4°, § 9° da E.C. 103/19 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII e o que consta no Processo Administrativo nº 1787/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal MARCO AURELIO MENDONÇA NOVAES, matrícula nº 292701/1, no cargo de LABORATORISTA CLINICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0235/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos de acordo com Art. 40, § 4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91, Súmula Vinculante nº 33, art. 3° da E.C. 103/19 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII e o que consta no Processo Administrativo nº 1892/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 275521/1, no cargo de MÉDICO 24H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se. São José dos Campos, 22 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0236/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1748/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SANDRA SIMONE CARLOS, matrícula nº 33.607-5/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0237/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 12/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MÉRCIA MALTA DE SÁ, matrícula nº 337411/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0238/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 126/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RINALDO GIOVANI TEIXEIRA, matrícula nº 22.082-4/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0239/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 158/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIA FATIMA DE PAULA MOTA, matrícula nº 297738/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0240/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 95/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal PATRICIA LUCAS DA SILVA, matrícula nº 282986/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0241/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, da Lei Complementar 056/92, o art. 1° da E.C. 41/03 e combinado com o art. 4°, § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1494/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA CRYSTIANE CESAR LEITE, matrícula nº 336709/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos proporcionais

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

PORTARIA Nº 0242/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, da Lei Complementar 056/92, o art. 1° da E.C. 41/03 e combinado com o art. 4°, § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1493/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA CRYSTIANE CESAR LEITE, matrícula nº 297894/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2020, com proventos proporcionais.

Registre-se e Publique-se. São José dos Campos, 22 de maio de 2020 Gláucio Lamarca Rocha Superintendente

PORTARIA Nº 0243/IPSM/2020

De 22 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 407/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELIZABETH MAURA DA CUNHA KIRALY, matrícula nº 286825/1, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0244/IPSM/2020

De 26 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6° da E.C. 41/03, art. 4°, § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 372/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal EDNA MEIRE DOS SANTOS BAPTISTA, matrícula nº 298424/1, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0245/IPSM/2020

De 26 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6° da E.C. 41/03, art. 4°, § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 364/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELLEN VALERIA LAGOUDAKIS, matrícula nº 275777/1, no cargo de MEDICO 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0246/IPSM/2020

De 26 de maio de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3°, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4°, § 9° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 394/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal CANDIDO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 245037/1, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de maio de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0247/IPSM/2020

De 02 de junho de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4.220 de 08 de julho de 1992 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, pelo Artigo 23, Inciso XII do próprio Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR, conforme prevê o Artigo 18, Inciso IV da Lei nº 4.220/92, o Assistente em Gestão Municipal, Sr. MAYKOM ELVIS ALVES DA SILVA, matrícula nº 26, para responder pela Chefia de Divisão de Benefícios, em razão das férias regulamentares do titular, de 28/05/2020 até 11/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 02 de junho de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

Outros

RESOLUÇÃO Nº 06/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Atestado de Funcionamento das Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a guarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual 64881, de 22 de março de 2020 que decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo com restrições de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal 18.507 de 17 de abril de 2020, que altera o Decreto Municipal 18.479 de 23 de março de 2020 que reconhece a calamidade em saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos das determinações Federal e Estadual, dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados, e dá outras providências.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Resolução CNAS nº 04 de 2 de abril de 2020 que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, prorrogando a entrega do plano de ação e relatório de atividades das entidades até 30 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência do Atestado de Funcionamento das Organizações da Sociedade Civil inscritas neste Conselho de Assistência Social, com validade até 30 de abril de 2020 para 31 de dezembro de 2020;

Art. 2º - Fica mantido o prazo de 30 de setembro de 2020 para a entrega dos documentos das Organizações da Sociedade Civil para fins de atualização cadastral, conforme Resolução CNAS nº 04 de 2 de abril de 2020.

Art. 3º - A emissão do Atestado de Funcionamento com validade até 30 de abril de 2021 será emitido após entrega dos documentos previstos na Resolução CMAS nº 03, de 25 de fevereiro de 2016 em seu artigo 13º, e deliberação da Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços, Programas e Projetos, Públicos e Privados.

Art. 4º - As Organizações que precisem de Atestado de Funcionamento com data atualizada até 30 de abril de 2021, deverão observar o que dispõe o artigo 3º desta Resolução.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado

Processo: 107358/2019

CEVS: 354990401-865-001515-1-3 Razão Social: Elisangela Salgado Ribeiro

Responsável Legal: Elisangela Salgado Ribeiro Responsável Técnico: Elisangela Salgado Ribeiro Responsável Técnico Substituto: Kleber Herlon Siqueira Carboni

Endereço: Rua Coronel João Cursino, 269 - Sala 05 - Vila Adyana

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Data de Validade: 19/09/2020

Data de Validade: 14/02/2021

CNPJ/CPF: 15.609.339/0001-67

CNPJ/CPF: 131.073.706-14

Consultório Isolado Processo: 89654/2019

CEVS: 354990401-863-003605-1-1

Razão Social: Med STJ Medicina do Trabalho Ltda Responsável Legal: Tassiane Magalhães Fernandes

Responsável Técnico: Jansen de Albuquerque Rosa Responsável Técnico Substituto: Paulo Cortes Navarro Endereço: Avenida Nove de Julho, 94 – Jardim Apolo

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Policlínica

Processo: 141429/2019

CEVS: 354990401-863-003593-1-9

Data de Validade: 12/03/2021 Razão Social: Coworking de Serviços Médicos Anestesioclinica Ltda

CNPJ/CPF: 33.850.716/0001-37

Responsável Legal: Roland Freire de Oliveira Responsável Técnico: Roland Freire de Oliveira Endereço: Avenida Tívoli, 654 - Vila Betânia

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Processo: 17851/2020

CEVS: 354990401-360-000159-1-1 Data de Validade: 19/02/2021

Razão Social: Associação Cult Rec e Espor Vale do Paraiba Acrevale

CNPJ/CPF: 69.182.111/0002-43 Responsável Legal: José Carlos Cescon

Responsável Técnico: Madson Fernando Marcondes de Carvalho

Endereço: Avenida Shishima Hifumi, 205 - Urbanova

São José dos Campos - SP

Processo: 20675/2020

CEVS: 354990401-360-000162-1-7 Data de Validade: 03/03/2021 Razão Social: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e

Masculino

CNPJ/CPF: 09.123.386/0001-01

Responsável Legal: Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira Responsável Técnico: Madson Fernando Marcondes de Carvalho

Endereço: Estrada Doutor Bezerra de Menezes, 2500 – Jardim Torrão de Ouro

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Processo: 46597/2018

CEVS: 354990401-464-000166-1-6 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: Julia Cosméticos Eireli CNPJ/CPF: 10.328.983/0001-43

Responsável Legal: Ana Carolina Queiroz Freire da Silva Endereço: Rua Durvalina Silva Aguiar, 739 – Jardim Santa Inês I

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E

MUDANÇAS MUNICIPAL Processo: 5172/2020

CEVS: 354990401-493-000159-1-1 Data de Validade: 14/02/2021

Razão Social: Piemar Transportes Ltda ME

CNPJ/CPF: 07.375.442/0001-61 Responsável Legal: Pasqualle Barbaro

Responsável Técnico: Orete Maria Cubas Pereira Peres Endereço: Rua Valparaíso, 37 – sala 01 – Jardim América

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

Consultório Isolado Processo: 140728/2016

CEVS: 354990401-865-000189-1-0 Data de Validade: 19/02/2021

Razão Social: Maria Helena Fraccari Cury CNPJ/CPF: 040.881.808-52

Responsável Legal: Maria Helena Fraccari Cury Responsável Técnico: Maria Helena Fraccari Cury

Endereço: Avenida Nove de Julho, 520 – Sala 12 – Vila Adyana

São José dos Campos - SP

Processo: 13721/2015

CEVS: 354990401-865-001259-1-1 Data de Validade: 19/02/2021

Razão Social: Roberta Furtado Ferreira CNPJ/CPF: 185.712.338-70

Responsável Legal: Roberta Furtado Ferreira Responsável Técnico: Roberta Furtado Ferreira

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 862 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO Consultório Isolado

Processo: 54687/2014

CEVS: 354990401-865-001192-1-0 Data de Validade: 12/02/2021

Razão Social: Regina Miriam Carli Bonicontro Paglioni

CNPJ/CPF: 695.360.909-53

Responsável Legal: Regina Miriam Carli Bonicontro Paglioni Responsável Técnico: Regina Miriam Carli Bonicontro Paglioni Endereço: Avenida Andrômeda, 2149 – Jardim Satélite

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado Processo: 115862/2017

CEVS: 354990401-865-000004-1-8 Data de Validade: 19/02/2021

Razão Social: Alberto José de Camargo

CNPJ/CPF: 003.916.148-00

Responsável Legal: Alberto José de Camargo Responsável Técnico: Alberto José de Camargo Endereço: Rua Kingstown, 62 – Sala 03 – Vila Rubi

São José dos Campos – SP

Processo: 44879/2017

CEVS: 354990401-865-000421-1-0 Data de Validade: 31/01/2021

Razão Social: Marisa V Ferraz Cunha Nubile CNPJ/CPF: 040.901.168-13

Posponsávol Logal: Marisa V F

Responsável Legal: Marisa V Ferraz Cunha Nubile Responsável Técnico: Marisa V Ferraz Cunha Nubile

Endereço: Avenida São João, 1100 – Sala 23 – Jardim Esplanada

São José dos Campos – SP

Processo: 57496/2017

CEVS: 354990401-865-000216-1-0 Data de Validade: 14/02/2021

Razão Social: Celia Koike CNPJ/CPF: 255.487.678-95 Responsável Legal: Celia Koike Responsável Técnico: Celia Koike

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1455 – Sala 01 e 02 – Jardim Renata

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Atividade de Acupuntura Processo: 25267/2016

CEVS: 354990401-865-001310-1-6 Data de Validade: 24/01/2021

Razão Social: Barbara Silva de Ganzelevitch

CNPJ/CPF: 278.333.608-13

Responsável Legal: Barbara Silva de Ganzelevitch Responsável Técnico: Barbara Silva de Ganzelevitch

Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 808 – Parque Residencial

Aquarius

São José dos Campos - SP

Consultório Isolado Processo: 36877/2015

CEVS: 354990401-865-001273-1-0 Data de Validade: 07/02/2021

Razão Social: Ariane Silva Marinho CNPJ/CPF: 312.032.758-11 Responsável Legal: Ariane Silva Marinho

Responsável Técnico: Ariane Silva Marinho Endereço: Rua Fagundes Varela, 29 – Vila Luisa

São José dos Campos – SP

Processo: 47273/2015

CEVS: 354990401-865-001267-1-3 Data de Validade: 14/02/2021

Razão Social: Adriana Christine Gomes Coelho

CNPJ/CPF: 221.744.038-11

Responsável Legal: Adriana Christine Gomes Coelho Responsável Técnico: Adriana Christine Gomes Coelho Endereço: Rua Euclides da Cunha, 07 – Vila Ema

São José dos Campos - SP

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 27955/2019

CEVS: 354990401-865-000249-1-0 Data de Validade: 20/02/2021

Razão Social: Jean Torregrossa CNPJ/CPF: 095.995.438-40 Responsável Legal: Jean Torregrossa

Responsável Técnico: Jean Torregrossa Responsável Técnico Substituto: Juliana Paes Torregrossa Endereço: Praça Melvin Jones, 158 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I Processo: 127464/2016

CEVS: 354990401-863-000630-1-0 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: Rose Palumbo CNPJ/CPF: 083.651.588-92

Responsável Legal: Rose Palumbo Responsável Técnico: Rose Palumbo

Endereço: Avenida São João, 1100 – Sala 22 – Jardim Esplanada

São José dos Campos – SP

Processo: 142115/2016

CEVS: 354990401-863-000611-1-5 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: Renata Terumi Tokunaga CNPJ/CPF: 181.001.678-93 Responsável Legal: Renata Terumi Tokunaga

Responsável Técnico: Renata Terumi Tokunaga

Endereço: Avenida Doutor João Guilhermino, 429 - Sala 85 - Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 108030/2019

 CEVS: 354990401-863-003531-1-6
 Data de Validade: 19/02/2021

 Razão Social: Marcelo Pontes Silva
 CNPJ/CPF: 623.304.896-68

Responsável Legal: Marcelo Pontes Silva Responsável Técnico: Marcelo Pontes Silva

Endereço: Rua José Hamilton da Silva, 138 – Cidade Morumbi São José dos Campos – SP

Processo: 104664/2016

CEVS: 354990401-863-000713-1-5 Data de Validade: 31/01/2021

Razão Social: Maria Angela Lacerda Rangel Esper CNPJ/CPF: 109.620.468-17

Responsável Legal: Maria Angela Lacerda Rangel Esper Responsável Técnico: Maria Angela Lacerda Rangel Esper Endereço: Rua Gomide Santos, 35 – Monte Castelo

São José dos Campos – SP

Processo: 14262/2019

CEVS: 354990401-863-003400-1-4 Data de Validade: 12/02/2021 Razão Social: Ivan Jose Moreira Oliveira CNPJ/CPF: 101.187.206-43

Responsável Legal: Ivan Jose Moreira Oliveira Responsável Técnico: Ivan Jose Moreira Oliveira

Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 905 – Parque Residencial Aquarius

Processo: 105002/2018

CEVS: 354990401-863-003369-1-2 Data de Validade: 14/02/2021

Razão Social: Analydia Vieira de Almeida Ribeiro Marcondes

CNPJ/CPF: 278.317.148-12

Responsável Legal: Analydia Vieira de Almeida Ribeiro Marcondes Responsável Técnico: Analydia Vieira de Almeida Ribeiro Marcondes

Endereço: Rua Bem-Te-Vi, 82 – Vila Tatetuba

São José dos Campos - SP

Processo: 40531/2018

CEVS: 354990401-863-003285-1-0 Data de Validade: 14/02/2021

Razão Social: Valeria de Souza Chaves Henriques - ME CNPJ/CPF: 29.226.133/0001-62 Responsável Legal: Valeria de Souza Chaves Henriques Responsável Técnico: Valeria de Souza Chaves Henriques

Endereço: Avenida Andrômeda, 693 – Sala 408 4º andar – Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

Equipamento

Processo: 127466/2016

CEVS: 354990401-863-002491-1-4 Data de Validade: 07/02/2021

Raios X Odontológico Intra-Oral, 7237, Funk/RX10, 60 Kv / 10Ma

Razão Social: Rose Palumbo CNPJ/CPF: 083.651.588-92 Responsável Legal: Rose Palumbo Responsável Técnico: Rose Palumbo

Endereço: Avenida São João, 1100 - Sala 22 - Jardim Esplanada

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Consultório Isolado Processo: 56010/2017

CEVS: 354990401-863-000378-1-8

Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: Movimento Vida CNPJ/CPF: 02.860.152/0001-90

Responsável Legal: João Francisco Sawaya de Lima Responsável Técnico: Denise Maria Rosa Pupo

Endereço: Rua Cândida Maria César Sawaya Giana, 128 – Jardim Apolo I

São José dos Campos - SP

Processo: 116191/2014

CEVS: 354990401-863-002619-1-2 Data de Validade: 24/01/2021 CNPJ/CPF: 029.317.788-00 Razão Social: Frederico Bianchi Neto

Responsável Legal: Frederico Bianchi Neto Responsável Técnico: Frederico Bianchi Neto

Endereço: Rua Cesarina Dea Della Betti, 91 – Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 48704/2017

CEVS: 354990401-863-001006-1-7 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: Gustavo Silva Crosio CNPJ/CPF: 392.010.748-91 Responsável Legal: Gustavo Silva Crosio

Responsável Técnico: Gustavo Silva Crosio

Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 - sala 802 - Parque Residencial

Aquarius

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE

EXAMES COMPLEMENTARES

Consultório Isolado Processo: 97951/2016

CEVS: 354990401-863-001527-1-4

Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: Flávio Soares de Camargo CNPJ/CPF: 201.413.948-20

Responsável Legal: Flávio Soares de Camargo Responsável Técnico: Flávio Soares de Camargo Endereço: Rua Guarujá, 21 – Jardim Apolo

São José dos Campos - SP

Processo: 3686/2020

CEVS: 354990401-863-000940-1-3 Data de Validade: 12/03/2021 Razão Social: Lauro Benedito Hanna CNPJ/CPF: 628.989.907-44

Responsável Legal: Lauro Benedito Hanna Responsável Técnico: Lauro Benedito Hanna

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 283 – sala 102 e 104 – Vila Adyanna

São José dos Campos - SP

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 119466/2017

CEVS: 354990401-863-001508-1-9 Data de Validade: 11/11/2020

Razão Social: Clínica Médica São José dos Campos Ltda CNPJ/CPF: 12.294.408/0001-00

Responsável Legal: Nelson Barsanulfo da Silva Santos Responsável Técnico: Frederico Gustavo Regonato Jorge Endereço: Rua Euclides Miragaia, 438 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 137101/2016

CEVS: 354990401-863-000355-1-3 Data de Validade: 19/02/2021 CNPJ/CPF: 07.358.761/0045-80 Razão Social: Gerdau Aços Longos S/A

Responsável Legal: Marcelo Girotto de Mattos Responsável Técnico: Rogério Quidiquimo Lima Endereço: Praça Cariri, 303 - Chácaras Reunidas

São José dos Campos - SP

Processo: 21671/2016

CEVS: 354990401-863-000911-1-1 Data de Validade: 19/02/2021

Razão Social: Centro de Cardiologia Dr Jorge Zarur Ltda

CNPJ/CPF: 05.812.245/0001-37 Responsável Legal: Clara Vilaca Zarur Responsável Técnico: Jorge Zarur Neto

Responsável Técnico Substituto: Flavia Karina Silva e Oliveira

Endereço: Avenida São João, 570 - Sala 11/12/13/14 - Jardim Esplanada

São José dos Campos - SP

Processo: 137677/2016

CEVS: 354990401-863-003122-1-5 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: Refer Saúde Serviços Médicos Ltda CNPJ/CPF: 16.422.474/0001-61

Responsável Legal: Fernanda Sousa Vilaça Responsável Técnico: Fernanda Sousa Vilaça

Responsável Técnico Substituto: Renan Guillen Parra da Silva

Endereço: Rua Itajaí, 80 – Sala 301 – Condomínio Centro Empresarial Taquari

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS Consultório Isolado

Processo: 18012/2019

CEVS: 354990401-863-003404-1-3 Data de Validade: 22/05/2021

Razão Social: Consultório de Dermatologia Dra Inaura Evora Ltda

CNPJ/CPF: 00.033.758/0001-26

Responsável Legal: Inaura Maria Evora de Godoy Responsável Técnico: Inaura Maria Evora de Godoy

Endereço: Avenida Nove de Julho, 95 – sala 12 – Jardim Apolo

São José dos Campos - SP

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 93686/2013

CEVS: 354990401-863-002286-1-3 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: Clínica Médica Dermavisão e Esp Ltda CNPJ/CPF: 09.414.014/0001-26

Responsável Legal: Ana Cristina de Lazaro Jorge Responsável Técnico: Ana Cristina de Lazaro Jorge

Responsável Técnico Substituto: Frederico Gustavo Regonato Jorge

Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 601 - sala 33 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADES VETERINÁRIAS Dispensário de Medicamentos Processo: 127753/2019

CEVS: 354990401-750-000002-1-3 Data de Validade: 06/03/2021 Razão Social: Clínica Veterinária Barros Souza Ltda CNPJ/CPF: 05.268.847/0001-75

Responsável Legal: Marcelo de Barros Souza Responsável Técnico: Marcelo de Barros Souza Endereço: Av Iguape, 201 - Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Processo: 72251/2017

CEVS: 354990401-871-000046-1-8 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: Bem Estar Macedo Eireli ME CNPJ/CPF: 27.965.349/0001-14 Responsável Legal: Felipe Souza Macedo

Responsável Técnico: Felipe Souza Macedo

Endereço: Rua Cidade de Santiago, 73 casa - Cidade Vista Verde São José dos Campos - SP

Processo: 58107/2016

CEVS: 354990401-871-000047-1-5 Data de Validade: 14/02/2021 Razão Social: Casa de Repouso Amor Eterno Ltda CNPJ/CPF: 24.464.681/0001-07

Responsável Legal: Aguido Anibal Lopes Responsável Técnico: Rosa Maria Soares Pintos Endereço: Rua Marcondes Salgado, 64 - Vila Adyana São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA

Processo: 72234/2016 Agência Transfusional CEVS: 354990401-864-001248-1-8 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: Hemovalle Hemoterapia e Hematologia Ltda

CNPJ/CPF: 69.111.631/0002-65 Responsável Legal: Glauco Plens Responsável Técnico: Glauco Plens

Responsável Técnico Substituto: Daniela Ramos Fabri Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 - Vila Adyana

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

Processo: 122170/2017

CEVS: 354990401-872-000006-1-2

Data de Validade: 14/02/2021 Razão Social: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e CNPJ/CPF: 09.123.386/0001-01

Responsável Legal: Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira Responsável Técnico: Lucimaria Vitar C Furusawa

Endereço: Estrada Doutor Bezerra de Menezes, 2500 – Jardim Torrão de Ouro

Processo: 25628/2020

CEVS: 354990401-872-000007-1-0 Data de Validade: 27/02/2021 CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00 Razão Social: Comunidade Terapêutica Lar Cristão

Responsável Legal: Agnaldo Gonçalves Responsável Técnico: Joelma dos Santos Souza Responsável Técnico Substituto: Andreia Mayumi Okamura Endereço: Estrada Municipal do Jaguari, 19300 - Jaguari

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E

UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Hospital Geral Processo: 116053/2016

CEVS: 354990401-861-000005-1-5 Data de Validade: 31/01/2021 CNPJ/CPF: 06.047.087/0030-73 Razão Social: Rede Dor São Luiz S.A.

Responsável Legal: Mauro Teixeira Sampaio

Responsável Técnico: Fernando Vinícius César de Marco Responsável Técnico Substituto: Fabio Morabito Damião e Silva Endereço: Avenida Lineu de Moura, 995 - Urbanova

São José dos Campos - SP

Farmácia

Processo: 137548/2016

CEVS: 354990401-861-000016-1-9 Data de Validade: 24/01/2021

Razão Social: GACC - Grupo de Assistência a Criança com Câncer

CNPJ/CPF: 01.146.603/0001-69 Responsável Legal: Rosemary Dominguez Sanz Responsável Técnico: Luciana Denadai Pullin de Souza Responsável Técnico Substituto: Flavia Cristina da Silva Endereço: Avenida Possidônio José de Freitas, 1200 - Urbanova

São José dos Campos - SP

Equipamento

Processo: 34635/2016

CEVS: 354990401-864-000020-1-1 Data de Validade: 29/10/2020

Raios X Médico de 100 Ma a 500 Ma, 31858, Circlex/Shimadzu, 150 Kvp

Razão Social: Prontil Hospital Infantil Ltda CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95

Responsável Legal: Patrícia Cordeiro Frate Responsável Técnico: Amin Makhoul El Choueiri Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 1265 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 35005/2016

CEVS: 354990401-864-000011-1-2 Data de Validade: 29/10/2020

Raios X Médico Móvel, não especificado, Meditronix-BR-100, 100 Ma - 90KV

Razão Social: Prontil Hospital Infantil Ltda CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95 Responsável Legal: Patrícia Cordeiro Frate Responsável Técnico: Amin Makhoul El Choueiri Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 1265 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA Serviço de Terapia Antineoplásica Processo: 8095/2017

CEVS: 354990401-864-003093-1-1

Data de Validade: 31/01/2021

Razão Social: Instituto Integrado de Oncologia e Hematologia do Vale do Paraíba Ltda CNPJ/CPF: 05.098.497/0001-46

Responsável Legal: Rachel Melges Cardinalli Breviglieri

Responsável Técnico: Rima Jbili

Endereço: Rua Anésia Nunes Matarazzo, 50 - Vila Rubi

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS

EXAMES ANÁLOGOS

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 18901/2016

CEVS: 354990401-864-003315-1-1 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: Endo Serviços Médicos Limitada CNPJ/CPF: 01.120.080/0001-81 Responsável Legal: Anderson Freitas da Silva

Responsável Técnico: Anderson Freitas da Silva

Responsável Técnico Substituto: Maria Luiza Marques Horta Barbosa

Endereço: Praça Melvin Jones, 190 – Jd. São Dimas

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 118681/2018

CEVS: 354990401-864-003477-1-0 Data de Validade: 11/02/2021 Razão Social: Diagnósticos da América S.A. CNPJ/CPF: 61.486.650/0888-46

Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto

Responsável Técnico: Rosangela Gabriela dos Santos de Moraes

Responsável Técnico Substituto: Barbara Celenza Horta Endereço: Rua Vilaça, 540 - Centro

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE

FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 138133/2016

Data de Validade: 23/01/2021 CEVS: 354990401-477-000408-1-9

Razão Social: BR Farmacêutica Ltda EPP CNPJ/CPF: 13.782.245/0010-50

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior Responsável Técnico: Viviane Ferreira da Silva

Responsável Técnico Substituto: Madson Pereira de Castilho Endereço: Avenida Andrômeda, 830 – Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS: DISPENSAR:

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 70/2017

CEVS: 354990401-477-000235-1-5 Data de Validade: 24/01/2021

Razão Social: Droga Paz Ltda CNPJ/CPF: 73.023.210/0001-79 Responsável Legal: Celso Jorge Felipe Responsável Técnico: Celso Jorge Felipe

Endereço: Avenida Itabaiana, 57 - Jardim Petrópolis

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE **ESPECIAL**)

Processo: 42994/2017

CEVS: 354990401-477-000230-1-9 Data de Validade: 05/11/2020

Razão Social: Drogapar São Dimas Ltda CNPJ/CPF: 02.632.399/0001-59

Responsável Legal: Adelmo Freitas Andrade Responsável Técnico: Rosana dos Santos

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 596 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS; AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS; PERFURAR LÓBULO AURICULAR; DISPENSAR:

MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 103115/2016

CEVS: 354990401-477-000071-1-0 Data de Validade: 26/12/2020

Razão Social: Drogaria São Judas Tadeu de SJC Ltda ME

CNPJ/CPF: 08.048.744/0001-98

Responsável Legal: Natalia Pereira da Silva Soares Responsável Técnico: Natalia Pereira da Silva Soares

Endereço: Avenida São Jerônimo, 203 – sala 01 – Jardim São Judas Tadeu

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS; AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS; MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL; PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA; PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR)

Processo: 109815/2017

CEVS: 354990401-477-000659-1-9 Data de Validade: 20/02/2021

Razão Social: Drogaria Vale Sul Ltda – ME

CNPJ/CPF: 10.855.170/0002-92

Responsável Legal: João Natalio Marcondes Cordeiro Responsável Técnico: Keila de Castro Pereira

Endereço: Rua Fauze Dimas Lumumba Gonçalves, 489 – Jardim Santa Inês I

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊLITICA)

Data de Validade: 24/09/2020

Data de Validade: 21/02/2021

CNPJ/CPF: 06.276.457/0001-00

Processo: 94263/2017

CEVS: 354990401-477-000655-1-0

Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/1069-01

Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros Responsável Técnico: Grazielle Carolina de Oliveira

Responsável Técnico Substituto: Joana Darlene Coutinho da Rocha Responsável Técnico Substituto: Silvana Maria de Carvalho Souza Endereço: Avenida Cidade Jardim, 3890 - Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO

AO CONTROLE ESPECIAL) Processo: 139510/2016

CEVS: 354990401-477-000013-1-7

Razão Social: Santa Rita Manipulação Ltda ME

Responsável Legal: Renata Nunes Dal Belo Responsável Técnico: Renata Nunes Dal Belo Endereço: Rua Francisco Paes, 108 - Centro

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO

Processo: 1736/2017

CEVS: 354990401-829-000004-1-8 Data de Validade: 31/01/2021 Razão Social: Farmaqui Industria e Comércio Ltda CNPJ/CPF: 00.025.310/0001-60

Responsável Legal: José Augusto Coelho Responsável Técnico: José Augusto Coelho Responsável Técnico Substituto: Livia Puls Valim

Endereço: Rua Loanda, 143 - Chácaras Reunidas

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (FABRICAR:

PRODUTOS PARA SAÚDE) Processo: 1734/2017

CEVS: 354990401-325-000011-1-2 Data de Validade: 23/01/2021 Razão Social: Farmaqui Indústria e Comércio Ltda CNPJ/CPF: 00.025.310/0001-60

Responsável Legal: José Augusto Coelho Responsável Técnico: José Augusto Coelho Responsável Técnico Substituto: Livia Puls Valim Endereço: Rua Loanda, 143 - Chácaras Reunidas

São José dos Campos - SP

Processo: 14118/2020

CEVS: 354990401-325-000020-1-1 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: Clorovale Diamantes S/A CNPJ/CPF: 65.478.018/0001-49

Responsável Legal: Luis Francisco Bonetti Responsável Técnico: João Henrique do Prado Responsável Técnico Substituto: Luis Francisco Bonetti

Endereço: Estrada Municipal Torrão de Ouro, 500 - Torrão de Ouro II

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

FABRICAÇÃO DEARTEFATOS DE BORRACHANÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DISTRIBÚIR, EMBALAR E FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 14985/2017

CEVS: 354990401-221-000002-1-3 Data de Validade: 14/02/2021

Razão Social: Indústria de Artefatos de Borracha Inovatex Ltda

CNPJ/CPF: 14.469.133/0001-16

Responsável Legal: Juscelino C. de Medeiros Responsável Técnico: Danieli Silva Siqueira Endereço: Rua Guaianesia, 433 – Chácaras Reunidas

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Processo: 75292/2016

CEVS: 354990401-360-000020-1-1 Data de Validade: 24/01/2021 Razão Social: Transportadora Balafré Ltda ME CNPJ/CPF: 03.502.394/0001-74

Responsável Legal: Balafré Rubial Ribeiro Junior Responsável Técnico: Ivar Anderson do Vale Endereço: Rua Oros, 416 - Palmeiras de São José São José dos Campos - SP

Processo: 96288/2014

CEVS: 354990401-360-000136-1-7 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: Fernando Marson - ME CNPJ/CPF: 02.134.256/0001-17

Responsável Legal: Fernando Marson

Responsável Técnico: Madson Fernando Marcondes de Carvalho

Endereço: Avenida João Marson, 565 - Vila Lucia

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA Consultório Isolado

Processo: 107358/2019

Data de Validade: 19/09/2020 CEVS: 354990401-865-001515-1-3 CNPJ/CPF: 131.073.706-14 Razão Social: Elisangela Salgado Ribeiro

Responsável Legal: Elisangela Salgado Ribeiro Responsável Técnico: Elisangela Salgado Ribeiro

Responsável Técnico Substituto: Kleber Herlon Siqueira Carboni Endereço: Rua Coronel João Cursino, 269 - Sala 05 - Vila Adyana

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE

EXAMES COMPLEMENTARES

Consultório Isolado Processo: 89654/2019

CEVS: 354990401-863-003605-1-1

Data de Validade: 14/02/2021 Razão Social: Med STJ Medicina do Trabalho Ltda CNPJ/CPF: 15.609.339/0001-67

Responsável Legal: Tassiane Magalhães Fernandes Responsável Técnico: Jansen de Albuquerque Rosa Responsável Técnico Substituto: Paulo Cortes Navarro Endereço: Avenida Nove de Julho, 94 – Jardim Apolo

São José dos Campos - SP

Processo: 119466/2017

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

CEVS: 354990401-863-001508-1-9

Razão Social: Clínica Médica São José dos Campos Ltda

CNPJ/CPF: 12.294.408/0001-00

Responsável Legal: Nelson Barsanulfo da Silva Santos Responsável Técnico: Frederico Gustavo Regonato Jorge

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 438 - Centro

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Policlínica

Processo: 141429/2019

CEVS: 354990401-863-003593-1-9 Data de Validade: 12/03/2021

Razão Social: Coworking de Serviços Médicos Anestesioclinica Ltda

CNPJ/CPF: 33.850.716/0001-37

Responsável Legal: Roland Freire de Oliveira Responsável Técnico: Roland Freire de Oliveira Endereço: Avenida Tívoli, 654 - Vila Betânia

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Processo: 17851/2020

Data de Validade: 19/02/2021 CEVS: 354990401-360-000159-1-1

Razão Social: Associação Cult Rec e Espor Vale do Paraiba Acrevale

CNPJ/CPF: 69.182.111/0002-43 Responsável Legal: José Carlos Cescon

Responsável Técnico: Madson Fernando Marcondes de Carvalho

Endereço: Avenida Shishima Hifumi, 205 - Urbanova

São José dos Campos - SP

Processo: 20675/2020

CEVS: 354990401-360-000162-1-7 Data de Validade: 03/03/2021 Razão Social: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e

CNPJ/CPF: 09.123.386/0001-01

Responsável Legal: Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira Responsável Técnico: Madson Fernando Marcondes de Carvalho

Endereço: Estrada Doutor Bezerra de Menezes, 2500 – Jardim Torrão de Ouro

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 138133/2016

CEVS: 354990401-477-000408-1-9 Data de Validade: 23/01/2021 CNPJ/CPF: 13.782.245/0010-50 Razão Social: BR Farmacêutica Ltda EPP Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior

Responsável Técnico: Viviane Ferreira da Silva Responsável Técnico Substituto: Madson Pereira de Castilho Endereço: Avenida Andrômeda, 830 - Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL

Processo: 5172/2020

CEVS: 354990401-493-000159-1-1 Data de Validade: 14/02/2021 Razão Social: Piemar Transportes Ltda ME CNPJ/CPF: 07.375.442/0001-61

Responsável Legal: Pasqualle Barbaro

Responsável Técnico: Orete Maria Cubas Pereira Peres Endereço: Rua Valparaíso, 37 - sala 01 - Jardim América

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E

UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia Processo: 137548/2016 CEVS: 354990401-861-000016-1-9 Data de Validade: 24/01/2021

Razão Social: GACC - Grupo de Assistência a Criança com Câncer

CNPJ/CPF: 01.146.603/0001-69

Responsável Legal: Rosemary Dominguez Sanz Responsável Técnico: Luciana Denadai Pullin de Souza Responsável Técnico Substituto: Flavia Cristina da Silva Endereço: Avenida Possidônio José de Freitas, 1200 - Urbanova

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas Processo: 116328/2014 CEVS: 354990401-864-003500-1-0 Data de Validade: 20/08/2020

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda

CNPJ/CPF: 46.629.986/0004-07

Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade Responsável Técnico: Karla Regina Lopes de Araújo Responsável Técnico Substituto: Jessica Yumi Samejima Responsável Técnico Substituto: Vanessa Maria Santos Silva

Endereço: Avenida Benedito Matarazzo, 5701 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

Data de Validade: 27/02/2021

CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00

Processo: 25628/2020

Data de Validade: 11/11/2020

CEVS: 354990401-872-000007-1-0

Razão Social: Comunidade Terapêutica Lar Cristão

Responsável Legal: Agnaldo Gonçalves Responsável Técnico: Joelma dos Santos Souza Responsável Técnico Substituto: Andreia Mayumi Okamura Endereço: Estrada Municipal do Jaguari, 19300 - Jaguari

Processo: 122170/2017

CEVS: 354990401-872-000006-1-2 Data de Validade: 14/02/2021 Razão Social: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e

CNPJ/CPF: 09.123.386/0001-01

Responsável Legal: Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira

Responsável Técnico: Lucimaria Vitar C Furusawa

Endereço: Estrada Doutor Bezerra de Menezes, 2500 – Jardim Torrão de Ouro

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA

Consultório Isolado Processo: 92779/2014

CEVS: 354990401-863-002992-1-9 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: Taiani Regina Matioli Oliveira CNPJ/CPF: 20.280.410/0001-40

Responsável Legal: Taiani Regina Matioli Oliveira Responsável Técnico: Antonio José Amin

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 566 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Processo: 75292/2016

CEVS: 354990401-360-000020-1-1 Data de Validade: 24/01/2021 Razão Social: Transportadora Balafré Ltda ME CNPJ/CPF: 03.502.394/0001-74

Responsável Legal: Balafré Rubial Ribeiro Junior Responsável Técnico: Ivar Anderson do Vale Endereço: Rua Oros, 416 - Palmeiras de São José São José dos Campos - SP

Processo: 96288/2014

CEVS: 354990401-360-000136-1-7 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: Fernando Marson - ME CNPJ/CPF: 02.134.256/0001-17

Responsável Legal: Fernando Marson

Responsável Técnico: Madson Fernando Marcondes de Carvalho

Endereço: Avenida João Marson, 565 - Vila Lucia

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado Processo: 107358/2019

CEVS: 354990401-865-001515-1-3 Data de Validade: 19/09/2020 Razão Social: Elisangela Salgado Ribeiro CNPJ/CPF: 131.073.706-14 Responsável Legal: Elisangela Salgado Ribeiro

Responsável Técnico: Elisangela Salgado Ribeiro Responsável Técnico Substituto: Kleber Herlon Siqueira Carboni Endereço: Rua Coronel João Cursino, 269 - Sala 05 - Vila Adyana

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE

EXAMES COMPLEMENTARES

Consultório Isolado Processo: 89654/2019

CEVS: 354990401-863-003605-1-1

Data de Validade: 14/02/2021 Razão Social: Med STJ Medicina do Trabalho Ltda CNPJ/CPF: 15.609.339/0001-67

Responsável Legal: Tassiane Magalhães Fernandes Responsável Técnico: Jansen de Albuquerque Rosa Responsável Técnico Substituto: Paulo Cortes Navarro Endereço: Avenida Nove de Julho, 94 – Jardim Apolo

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 138133/2016

Data de Validade: 23/01/2021 CEVS: 354990401-477-000408-1-9 Razão Social: BR Farmacêutica Ltda EPP CNPJ/CPF: 13.782.245/0010-50

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior Responsável Técnico: Viviane Ferreira da Silva

Responsável Técnico Substituto: Madson Pereira de Castilho

Endereço: Avenida Andrômeda, 830 – Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 116328/2014

Data de Validade: 20/08/2020 CEVS: 354990401-864-003500-1-0

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda

CNPJ/CPF: 46.629.986/0004-07

Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade Responsável Técnico: Karla Regina Lopes de Araújo Responsável Técnico Substituto: Jessica Yumi Samejima Responsável Técnico Substituto: Vanessa Maria Santos Silva

Endereço: Avenida Benedito Matarazzo, 5701 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

Processo: 116328/2014

Data de Validade: 20/08/2020 CEVS: 354990401-864-003500-1-0

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda

CNPJ/CPF: 46.629.986/0004-07

Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade Responsável Técnico: Karla Regina Lopes de Araújo Responsável Técnico Substituto: Jessica Yumi Samejima Responsável Técnico Substituto: Vanessa Maria Santos Silva

Endereço: Avenida Benedito Matarazzo, 5701 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E

UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia

Processo: 137548/2016

CEVS: 354990401-861-000016-1-9 Data de Validade: 24/01/2021

Razão Social: GACC - Grupo de Assistência a Criança com Câncer

CNPJ/CPF: 01.146.603/0001-69

Responsável Legal: Rosemary Dominguez Sanz Responsável Técnico: Luciana Denadai Pullin de Souza Responsável Técnico Substituto: Flavia Cristina da Silva Endereço: Avenida Possidônio José de Freitas, 1200 – Urbanova

São José dos Campos - SP

Equipamento

Processo: 34635/2016

CEVS: 354990401-864-000020-1-1 Data de Validade: 29/10/2020

Raios X Médico de 100 Ma a 500 Ma, 31858, Circlex/Shimadzu, 150 Kvp

Razão Social: Prontil Hospital Infantil Ltda CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95 Responsável Legal: Patrícia Cordeiro Frate

Responsável Técnico: Amin Makhoul El Choueiri Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 1265 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 35005/2016

CEVS: 354990401-864-000011-1-2 Data de Validade: 29/10/2020

Raios X Médico Móvel, não especificado, Meditronix-BR-100, 100 Ma - 90KV CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95

Razão Social: Prontil Hospital Infantil Ltda Responsável Legal: Patrícia Cordeiro Frate Responsável Técnico: Amin Makhoul El Choueiri Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 1265 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E

GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE Processo: 25628/2020

CEVS: 354990401-872-000007-1-0 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: Comunidade Terapêutica Lar Cristão CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00

Responsável Legal: Agnaldo Gonçalves Responsável Técnico: Joelma dos Santos Souza Responsável Técnico Substituto: Andreia Mayumi Okamura Endereço: Estrada Municipal do Jaguari, 19300 - Jaguari

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE

EXAMES COMPLEMENTARES Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

São José dos Campos - SP

Processo: 119466/2017

CEVS: 354990401-863-001508-1-9 Razão Social: Clínica Médica São José dos Campos Ltda

CNPJ/CPF: 12.294.408/0001-00

Responsável Legal: Camilla Mendes Rodrigues Responsável Técnico: Anderson Daniel Costa Rodrigues Endereço: Rua Euclides Miragaia, 438 - Centro

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL) CEVS: 354990401-477-000408-1-9 Processo: 138133/2016 CNPJ/CPF: 13.782.245/0010-50

Razão Social: BR Farmacêutica Ltda EPP Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior Responsável Técnico: Marco Aurélio de Souza Freire Endereço: Avenida Andrômeda, 830 – Jardim Satélite São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 61676/2018 CEVS: 354990401-477-000677-1-7

Razão Social: Drogaria Campeã Popular C. Costa Ltda CNPJ/CPF: 21.812.204/0028-17

Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança

Responsável Técnico: Cristilei Tavares

Responsável Técnico Substituto: Carlos Renato Vieira Cardoso Responsável Técnico Substituto: Reginaldo Gomes dos Santos Endereço: Praça Doutor João Mendes, 28 - Centro

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 116328/2014

CEVS: 354990401-864-003500-1-0 Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda

CNPJ/CPF: 46.629.986/0004-07

Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade Responsável Técnico: Raissa Tainara Roque de Lima Responsável Técnico Substituto: Karla Regina Lopes de Araújo Responsável Técnico Substituto: Tais Santos Penna de Oliveira Responsável Técnico Substituto: Tiago Aparecido da Silva

Endereço: Avenida Benedito Matarazzo, 5701 – Parque Residencial Aquarius

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E

UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia Processo: 137548/2016

CEVS: 354990401-861-000016-1-9

Razão Social: GACC - Grupo de Assistência a Criança com Câncer

CNPJ/CPF: 01.146.603/0001-69

Responsável Legal: Rosemary Dominguez Sanz Responsável Técnico: Juliana Gobbi Sanches da Silva

Responsável Técnico Substituto: Luciana Denadai Pullin de Souza Endereço: Avenida Possidônio José de Freitas, 1200 - Urbanova

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

Processo: 5221-3/2010

CEVS: 354990401-872-000007-1-0 Protocolo: 25628/2020 Razão Social: Comunidade Terapêutica Lar Cristão CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00

Responsável Legal: Agnaldo Gonçalves Responsável Técnico: Luciclei Ribeiro da Silva Responsável Técnico Substituto: Debora Pereira Rufino Endereço: Estrada Municipal do Jaguari, 19300 - Jaguari

São José dos Campos - SP

Processo: 122170/2017 CEVS: 354990401-872-000006-1-2 Razão Social: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e

Masculino

CNPJ/CPF: 09.123.386/0001-01

Responsável Legal: Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira Responsável Técnico: Valéria Aparecida Rodrigues Lazaro Responsável Técnico Substituto: Lucimaria Vitar C Furusawa

Endereço: Estrada Doutor Bezerra de Menezes, 2500 – Jardim Torrão de Ouro

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA

Consultório Isolado

Processo: 92779/2014 CEVS: 354990401-863-002992-1-9 Razão Social: Taiani Regina Matioli Oliveira CNPJ/CPF: 20.280.410/0001-40

Responsável Legal: Taiani Regina Matioli Oliveira

Responsável Técnico: Daniel Esper

Endereço: Avenida Tívoli, 111 - sala 02 - Vila Betânia

São José dos Campos - SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas Processo: 116328/2014 CEVS: 354990401-864-003500-1-0

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda

CNPJ/CPF: 46.629.986/0004-07

Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade Responsável Técnico: Raissa Tainara Roque de Lima Responsável Técnico Substituto: Karla Regina Lopes de Araújo Responsável Técnico Substituto: Tais Santos Penna de Oliveira Responsável Técnico Substituto: Tiago Aparecido da Silva

Endereço: Avenida Benedito Matarazzo, 5701 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

Processo: 116328/2014 CEVS: 354990401-864-003500-1-0

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda

CNPJ/CPF: 46.629.986/0004-07

Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade Responsável Técnico: Raissa Tainara Roque de Lima Responsável Técnico Substituto: Karla Regina Lopes de Araújo Responsável Técnico Substituto: Tais Santos Penna de Oliveira Responsável Técnico Substituto: Tiago Aparecido da Silva

Endereço: Avenida Benedito Matarazzo, 5701 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

Processo: 116328/2014 CEVS: 354990401-864-003500-1-0

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda

CNPJ/CPF: 46.629.986/0004-07

Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade Responsável Técnico: Raissa Tainara Roque de Lima Responsável Técnico Substituto: Karla Regina Lopes de Araújo Responsável Técnico Substituto: Tais Santos Penna de Oliveira Responsável Técnico Substituto: Tiago Aparecido da Silva

Endereço: Avenida Benedito Matarazzo, 5701 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E

UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia

Processo: 137548/2016

CEVS: 354990401-861-000016-1-9

Razão Social: GACC - Grupo de Assistência a Crianca com Câncer

CNPJ/CPF: 01.146.603/0001-69

Responsável Legal: Rosemary Dominguez Sanz Responsável Técnico: Juliana Gobbi Sanches da Silva

Responsável Técnico Substituto: Luciana Denadai Pullin de Souza Endereco: Avenida Possidônio José de Freitas. 1200 – Urbanova

São José dos Campos - SP

Equipamento

Processo: 34635/2016 CEVS: 354990401-864-000020-1-1 Data de Validade: 29/10/2020

Raios X Médico de 100 Ma a 500 Ma, 31858, Circlex/Shimadzu, 150 Kvp CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95

Razão Social: Prontil Hospital Infantil Ltda Responsável Legal: Dulcelene Pinheiro de Carvalho

Responsável Técnico: Amin Makhoul El Choueiri Responsável Técnico Substituto: Cláudio José Vieira de Salles Pupo

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 1265 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 35005/2016

CEVS: 354990401-864-000011-1-2

Raios X Médico Móvel, não especificado, Meditronix-BR-100, 100 Ma - 90KV

Razão Social: Prontil Hospital Infantil Ltda CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95

Responsável Legal: Dulcelene Pinheiro de Carvalho Responsável Técnico: Amin Makhoul El Choueiri

Responsável Técnico Substituto: Cláudio José Vieira de Salles Pupo

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 1265 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

Processo: 122170/2017 CEVS: 354990401-872-000006-1-2 Razão Social: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino CNPJ/CPF: 09.123.386/0001-01

Responsável Legal: Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira Responsável Técnico: Valéria Aparecida Rodrigues Lazaro Responsável Técnico Substituto: Lucimaria Vitar C Furusawa

Endereço: Estrada Doutor Bezerra de Menezes, 2500 – Jardim Torrão de Ouro

São José dos Campos - SP

Processo: 5221-3/2010 Protocolo: 25628/2020

CEVS: 354990401-872-000007-1-0

Razão Social: Comunidade Terapêutica Lar Cristão CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00

Responsável Legal: Agnaldo Gonçalves Responsável Técnico: Luciclei Ribeiro da Silva Responsável Técnico Substituto: Debora Pereira Rufino Endereço: Estrada Municipal do Jaguari, 19300 – Jaguari São José dos Campos - SP

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 94263/2017

CEVS: 354990401-477-000655-1-0 Data de Validade: 24/09/2020 Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/1069-01

Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros Responsável Técnico: Grazielle Carolina de Oliveira

Responsável Técnico Substituto: Joana Darlene Coutinho da Rocha Responsável Técnico Substituto: Silvana Maria de Carvalho Souza Endereço: Avenida Cidade Jardim, 3890 – Bosque dos Eucaliptos São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE

EXAMES COMPLEMENTARES Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 119466/2017 CEVS: 354990401-863-001508-1-9 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: Clínica Médica São José dos Campos Ltda

CNPJ/CPF: 12.294.408/0001-00

Responsável Legal: Nelson Barsanulfo da Silva Santos Responsável Técnico: Frederico Gustavo Regonato Jorge Endereço: Rua Euclides Miragaia, 438 - Centro

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E

UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Processo: 116053/2016 Hospital Geral CEVS: 354990401-861-000005-1-5 Data de Validade: 31/01/2021 Razão Social: Rede Dor São Luiz S.A. CNPJ/CPF: 06.047.087/0030-73 Responsável Legal: Mauro Teixeira Sampaio

Responsável Técnico: Fernando Vinícius César de Marco Responsável Técnico Substituto: Fabio Morabito Damião e Silva

Endereço: Avenida Lineu de Moura, 995 – Urbanova

São José dos Campos - SP

Processo: 34635/2016 Equipamento CEVS: 354990401-864-000020-1-1 Data de Validade: 29/10/2020

Raios X Médico de 100 Ma a 500 Ma, 31858, Circlex/Shimadzu, 150 Kvp Razão Social: Prontil Hospital Infantil Ltda CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95

Responsável Legal: Patrícia Cordeiro Frate Responsável Técnico: Amin Makhoul El Choueiri Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 1265 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 35005/2016 CEVS: 354990401-864-000011-1-2

Data de Validade: 29/10/2020

Raios X Médico Móvel, não especificado, Meditronix-BR-100, 100 Ma - 90KV Razão Social: Prontil Hospital Infantil Ltda CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95

Responsável Legal: Patrícia Cordeiro Frate Responsável Técnico: Amin Makhoul El Choueiri Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 1265 – Jardim São Dimas

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA COMÉRCIOVAREJISTADEPRODUTOSFARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 42994/2017

CEVS: 354990401-477-000230-1-9 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: Drogapar São Dimas Ltda CNPJ/CPF: 02.632.399/0001-59

Responsável Legal: Adelmo Freitas Andrade Responsável Técnico: Rosana dos Santos

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 596

– Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I Processo: 119466/2017 CEVS: 354990401-863-001508-1-9

Razão Social: Clínica Médica São José dos Campos Ltda

CNPJ/CPF: 12.294.408/0001-00

Responsável Legal: Camilla Mendes Rodrigues Responsável Técnico: Anderson Daniel Costa Rodrigues Endereço: Rua Euclides Miragaia, 438 – Centro

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I Processo: 67970/2017

CEVS: 354990401-863-001250-1-6 Data de Validade: 07/02/2021

Razão Social: Visual Vale Clínica Médica Ltda

CNPJ/CPF: 10.933.010/0001-33

Responsável Legal: Carlos Alberto Bento dos Santos Responsável Técnico: Carlos Alberto Bento dos Santos Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – Sala 1403 –

Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARAREALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Consultório Isolado Processo: 25321/2016 CEVS: 354990401-863-002947-1-3

Data de Validade: 12/03/2021 Razão Social: Roma & Barbetta Serviços Médicos Ltda ME

CNPJ/CPF: 19.432.415/0001-62

Responsável Legal: Natalia Roma Vellenich Barbetta Responsável Técnico: Natalia Roma Vellenich Barbetta Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1507 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA

Consultório Isolado Processo: 92779/2014 CEVS: 354990401-863-002992-1-9

Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: Taiani Regina Matioli Oliveira

CNPJ/CPF: 20.280.410/0001-40

Responsável Legal: Taiani Regina Matioli Oliveira

Responsável Técnico: Antonio José Amin

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 566

– Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Processo: 138005/2016 CEVS: 354990401-266-000007-1-0 Data de Validade: 28/02/2021

Razão Social: Ozone & Life Industria, Comércio e Sistemas

Ltda

CNPJ/CPF: 08.982.421/0001-77 Responsável Legal: Luci Ferreira Responsável Técnico: Luci Ferreira

Endereço: Rua Wilton Reis Costa, 110 – Eldorado

São José dos Campos – SP

EXCLUSÃO DE VEÍCULOS – DEFERIDA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES (PLACAS CLU-2614, CPI-5662, CPI-6084, CLU-1997, CNI-1905)

Processo: 75292/2016 CEVS: 354990401-360-000020-1-1 Data de Validade: 24/01/2021

Razão Social: Transportadora Balafré Ltda MECNPJ/CPF:

03.502.394/0001-74

Responsável Legal: Balafré Rubial Ribeiro Junior Responsável Técnico: Ivar Anderson do Vale Endereço: Rua Oros, 416 – Palmeiras de São José

São José dos Campos – SP

INCLUSÃO DE VEÍCULOS – DEFERIDA

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES (PLACAS GGP-9209, GIU-7234, GGP-7038, ETU-8171, ETU-9417, GGI-7485, GDJ-2776, MTH-5471, ETU-9670, ETU-9493, GGB-2284)

Processo: 75292/2016

CEVS: 354990401-360-000020-1-1 Data de Validade: 24/01/2021

Razão Social: Transportadora Balafré Ltda ME

CNPJ/CPF: 03.502.394/0001-74 Responsável Legal: Balafré Rubial Ribeiro Junior Responsável Técnico: Ivar Anderson do Vale Endereço: Rua Oros, 416 – Palmeiras de São José

São José dos Campos - SP

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL –

DEFERIDA

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES Processo: 34899/2018

CEVS: 354990401-851-002877-1-7

Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: Monica Proiette Escola Infantil

CNPJ/CPF: 30.031.435/0001-64 Responsável Legal: Monica Proiette

Responsável Técnico: Ana Claudia da Silva Almeida Endereço: Rua Cantídio Miragaia, 181 – Monte Castelo

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL -

DEFERIDA

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Processo: 131572/2019 CEVS: 354990401-562-000387-1-7 Data de Validade: 29/01/2021

Razão Social: Nutrimenta Restaurante Ltda EPP

CNPJ/CPF: 05.671.480/0002-17

Responsável Legal: Maura das Graças Vitorino Barroso Responsável Técnico: Juliana de Lima Silvério Souza Endereço: Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 – Eugênio de Melo

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES (ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO, FABRICAR E TRANSPORTE PRÓPRIO: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS)

Processo: 48035/2019

CEVS: 354990401-109-000100-1-4 Data de Validade: 09/03/2021

Razão Social: Herblight Suplementos Alimentares Ltda

CNPJ/CPF: 20.046.252/0001-69 Responsável Legal: Camila Costa da Silva

Responsável Técnico: Erika Leite de Paula Alencar Endereço: Alameda Rio Danúbio, 42 – Chácaras Reunidas São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Processo: 17468/2020

CEVS: 354990401-360-000158-1-4 Data de Validade: 17/02/2021

Razão Social: Delta Eletronics Brasil Ltda CNPJ/CPF: 28.738.080/0001-04

Responsável Legal: Alvaro Augusto Simões de Oliveira Responsável Técnico: Rodrigo Acreciano Medeiros Machado

Endereço: Estrada Rio-São Paulo, 5300 – Eugênio de Mello São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS

Processo: 132082/2019 CEVS: 354990401-109-000007-1-0 Data de Validade: 09/12/2020

Razão Social: Casa dos Salgados Ltda ME CNPJ/CPF: 06.911.953/0001-98

Responsável Legal: Paulo Rodolfo Gomes Endereço: Avenida Paraiso, 395 – Jardim América

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO RENOVAÇÃO – DEFERIDA

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES Processo: 82909/2019

CEVS: 354990401-851-002712-1-7 Data de Validade: 02/03/2021

Razão Social: Centro de Convivência Infantil Fernão C. Gaivota Ltda

CNPJ/CPF: 04.731.187/0001-54 Responsável Legal: Claudia Banhara Responsável Técnico: Claudia Banhara

Endereço: Rua Gisele Martins, 890 – Cidade Morumbi

São José dos Campos – SP

Processo: 93996/2017 CEVS: 354990401-851-002725-1-5 Data de Validade: 02/03/2021 Razão Social: FRV Educação Ltda CNPJ/CPF: 06.289.329/0001-09 Responsável Legal: Claudia Banhara

Responsável Técnico: Claudia Banhara Endereço: Rua Gisele Martins, 890 – Cidade Morumbi

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES Processo: 34899/2018

CEVS: 354990401-851-002877-1-7 Data de Validade: 19/02/2021

Razão Social: Monica Proiette Escola Infantil

CNPJ/CPF: 30.031.435/0001-64 Responsável Legal: Monica Proiette

Responsável Técnico: Ana Claudia da Silva Almeida Endereço: Rua Cantídio Miragaia, 181 – Monte Castelo

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Processo: 131572/2019 CEVS: 354990401-562-000387-1-7 Data de Validade: 29/01/2021

Razão Social: Nutrimenta Restaurante Ltda EPP

CNPJ/CPF: 05.671.480/0002-17

Responsável Legal: Maura das Graças Vitorino Barroso Responsável Técnico: Juliana de Lima Silvério Souza Endereço: Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 –

Eugênio de Melo São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES (ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO, FABRICAR E TRANSPORTE PRÓPRIO: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS)

Processo: 48035/2019

CEVS: 354990401-109-000100-1-4

Data de Validade: 09/03/2021

Razão Social: Herblight Suplementos Alimentares Ltda

CNPJ/CPF: 20.046.252/0001-69
Responsável Legal: Camila Costa da Silva
Responsável Técnico: Erika Leite de Paula Alencar

Endereço: Alameda Rio Danúbio, 42 – Chácaras Reunidas São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Processo: 17468/2020 CEVS: 354990401-360-000158-1-4 Data de Validade: 17/02/2021

Razão Social: Delta Eletronics Brasil Ltda CNPJ/CPF: 28.738.080/0001-04

Responsável Legal: Alvaro Augusto Simões de Oliveira Responsável Técnico: Rodrigo Acreciano Medeiros

Endereço: Estrada Rio-São Paulo, 5300 – Eugênio de Mello São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

Processo: 93996/2017

CEVS: 354990401-851-002725-1-5 Data de Validade: 02/03/2021 Razão Social: FRV Educação Ltda CNPJ/CPF: 06.289.329/0001-09 Responsável Legal: Claudia Banhara Responsável Técnico: Claudia Banhara

Endereço: Rua Gisele Martins, 890 – Cidade Morumbi

São José dos Campos - SP

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Processo: 60431/2018

Razão Social: Obra Social e Assistencial Nossa Senhora

Auxiliadora

CNPJ/CPF: 57.539.322/0001-20

Responsável Legal: Silvania Maria da Silva Fialho CPF: 138.400.868-33

Responsável Técnico: Catherine W. Schrader

CAU: A30702-5 Endereço: Rua Renato Alves da Cunha, 290 – Jardim

Limoeiro

São José dos Campos – SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Extrato de Chamamento Público Processo nº. 50203/2020

Considerando o procedimento de manifestação de interesse iniciado e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 629 de 2020, o Município de São José dos Campos comunica aos interessados que realiza o presente chamamento para sondagem de mercado relativo ao desenvolvimento de plataformas tecnológicas no âmbito da mobilidade urbana municipal, conforme regramento exposto no Edital de Chamamento, disponível no site oficial da Prefeitura de São José dos Campos, e a reunião para solucionar dúvidas será realizada no dia 17 de junho, através de vídeo-chamada, às 10 horas, com as pessoas jurídicas que poderão manifestar interesse em oferecer proposta de modelo de negócio com orçamento, conforme prazos e condições estabelecidos.

O Edital encontra-se disponível no site: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/mobilidadeurbana/novo-transporte-publico/procedimento-de-manifestacao-de-interesse/ Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

	dos recursos nas	sessões do mês de Ma	io/2020
2º INSTÂNCIA	Г	I	
PROCESSO	R E C U R S O ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO	ASSUNTO
33169/2020	269/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Deixar de emitir ctr - eletrônico
70409/2018	132/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Atividade sem licença
36718/2020	289/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Deixou de sinalizar com faixa refletivas
16922/2017	472/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de iptu
64265/2019	511/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de ISSQN
42515/2018	827/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	Revisão de taxa de licença
3858/2018	128/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de taxas de licenç ISS lançado
109828/2017	1095/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
130438/2018	303/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento ISS auto lançac estimativa
108229/2018	132/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de NFS-E
95294/2018	293/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção
121074/2018	333/2020	PROVIMENTO PARCIAL	passeio Não procedeu a reforma do passe
63202/2015	924/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Falta de higiene geral
37916/2020	322/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Deixar de emitir ctr - eletrônico
74027/2019	337/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou atestado
527,2018	33.,2020	. ACTIMENTO I AITOIAL	saúde ocupacional
4870/2019	261/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reforma do passe
6244/2019	644/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou a ligação do si imóvel a rede pública coletora esgoto
82804/2019	285/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de AIM'S
111485/2014	96/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a capina e limpeza
109854/2015	250/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução o passeio
25136/2019	241/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção passeio
37601/2020	323/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Dispor resíduos em loc inapropriado
86217/2017	186/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção o passeio
17606/2019	218/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a capina e limpeza
93312/2018	993/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção o passeio
86267/2017	182/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção o muro/mureta
91301/2019	792/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Deixar de cumprir qualqu obrigação prevista em ato infraleg
30730/2018	757/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não manteve higiene e limpeza e imóvel
56726/2019	335/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção
43274/2017	262/2020	PROVIMENTO PARCIAL	passeio Não procedeu a construção
17607/2019	217/2020	PROVIMENTO PARCIAL	passeio Não procedeu a construção
86256/2017	183/2020	PROVIMENTO PARCIAL	muro/mureta Não procedeu a construção
17924/2019	18/2020	IMPROVIMENTO	passeio Não procedeu a construção
			passeio
142376/2019	99/2020	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
143970/2019	100/2020	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
135009/2019	1066/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr - eletrônico
74020/2019	303/2020	IMPROVIMENTO	Falta de higiene geral
112231/2019	196/2020	IMPROVIMENTO	Não providenciou laudo técnico avaliação
835482015	180/2020	IMPROVIMENTO	Não providenciou reparos no s imóvel
63730/2016	714/2019	IMPROVIMENTO	Suprimiu muda de árvore
41643/2018	105/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização imóvel
62069/2018	103/2020	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
158726/2019	108/2020	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr - eletrônico
87840/2019	245/2020	IMPROVIMENTO	Faltou ao comércio de feira liv
95735/2018	39/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção
			passeio

		BOLLTINIB	O MONICIFIO N 2023
5614/2019 131085/2018	161/2020 949/2019	IMPROVIMENTO IMPROVIMENTO	Não procedeu a capina e limpeza Não cumpriu as exigências para
			o combate ao mosquito aedes aegypti
132071/2018 36719/2020	731/2019	IMPROVIMENTO IMPROVIMENTO	Não procedeu a demolição Falta número credenciamento
63724/2016	173/2020	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
65850/2015	1090/2019	IMPROVIMENTO	Não cumpriu as exigências para o combate ao mosquito aedes aegypti
128700/2019	189/2020	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
122666/2018	641/2019	IMPROVIMENTO	Redução de IPTU
26329/2019	275/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de cumprir qualquer obrigação prevista em ato infralegal
89125/2019	43/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de taxas de licença/ ISS lançado
123343/2017	216/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISSQN
144114/2019	170/2020	IMPROVIMENTO	Devolução de pagamento de juros de mora
20431/2019	640/2019	IMPROVIMENTO	Redução de IPTU
57701/2013	86/2019	IMPROVIMENTO	Remissão de tributos
122630/2017	187/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de tributo em dívida ativa
49194/2018	1057/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
72559/2012	984/2017	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
38137/2018	319/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização do imóvel
44314/2019	336/2020	IMPROVIMENTO	Não providenciou licença de funcionamento da visa
155052/2019	310/2020	IMPROVIMENTO	Não providenciou higienização das instalações e equipamentos
154910/2019	263/2020	IMPROVIMENTO	Não providenciou atestado de saúde ocupacional
7012/2020	391/2020	IMPROVIMENTO	Não cumpriu normas para vestiários e sanitários
53954/2019	315/2020	IMPROVIMENTO	Não cumpriu normas para funcionamento de estabelecimento assistência a saúde
154739/2019	264/2020	IMPROVIMENTO	Não providenciou higienização das instalações e equipamentos
154747/2019	265/2020	IMPROVIMENTO	Não cumpriu normas para vestiários e sanitários
6706/2019	249/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reforma do passeio
17915/2018	214/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM por não apresentar relatório de transporte
43086/2017	226/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reconstrução do passeio
128697/2019	207/2020	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
5927/2019	797/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento ISS
121873/2019	82/2020	IMPROVIMENTO	ITBI devolução
116144/2017	350/2019	IMPROVIMENTO	Redução de IPTU
18332/2018	805/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
16349/2017 108664/2019	1007/2019 940/2019	IMPROVIMENTO IMPROVIMENTO	Remissão de tributos Cancelamento de ISS
14196/2018	821/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
14605/2018	63/2019	IMPROVIMENTO	Isenção de ISSQN
13376/2018	293/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
2911/2019	548/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de tributo em dívida ativa
86197/2017	191/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de ISSQN/ taxa de licença
122583/2018	234/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de taxas de licença/ ISS lançado
	I		
5661/2019	252/2020	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reforma do passeio
135006/2019 114788/2014	4/2020 213/2020	NÃO CONHECIDO NÃO CONHECIDO	Deixar de emitir ctr - eletrônico
639/2018	314/2018	NÃO CONHECIDO	Rebaixou guia sem licença Cancelamento de taxas de licença/
120791/2017	394/2019	NÃO CONHECIDO	ISS Impugnação de lançamento de iptu e taxas de coleta de lixo
147214/2019	169/2020	NÃO CONHECIDO	Deixar de emitir ctr - eletrônico
43424/2020	355/2020	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a demolição
1597102019	372/2020	NÃO CONHECIDO	Liberação do habite-se
67385/2016	268/2020	NÃO CONHECIDO	Não retirou resíduo sólido
103124/2017	425/2018	NÃO CONHECIDO	Lançamento de ISSQN
88407/2015 27349/2015	183/2019	NÃO CONHECIDO NÃO CONHECIDO	Remissão de tributos
27349/2015 120244/2017	2/2018	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU
PEDIDO DE RI	 EVISÃO - 3º INSTÂNCI/	<u> </u>	I
51274/2016	603/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	Atividade sem licença
21578/2019	243/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Atividade sem licença
23803/2018	411/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
118784/2017	684/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
107176/2015	184/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu reparos na rede de esgoto
104323/2015	186/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Prosseguiu obra embargada

27165/2016	806/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Isenção de IPTU
46759/2017	773/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de tributo em dívida ativa
43555/2017	793/2018	IMPROVIMENTO	Remissão de tributos
53262/2016	8/2018	IMPROVIMENTO	Exerceu atividade de construção civil aos domingos e feriados
113965/2015	431/2016	IMPROVIMENTO	Realizou atividades, serviços obras e similares em app
112118/2015	763/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a capina e limpeza
119335/2016	581/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reconstrução do passeio
101849/2016	319/2019	IMPROVIMENTO	Remissão de tributos
89284/2017	935/2017	IMPROVIMENTO	Negou exibição de documentos fiscal
113762/2018	704/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
4102/2018	452/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS
29346/2014	1009/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a demolição do imóvel
132912/2016	739/2017	IMPROVIMENTO	Lançamento de ISSQN
23563/2013	791/2014	NÃO CONHECIDO	Não providenciou o fechamento de vaos/vitros
73923/2018	563/2018	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a capina e limpeza
73921/2018	560/2018	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a capina e limpeza
73927/2018	561/2018	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a capina e limpeza
73918/2018	562/2018	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a capina e limpeza
73919/2018	535/2018	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a capina e limpeza
31977/2014	1013/2015	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a construção do muro/mureta
68081/2015	503/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reconstrução do passeio
34319/2015	1012/2015	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a construção do passeio
83182/2014	93/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a construção do passeio
56891/2016	390/2017	NÃO CONHECIDO	Revisão de iptu
114787/2017	53/2018	NÃO CONHECIDO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessoria prevista
114799/2014	54/2018	NÃO CONHECIDO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessoria prevista
153694/2019	2/2020	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a demolição
124872/2014	575/2018	NÃO CONHECIDO	Atividade sem licença
	OUZA FREITAS		•

Classificação	Nome	Saldo Atual
1	ATIVO	4.817.319,49[
01.1	ATIVO CIRCULANTE	275.622,85[
01.1.1	DISPONIBILIDADES	254.427,33[
01.1.1.01	CAIXA	1.000,000
01.1.1.01.001	Caixa	1.000,000
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.106,950
01.1.1.02.009	Banco do Brasil S/A	15.106,950
01.1.1.02.009.002	Banco Brasil C/C 441-3 AG:6958	5.269,320
01.1.1.02.009.003	Banco Brasil S/A CC 451-0	9.837,630
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	225.718,330
01.1.1.03.011	Banco Brasil S/A	225.718,330
01.1.1.03.011.01	Banco Brasil Aplic	207.084,340
01.1.1.03.011.02	Banco Brasil Aplic Conv	10.033,930
01.1.1.03.011.03	Banco Brasil Aplic Renda Fixa	8.600,060
01.1.1.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	12.602,050
01.1.1.04.004	Poupança Ouro Diaria	12.602,05
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	21.195,52
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	19.321,25
01.1.2.01.001	Clientes nacionais	19.321,25
01.1.2.10	ADIANTAMENTOS	1.874,270
01.1.2.10.001	Adiantamentos de salários e empregados	3,960
01.1.2.10.006	Adiantamento 13º Salário	0,130
01.1.2.10.007	Adiantamento Férias	1.870,440
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.541.696,64
01.2.3	IMOBILIZADO	4.541.096,64
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	4.830.065,660
01.2.3.01.001	01.2.3.01.001 Máquinas e Equipamentos	3.638,780
01.2.3.01.002	01.2.3.01.002 Móveis e Utensílios	102.797,57[
01.2.3.01.004	01.2.3.01.004 Imóveis	2.862.632,000
01.2.3.01.005	01.2.3.01.005 Veículos	29.034,22[
01.2.3.01.006	01.2.3.01.006 Computadores e periféricos	198.639,990
01.2.3.01.007	01.2.3.01.007 Direito de uso linha telefonica	4.442,83[
01.2.3.01.014	01.2.3.01.014 Instalações	10.912,270
01.2.3.01.015	01.2.3.01.015 Construções	1.574.968,000
01.2.3.01.016	01.2.3.01.016 Const.andamento - Elevador	43.000,000
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	288.969,020
01.2.3.05.001	(-) Máquinas e equipamentos	3.638,780
01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	77.012,570
01.2.3.05.005	(-) Veículos	29.034,220
01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos	133.330,540
01.2.3.05.008	(-)Instalações	8.812,270
01.2.3.05.010	(-)Construções	37.140,640
01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	100,000
01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGIVEL	600,000
01.2.4.01.006	Softwares ou Programas de Computador	600,000
PAULO ALCIDES SALC Contador CPF: 194.908.107-97 CRC: RJ-008367/O-4T	GUEIRO DE MOURA	

Presidente CPF: 185.715.498-34

BALANCETE DE 01/01/2019 A 31/12/2019

Balanço patrimonial	de 01/01/2019 a 31/12/2019 Página: 2	
	RRI SAO JOSE DOS CAMPOS São José dos Cam	npos/SP -
CNPJ:50.007.616/0		
Classificação	Nome	Saldo Atua
2	PASSIVO	4.817.319,490
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	53.523,160
02.1.1	FORNECEDORES	26.760,870
02.1.1.01	FORNECEDORES	26.760,870
02.1.1.01.001	Fornecedores	26.760,870
02.1.2	CONTAS A PAGAR	1.852,48C
02.1.2.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.852,480
02.1.2.02.009	Cheques a Compensar	1.800,000
02.1.2.02.012	Valores Convenios a devolver	52,480
02.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.266,17C
02.1.5.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.835,520
02.1.5.04.001	INSS a pagar	1.906,540
02.1.5.04.003	FGTS a pagar	2.603,52C
02.1.5.04.007	Pis s/ Folha a Pagar	325,46C
02.1.5.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	18.430,65C
02.1.5.05.001	Provisão de 13º salário	38,210
02.1.5.05.002	Provisão de férias	16.632,18C
02.1.5.05.004	Provisão FGTS Férias	1.330,52C
02.1.5.05.007	Provisão Pis s/ Ferias	305,89C
02.1.5.05.008	Provisão PIS s/ 13 Salario	123,85C
02.1.6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.643,640
02.1.6.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.643,640
02.1.6.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.547,380
02.1.6.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	19,18C
02.1.6.01.003	ISS Retido a Recolher	5,16C
02.1.6.01.007	Impostos Ret a recolher	4,65% 71,920
02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.763.796,33C
02.4.2	PATRIMONIO '	608.411,76C
02.4.2.01	PATRIMONIO LIQUIDO	608.411,76C
02.4.2.01.001	Patrimonio Social	481.776,56C
02.4.2.01.002	Doação-Equip.Informart.Def.Vis	75.072,01C
02.4.2.01.003	Doação p/Aplicação Especifica	42.462,260
02.4.2.01.004	Doação Moveis/Maquinas	9.100,930
02.4.4	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.209.252,44C
02.4.4.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.209.252,44C
02.4.4.01.007	Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.209.252,44C
02.4.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.867,87D
02.4.5.05	SUPERAVIT OU DEFICIT	53.867,87D
02.4.5.05.002	-Deficit Acumulado	53.867,87D
PAULO ALCIDES S	ALGUEIRO DE MOURA	

Contador CPF: 194.908.107-97 CRC: RJ-008367/O-4T

MARIO DOMINGOS DE MORAES

Presidente CPF: 185.715.498-34

EMPRE SÃO JC	SA: (EMPRESA: 317 - SORRI SAO JOSE DOS CAMPOSPágina: 3 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CNPJ:50.007.616/0001-62	a: 3			
Conta	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
140	—	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	00'0	7.372.261,06 7.372.261,06	7.372.261,06	00'0
141	—	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	58.718,19D	3.845.257,32	3.845.257,32 3.527.003,74	376.971,77D
142	⊢	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	00'0	2.802.903,60	2.802.903,60 3.149.788,58	346.884,98C
791		Remessa de Industrialização Prod. Terc.	00'0	2.772.108,40	2.772.108,40 3.119.717,98	347.609,58C
877		Remessa de Comodato Prod. Terc.	00'0	220,00	00'0	750,00D
1025		Vasilhame ou Sacaria Prod. Terc.	00'0	30.045,20	30.070,60	25,40C
73	⊢	SUBVENÇÕES A RECEBER	58.718,19D	1.042.353,72	377.215,16	723.856,75D
829		Sub a Rec Conv.Mun - Termo n 22/18	28.954,27D	00'0	28.954,27	00'0
831		Termo de Formento-FUNDHAS N-020/18	29.763,92D	00'0	29.763,92	00'0
1181		Termo Adit N.01 Termo Colaboração 22/18	0,00	1.042.353,72	318.496,97	723.856,75D
255	⊢	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	58.718,19C	3.527.003,74	3.527.003,74 3.845.257,32	376.971,77C
256	⊢	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	58.718,19C	3.527.003,74	3.527.003,74 3.845.257,32	376.971,77C
257	⊢	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00		3.149.788,58 2.802.903,60	346.884,98D
792		Remessa de Industrialização Prod. Terc.	00'0	3.119.717,98	3.119.717,98 2.772.108,40	347.609,58D
826		Remessa de Comodato Prod. Terc.	00'0	00'0	750,00	750,00C
1026		Vasilhame ou Sacaria Prod. Terc.	00'0	30.070,60	30.045,20	25,40D
156	⊢	OUTROS DEBITOS	58.718,19C	377.215,16	1.042.353,72	723.856,75C
1180		Termo Adit. N01 Termo Colaboração 22/18	00'0	318.496,97	1.042.353,72	723.856,75C
822		Sub a rec. Conv Adt. 017/14	28.954,27C	28.954,27	0,00	00'0
825		Termo de Formento-FUNDHAS N-020/18	29.763,92C	29.763,92	00'0	00'0
CIROG	RAPI	CIROGRAPHUS CONTABILIDADE				
29100167	020.	יאירין - טטן אוווטופוונפ טטוונמטון טואוטט				

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019	expresso em R\$ Página: 4
Empresa: 317 - SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP - CNPJ:50.007.616/0001-62
Código Nome	Movimento
1 RECEITA BRUTA	768.587,57
2 Serviços de Industrialização	288.282,04
4 Receita com Prestação de Serviços	22.004,80
109 Conv. Mun. SJCampos - Termo 22/18	347.451,24
111 Convenio Fundhas	27.705,69
138 Prev.Social Isenção Cota Patronal	83.143,80
116 DOAÇÕES	13.269,17
117 Doações Combustiveis	3.351,62
119 Doações em Especies PJ	475,60
120 Doações em Especies PF	3.530,00
121 Doações Medicas	800,00
122 Socio Contribuinte	4.280,15
136 Doações Alimentos	831,80
124 OUTRAS RECEITAS	3.705,00
127 Receitas de Aluguel	250,00
139 Bazar	1.280,00
140 Venda de Sucata	300,00
141 Promoções da Entidade	1.875,00
5 (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	(24,77)
9 Icms s/ Vendas	
11 (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(24,77) 785.561,74
21 RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	785.536,97
22 DESPESAS OPERACIONAL LIQUIDO	848.543,73
23 Despesas Administrativas	56.772,65
25 Despesas Administrativas 25 Despesas Gerais	179.910,41
7 Custos Bolsa Premio	74.850,00
	337.177,20
8 Custos Projeto SASC 100 Custos Projeto Contra Partida	70.238,78
36 Custos Projeto FUNDHAS	46.450,89
142 Prev.Social Isenção Cota Patronal	
133 DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTARIAS	83.143,80
28 Despesas Financeiras	3.116,21 2.232,37
29 Despesas Financeiras 29 Despesas Tributárias	
19 RECEITAS FINANCEIRAS	883,84 12.255,10
58 Receitas Financeiras	12.188,41
102 Juros/Descontos Eventuais	66,69
30 SUPERÁVIT / DEFICIT	53.867,87
99 SUPERÁVIT / DÉFICIT OPERACIONAL LÍQUIDO	53.867,87
PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA	
CPF: 194.908.107-97 CRC: RJ-008367/O-4T	
MARIO DOMINGOS DE MORAES Presidente CPF: 185.715.498-34	
CIROGRAPHUS CONTABILIDADE	
29/05/2020 09:33 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO	

PJ: 46.644.217/0001-35 nsolidação: Empresa	Grau: 4 Periodo: 01/20	119 a 12/201
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.709.142,88	
SUBVENCOES COM RESTRICAO	1.377.116,67	
PROGRAMAS E ATIVID. ASSISTENCIA SOCIAL	1.377.116,67	
SEM RESTRICAO	332.026,21	
OUTRAS RÉCEITAS PESSOAS JURIDICAS	48.336,54	
OUTRAS RECEITAS PESSOAS FISICAS	281.699,67	
RECEITA COM EVENTOS	1.990,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	
RECEITA LÍQUIDA	1.709.142,88	
CUSTOS	-115.335,75	
CUSTOS	-115.335,75	
CUSTOS OBRAS ASSISTENCIAL CUSTOS OBRAS ASSISTENCIAL INTERNOS	-115.335,75 -115.335,75	
GASTOS P/ MANUTENCAO DOS INTERNOS	-115.335,75	
GASTOS FI MANOTENCAO DOS INTERNOS		
LUCRO BRUTO	1.593.807,13	
DESPESAS OPERACIONAIS	1.727.986,07	
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.965.835,14	
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-869.461,67	
REMUNERAÇÃO PESSOAL C/ VINCULO	-869.461,67	
BENEFICIOS A PESSOAL	-111.779,58	
BENEFICIOS A PESSOAL C/VINCULO	-111.779,58	
ENCARGOS •	-390.127,81	
ENCARGOS SOCIAIS	-390.127,81	
PROVISOES TRABALHISTAS	-80.936,64	
PROVISOES S/ FOLHA DE PAGTO	-80.936,64	
MANUTENCAÒ	-94.713,67	
MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA	-94.713,67	
SERVICOS	-11.847,96	
SERVICOS DE COMUNICACAO	-11.847,96	
APOIO	-398.218,20	
DESPESA ADMINISTRATIVA	-398.218,20	
DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.924,67	
DESPESAS COM EVENTOS	-6.824,94	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	237.849,07	
ISENCOES	237.849,07	

SAC VICINIO DI MILIO CNPJ: 46.644.217/0001-35 NNFF -0.000 -1.00074600	titemen ett og en ett og en ett er en	
NIRE nº 369 de 28/07/1998 Consolidação: Empresa	Grau: 4	Encerrado em: 31/12/2019
ATIVO		399.896,98
CIRCULANTE		131.321,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA CAIXA GERAL BANCO CONTA MOVIMENTO SEM RESTRICAO APLICACAO FINANCEIRA SEM RESTRICAO APLICACAO FINANCEIRA COM RESTRICAO		129.378,11 3.232,98 4.048,00 89.887,85 32.209,28
CREDITOS ADIANTAMENTOS RECURSOS DE PARCERIA EM PROJETOS		1.942,89 1.942,89 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		268.575,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO INVESTIMENTOS		500,00 500,00
BENS TANGIVEIS BENS MOVEIS SEM RESTRICAO		266.914,42 202.760,51
TOTAL DO ATIVO	399	.896,98
PASSIVO		399.896,98
CIRCULANTE		132.303,48
CONTAS A PAGAR OBRIGACOES VINCULADAS AO FORNECEDOF OBRIGACOES TRIBUTARIAS OBRIGACOES COM EMPREGADOS ENCARGOS VINCULADAS A FOLHA DE PAGAM		19.157,56 4.397,20 897,79 0,00 13.862,57
PROVISOES PROVISOES TRABALHISTA		80.936,64 80.936,64
RECURSOS DE PROJETOS RECURSOS DE PARCERIA EM PROJETOS		32.209,28 32.209,28
PATRIMONIO LIQUIDO		267.593,50
PATRIMONIO NACIONAL PATRIMONIO SOCIAL		267.593,50 267.593,50
TOTAL DO PASSIVO	399	9.896,98
Reconhecemos a exatidão do presente Balar apresentada, encerrado em 31/12/2019, somar 399.896,98 (trezentos e noventa e nove mil, oit	ndo tanto no Ativo como no Passi	vo, a importancia de No
	Adriano de Souza Moraes s	ssinado de forma digital por Adriano de puza Moraes ados: 2020,06,04 15:39:37 -03'00'
Rodolfo Carris Miklein PRESIDENT COPE 080.994/588-69	SOUZA MORAES E BENE ADRIANO SOUZA MORAE CRC 1MG07010703T	DETTI CONTABILIDADE L S

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL SSVP	DRE	Página: 2
: 46.644.217/0001-35 olidação: Empresa	Grau: 4	Período: 01/2019 a 12/2019
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RECEITAS FINANCEIRAS		-134.178,94 16.186,77
RECEITAS FINANCEIRAS FUNDOS		16.186,77 16.186,77
FUNDOS PROPRIOS		16.186,77
DESPESAS FINANCEIRAS		-7.113,42
DESPESAS FINANCEIRAS		-7.113,42
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		-125.105,59
PREJUÍZO LÍQUIDO DØ EXERCÍCIO		125.105,59
transport -	Adriano de Souza Moraes Asinado	
Rodoffo Catrlevalli Klein PRESIDENTE CPF 080.994.588-69	SOUZA MORAES E BENEDET ADRIANO SOUZA MORAES CRC 1MG07010703T	TI CONTABILIDADE L



São José dos Campos/SP, 01 de junho de 2020.

À Prefeitura Municipal de São José dos Campos Rua José de Alencar, nº 123, bairro Vila Santa Luzia São José dos Campos/SP - CEP 12209-530

A/C Ilustríssimo Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade Senhor Marcelo Manara e-mail: marcelo.manara@sjc.sp.gov.br

Senhor Secretário,

Considerando o Edital de Chamamento nº 01/SG/ACIT/2020, objetivando a doação de recursos para custeio da obra do novo hospital de retaguarda para o combate ao COVID-19, e tendo em vista o anúncio público efetuado a respeito de que tal unidade de saúde será gerenciada pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, a mesma que atualmente gere o Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, solicitamos esclarecer se a doação dos recursos poderá ser efetivada diretamente àquela entidade, ao invés de doados à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, desde que aplicados exclusivamente no custeio do hospital.

Assim indagamos porque a doação diretamente à entidade também será uma doação ao Município de São José dos Campos, além de que poderá impactar no planejamento tributário de nossa empresa, entendendo-se que os recursos a serem doados terão como finalidade, da mesma forma, o auxílio no combate à pandemia no custeio do hospital em questão.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, na oportunidade renovamos votos de elevada e distinta consideração.

D'AZ – PARTICIPAÇÕES S/S LTDA. (Grupo Farma Conde)

representada per Mirio Luís de Almeida Muniz Fresidente Executivo

> Av. Cassiano Ricardo, 1364 - Jardim Alvorada São José dos Campos/SP - Cep: 12240-540

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/SG/ACIT/2020 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

D'AZ – Participações S/S Ltda (Grupo Farma Conde), em 01 de junho de 2020, solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade da doação dos recursos serem efetivadas diretamente à entidade que gerenciará o Hospital de Retaguarda.

Considerando o parecer SG/RJA nº 15/2020 a doação poderá ser realizada diretamente para organização social contratada para operacionalização e gerenciamento dos serviços de saúde do Hospital desde que atendidas as seguintes condições:

"(a)O objeto a que se destina a doação deve estar pactuado no respectivo Contrato de Gestão, isto é, constante do seu Plano de Trabalho;

(b)Os recursos devem ser movimentados em conta corrente em separado daquela destinada à movimentação dos recursos públicos recebidos;"

São José dos Campos, 05 de Junho de 2020.

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade.

Derik

De: Marcelo Manara - PMSJC <marcelo.manara@sjc.sp.gov.br>

Enviado em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:51

Para: gunar.junior@sjc.sp.gov.br; jose.mello@sjc.sp.gov.br;

gabriela.abramides@sjc.sp.gov.br; jose.fabio@sjc.sp.gov.br;

rafael.silva@sjc.sp.gov.br

Cc: melissa.pulice@sjc.sp.gov.br; 'Derik Silva'; Teles Eduardo Piveta

Fw: Dúvidas sobre documentação **Assunto:**

Questões apresentadas pela DMCARD.

att



Marcelo Pereira Manara Secretário

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade Tel: (12) 3947-8379

são José Dos CAMPOS E-mail: marcelo.manara@sjc.sp.gov.br / splan@sjc.sp.gov.br 03, 2020 3:23 PM

From: Tatiana Cristina

Sent: Wednesday, June

To:

Costa

marcelo.manara@sjc.sp.gov.br

Subject: Dúvidas sobre documentação

Boa tarde, Marcelo!

Por gentileza, poderia nos ajudar em relação a documentação abaixo:

III – cópia da comprovação de poderes do subscritor da manifestação de interesse em firmar compromisso em nome da pessoa jurídica interessada;

Dúvida: Possui algum modelo específico?

V – comprovação de capacidade financeira para execução da obra a ser feita mediante a apresentação de qualquer documentação hábil, caso opte pela realização da obra ao invés de apenas custeá-la.

Dúvida: Como iremos custear a obra, não precisamos enviar nenhuma documentação comprobatória, certo?

Fico no aguardo.

Obrigada.

Att,



Tatiana Costa Controladoria

Fone: (12) 2136-0120

Ramal: 200

tatiana.costa@dmcard.com.br

www.dmcard.com.br



AVISO: Esta mensagem foi enviada para uso exclusivo do destinatario, podendo conter dados confidenciais. Se recebeu por engano, por favor, informe o remetente e apague-a de seu sistema. Mensagens transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, recomendamos sempre confirmar a integridade

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/SG/ACIT/2020 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

DMCARD, em 03 de junho de 2020, solicitou esclarecimentos em relação à apresentação da documentação solicitada no edital de chamamento, em especial nos incisos III e V do item 6.1. Em esclarecimento à solicitação referente ao inciso III do item 6.1 não há previsão pré-determinada de modelo específico de comprovação de poderes do subscritor previsto. Em relação ao inciso V do item 6.1, conforme consta de sua redação, somente será aplicado na proposta relacionada à realização de obra, sendo dispensável no caso de custeio.

São José dos Campos, 05 de Junho de 2020.

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Continuação de... Portarias

PORTARIA Nº 08/SEMOB/20

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as que lhe são concedidas pelos artigos 102 e 103, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de São José

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 39211/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de intersetorial da contratação; Resolve:

Art. 1º. Ficam criada a Comissão de Acompanhamento, cuja finalidade é:

I-Acompanhar os trabalhos realizados pela empresa contratada;

II-Reunir para discutir e recomendar ações a serem tomadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana; e

III-Intermediar o contato entre as empresas concessionárias e a auditoria independente.

Art. 2º. Serão realizadas reuniões semanais que deverão ser registradas em ata

Art. 3º. Em decorrência das medidas de isolamento social, é facultativa a realização de reuniões através de meios tecnológicos.

Art. 4°. Ficam nomeados como membros da Comissão de Acompanhamento:

I-Marcelo Veneziani, membro, da Secretaria de Mobilidade Urbana;

II-Almir Gonçalves, membro, da Secretaria de Mobilidade Urbana;

III-Antônio Carlos Gonçalves, membro, da Secretaria de Mobilidade Urbana;

IV-Ronaldo Andrade, membro, da Secretaria de Governança;

V-Edson José de Freitas, membro, da Auditoria do Município; e

VI-Alexandre Anacleto, membro, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

Art. 5°. Fica nomeado o Sr. Marcelo Veneziani como presidente da comissão.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 01 de junho de 2020.

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 09/ SEMOB/ 2020

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um representante da Secretaria de Mobilidade Urbana, a fim de integrar a Ouvidoria da Prefeitura de São José dos Campos, conforme alínea "d", do inciso II, do artigo 5º do Decreto nº 18.316, de 18 de outubro de 2019.

Art. 1º Nomear o servidor Antônio Siqueira dos Santos, matrícula 33380-7, como Agente da Ouvidoria na Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 29/SEMOB/2019.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 02 de junho de 2020

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria nº 1018/2020

08 de Maio de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9° Item II, da Lei Complementar 056/92. resolve:

NOMEAR, o Sr. WILLIAM DE SOUZAFREITAS, matrícula 387982/6, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA, as funções de ASSESSOR DO GABINETE DO EXECUTIVO, do GABINETE DO PREFEITO, de provimento COMISSÃO, a contar de 08/05/2020.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte. Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) oito dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1128/2020

03 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, resolve:

DESIGNAR, a Sra. NATALIA PINHEIRO CHAGAS DA CUNHA, matrícula 619115/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL/CHEFE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO. da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, em substituição a Sra. AUGUSTA NANAMI HAYASHI, durante o período de gozo de férias de 01/06/2020 a 10/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte. Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte. Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1129/2020

03 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 71/SGAF/SG/2020, resolve: DESIGNAR, a Sra. VALERIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 490031/2, ocupante do cargo de GESTOR DE CONTRATOS, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9495/2017 e suas alterações em substituição a Sra. ANA PAULA SOUZA DOMINGOS, durante o período de gozo de férias de 27/04/2020 a 06/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte. Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1130/2020

03 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 71/SGAF/SG/2020, resolve: DESIGNAR, a Sra. VALERIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 490031/2, ocupante do cargo de GESTOR DE CONTRATOS, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9495/2017 e suas alterações em substituição a Sra. ANA PAULA SOUZA DOMINGOS, durante o período de gozo de férias de 27/05/2020 a 10/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte. Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1131/2020

03 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 70/SGAF/SG/2020, resolve: DESIGNAR, a Sra. FRANCIMARA LIMA DE ALMEIDA, matrícula 582319/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL/SUPERVISOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. CLAUDIO ANTONIO AULISIO MAIA, durante o período de gozo de férias de 01/06/2020 a 10/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte. Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1132/2020

03 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. AMANDA ARLETE RIBEIRO FIRMINO, matrícula 689407/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/06/2020.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte. Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1133/2020

03 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar

EXONERAR, a pedido, o Sr. GILVAN DA SILVA DUARTE, matrícula 695300/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 04/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte. Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Financas - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte. Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1134/2020

03 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar

EXONERAR, a pedido, a Sra. EDIMARI JULIANA NATALIA LOPES SIMOES, matrícula 698740/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 04/06/2020. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1135/2020

Jose De Mello Correa

04 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 58/SG/DRC/2020, resolve:

NOMEAR, o Sr. CELSO CLAUDIO CANTINHO, matrícula 244863/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, a contar de 27/05/2020, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte. Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1136/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. CAROLINA MARIA JUNQUEIRA BARBOSA DOS ANJOS, matrícula 719659/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1137/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar

NOMEAR, a Sra. CAROLINA MARIA JUNQUEIRA BARBOSA DOS ANJOS, para exercer o cargo de GERENTE DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 6462/2003, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1138/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. GIOVANNI KLIEMANN SILVA, matrícula 405654/2, do cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1139/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar

NOMEAR, o Sr. GIOVANNI KLIEMANN SILVA, para exercer o cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e

Mauro Leandro Raymundo Da Silva Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1140/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 719667/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/06/2020. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governanca

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1141/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de COORDENADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3255/1987, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1142/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar

NOMEAR, a Sra. ZELIOCEA SILVA BRAGA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, vaga nº 27817, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 04/06/2020. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1143/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar

NOMEAR, o Sr. CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo de CHEFE, vaga nº 27633, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 02/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1144/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar

NOMEAR, a Sra. ANA HELOISA DE ALMEIDA CARVALHO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, vaga nº 27710, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 04/06/2020.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1145/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

EXONERAR, o Sr. EUGENIO FRANCISCO DE MORAIS FILHO, matrícula 129410/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criada pela lei 4204/1992, a contar de 03/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1146/2020

04 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Financas de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. EUGENIO FRANCISCO DE MORAIS FILHO, matrícula 129410/1, para exercer o cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 03/06/2020, afastando-o das atribuições de MOTORISTA, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte. Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Financas

Portaria Nº 1147/2020

04 de Junho de 2020 O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9° Item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. PAULO DE TARSO COSTA CURSINO, matrícula 389357/4, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de CHEFE, as funções de DIRETOR, do DEPARTAMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças